



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.557

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

62 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO 'O' Nº 092/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 092/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS				
TRIBUNAL DE CONTAS				
03101.01.032.0002.2011	F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária				
	3	3	100	0,00
	3	4	100	661.000,00
			100	661.000,00
SUBTOTAL				661.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
07101.03.091.0004.2062	F			
Promoção da Justiça Social				
	3	1	100	0,00
	3	3	100	2.500.000,00
	3	4	100	300.000,00
			100	2.800.000,00
SUBTOTAL				2.800.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
15101.03.092.0024.2341	F			
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria				
	3	1	100	433.000,00
	3	3	100	0,00
			100	135.200,00
15101.28.846.0901.9001	F			
Cumprimento de Sentenças Judiciais				
	3	1	100	0,00
	3	3	100	0,00
			100	93.800,00
				204.000,00
SUBTOTAL				433.000,00

FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								
27901.10.302.2002.2185	S							
S								
	3	1	100	0,00			8.500.000,00	
	3	3	100	8.000.000,00			0,00	
	3	4	248	0,00			1.200.000,00	
27901.10.302.2002.2186	S							
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade								
	3	3	100	500.000,00			0,00	
27901.10.302.2006.2175	S							
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul								
	3	4	248	0,00			800.000,00	
27901.10.305.2005.2182	S							
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde								
	3	4	248	2.000.000,00			0,00	
SUBTOTAL				100			8.500.000,00	8.500.000,00
SUBTOTAL				248			2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
29204.12.122.0046.2905	F							
Manutenção e Operacionalização da UEMS								
	3	1	100	1.147.000,00			0,00	
	3	3	100	0,00			496.500,00	
29204.12.364.2023.2221	F							
Aprimoramento da infraestrutura								
	3	4	100	0,00			401.000,00	
29204.12.364.2023.2222	F							
Desenvolvimento da graduação								
	3	4	100	0,00			249.500,00	
SUBTOTAL				100			1.147.000,00	1.147.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
31101.06.181.0044.2721	F							
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.								
	3	1	100	4.634.034,00			0,00	
	3	3	100	0,00			2.271.768,00	
	3	4	100	0,00			291.775,00	
31101.06.181.2011.1231	F							
Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.								
	3	4	100	0,00			899.658,00	
31101.06.181.2012.1238	F							

Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas	3	4	100	0,00	1.120.833,00
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.	3	4	100	0,00	50.000,00
SUBTOTAL			100	4.634.034,00	4.634.034,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0044.2744	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	3	1	100	2.000.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			100	2.000.000,00	2.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9012	F				
Assistência Médica.	3	3	100	6.300.000,00	0,00
	F				
35102.28.846.0905.9013	F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	3	1	100	2.065.000,00	0,00
	3	3	100	310.000,00	0,00
	F				
35102.28.846.0905.9014	F				
Sentença Judiciais.	3	3	100	110.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	8.785.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN	3	1	240	280.527,00	0,00
	3	3	240	0,00	271.264,00
	3	4	240	0,00	9.263,00
SUBTOTAL			240	280.527,00	280.527,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0064.6163	F				
Manutenção e Operacionalização das atividades da SAD	3	1	100	0,00	8.785.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	8.785.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0064.6223	S				
Manutenção e operacionalização da AGEPREV	3	1	240	199.817,00	0,00
	3	4	240	0,00	199.817,00
55203.09.272.0066.6227	S				

Garantir o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	3	1	247	0,00	4.503.482,00
55203.09.272.0066.6228	S				
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	3	1	247	99.808.200,00	0,00
	3	3	247	237.482,00	0,00
	S				
55203.99.999.0910.6229	S				
Reserva do RPPS	3	9	247	0,00	95.542.200,00
SUBTOTAL			240	199.817,00	199.817,00
SUBTOTAL			247	100.045.682,00	100.045.682,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2021.1512	F				
Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul	3	4	100	0,00	300.000,00
	F				
57101.26.122.0057.6261	F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	3	1	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.122.0057.8046	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEHAB	3	1	100	312.771,00	0,00
	3	3	100	0,00	120.319,00
	F				
57204.16.482.2036.8041	F				
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	3	4	100	0,00	192.452,00
SUBTOTAL			100	312.771,00	312.771,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0062.6744	S				
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST	3	1	100	282.274,00	0,00
	3	3	100	0,00	282.274,00
SUBTOTAL			100	282.274,00	282.274,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761	F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB	3	1	100	367.100,00	0,00
	3	3	100	0,00	367.100,00
SUBTOTAL			100	367.100,00	367.100,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.122.0069.8185	F				
Administração, manutenção e implementação de ações de gestão ambiental	3	1	240	200.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			240	200.000,00	200.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.122.0069.8214	F				
Operacionalização da AGRAER - Administração	3	1	100	1.966.256,00	0,00
	3	3	100	66.650,00	0,00
	F				
71206.20.573.2031.8207	F				
AGRAER-PESQUISA	3	3	100	0,00	4.358,00
	F				
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.					

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municípios.....	56
Publicações a Pedido.....	61

	3	3	100	0,00	4.516,00
	3	4	100	0,00	539.186,00
71206.20.606.2031.8204	F				
Equipamentos agrícolas.					
	3	4	100	0,00	1.436.311,00
71206.20.606.2031.8206	F				
Processamento e Comercialização da Produção.					
	3	4	100	0,00	35.868,00
71206.20.606.2031.8209	F				
Erva-Mate					
	3	3	100	0,00	5.585,00
	3	4	100	0,00	1.213,00
71206.21.631.2031.8213	F				
Desenvolvimento Agrário e Fundiário					
	3	3	100	0,00	1.964,00
	3	4	100	0,00	3.905,00
SUBTOTAL			100	2.032.906,00	2.032.906,00
TOTAL			100	32.255.085,00	32.255.085,00
TOTAL			240	680.344,00	680.344,00
TOTAL			247	100.045.682,00	100.045.682,00
TOTAL			248	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL				134.981.111,00	134.981.111,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. FIBRASIL ALIMENTOS LTDA. (CO RESPONSÁVEL) CPF:071.761.300-00
Rodovia Br 163, Km 42 - Zona Rural - Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 34370-E (ENERGISA MS DISTR EN)

2. SIVALDO LELIS DE SOUZA IE: 28.618.630-6
Chácara Eldorado Rod. MS 158, Km 3, Zona Rural - Selvíria/MS - CEP: 79590-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37608-E

3. JOAO TAVEIRA DE SOUZA FILHO. IE: 28.758.389-9
Faz. Cariama-Gleba II Rod. MS 444, Km 13- Z Rural-Selvíria/MS- CEP 79590-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37610-E

4. LINO E LINO LTDA. IE: 28.343.149-0
R. das Camélias, 57, Jd.das Flores - Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35192-E

5. MADALENA DE JESUS RODRIGUES IE: 28.351.643-7
Av. Filinto Muller, 1267 - Centro - Três Lagoas/MS - CEP: 79600-003
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35998-E

6. MANGUINHOS QUIMICA SA. IE: 28.236.189-8
Rod. Anhanguera, s/n Km 98,8 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13040-205
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33737-E e 33738-E

7. SUPERMERCADO PERES E GARCIA LTDA. IE: 28.344.076-7
R. João Teodoro Braga, 405 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32462-E

8. APARECIDA UENO ARAUJO IE: 28.277.594-3
Av. Marinha, 724, Coophavila II - Campo Grande/MS - CEP: 79097-210
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37988-E, 37986-E e 37985-E e 37987-E

9. ROSEMAR ANGELO MELO IE: 28.735.085-1
Av. Candido de Abreu, 776, Sl.1703, Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80530-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 1729-M

10. S.A.NOGUEIRA E CIA LTDA. IE: 28.377.171-2
Av. Presidente Vargas, 4475-Centro - Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37622-E e 37626-E

11. F.S. SILVA ALIMENTOS IE: 28.373.935-5
Av. Valdemar Ferreira Lino, 54 - Jd. Aeroporto - Água Clara/MS - CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37357-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ESPIGÃO COM BENEF CEREALIS EIRELI IE: 28.349.812-9
Rod. Indápolis/Lagoa B, s/n, Km 22, D. Indápolis - Dourados/MS - CEP:79868-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 34614-E

2. SAMUEL DA SILVA BISERRA IE: 28.410.834-0
Av. Clodoaldo Garcia, 604, Santos Dumont - Três Lagoas/MS - CEP: 79630-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 34785-E

3. CHARLES AUGUSTO GODOY IE: 28.398.429-5
R. Jandaíra, 108, Sl. 05, Pq. Novos Estados - Campo Grande/MS - CEP:79034-037
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 1563-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado IMPROCEDENTE pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, III, c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. ALLIED S/A. CNPJ: 04.416.818/0009-06
R. Riachão,807, Módulo 15 BI B, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - 54.335-025
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 813-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 5/SAD/2017
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna pública a alteração das etapas 3, 4, 5 e 6 do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual 2017, previstas no Edital n. 1/SAD/2017, de 27 de abril de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.418, de 29 de maio de 2017, conforme constante no quadro abaixo, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

Etapa	Atividade	Período
3	Preenchimento do Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi)	16/11 a 27/12/2017
4	Publicação do resultado da ADI no Diário Oficial do Estado	30/1/2018
5	Prazo final para recurso	7/2/2018
6	Homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado	3/4/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.654
Processo: 29/040288/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 01.754.243/0001-88, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, e alterações posteriores, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do exercício Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Fomento sob n. Cadastral n.26.654.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018
Assinatura: 22/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ALEXSANDER GONSALVES ALMEIDA - CPF/MF n. 005.044.481-61.

Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul FAPEMS - CONVENIENTE.

Extrato do Convênio n. 153/2017.

Processo: 29/039.029/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada

SED/MS, e o Município de Itaporã-MS, CNPJ/MF N.03.156.999/0001-50, denominado **MUNICÍPIO**.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n.11.788 de 2008, e alterações posteriores, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e, alterações posteriores.

Objeto: propiciar estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio- Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2018

Assinatura: 14/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MARCOS ANTONIO PACO - CPF/MF n. 139.306.801-49

Prefeito do Município de Itaporã/MS - MUNICÍPIO

Extrato do Acordo de Cooperação

Processo: 29/045265/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 doravante denominada **SED/MS**, e a Seccional da Undime do Estado de Mato Grosso do Sul, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF N.33.793.093/0001-63, doravante denominado **Undime/MS** e o **Instituto Lemann**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF N.13.691.751/0001-43, doravante denominado **Instituto**.

Objeto: conjugação de esforços entre as partes para desenvolvimento do Currículo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em

Assinatura:

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

VINICIUS GONZALES BUENO - INSTITUTO LEMANN

INSTITUTO LEMANN

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA – UNDIME/MS

UNDIME/MS

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26704.

Processo: 29/020062/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Terenos, município de Terenos/MS, CNPJ/MF n. 04.567.719/0001-60.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26704/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 23/05/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26710.

Processo: 29/039257/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Marechal Deodoro da Fonseca, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 15.554.116/0001-40.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26710/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 09/05/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 27052.

Processo: 29/044526/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Pestalozzi de Jardim, município de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 33.751.660/0001-63.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27052/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 16/05/2018

Assinatura: 14/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26659.

Processo: 29/022807/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Romalino Alves de Albres, município de Anastácio/MS, CNPJ/MF n. 24.664.831/0001-26.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26659/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 22/08/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26680.

Processo: 29/042046/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Mendes Gonçalves, município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.803.101/0001-63.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26680/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 09/05/2018

Assinatura: 23/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 131 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme prazos identificados no Anexo Único desta Resolução, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

MUNICÍPIO	ESCOLAS	AUTORIZAÇÃO			N. DO PROCESSO
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	PRAZO (ANOS)	
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	X	X	5	29/036232/2017
Amambai	Escola Estadual Vespasiano Martins	X	X	5	29/033094/2017
	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	X	X	5	29/032755/2017
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'eroy Guarani Kaiowá		X	5	29/032712/2017
	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	X	X	5	29/032292/2017
	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	X	X	5	29/033095/2017
Anastácio	Escola Estadual Romalino Alves de Albres	X		5	29/024078/2017
Antônio João	Escola Estadual Aral Moreira	X		5	29/032752/2017
	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	X	X	5	29/032754/2017
Aquidauana	Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli	X		5	29/024719/2017
	Escola Estadual Felipe Orro	X		5	29/024628/2017
	Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca	X		5	29/025148/2017
	Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias	X		5	29/024059/2017
	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues	X	X	5	29/024303/2017
Aral Moreira	Escola Estadual Cel. Antônio Trindade	X		5	29/024461/2017
	Escola Estadual João Vitorino Marques	X	X	5	29/032051/2017
	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	X	X	5	29/032711/2017
Bandeirantes	Escola Estadual Ernesto Solon Borges	X	X	5	29/039694/2017
	Escola Estadual João Ribeiro Guimarães	X	X	5	29/039609/2017
Bataguassu	Escola Estadual Peri Martins	X	X	5	29/033749/2017
	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	X	X	5	29/033789/2017
	Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham	X		5	29/033562/2017
Batayporã	Escola Estadual Jan Antonin Bata	X	X	5	29/033559/2017
	Escola Estadual Braz Sinigaglia	X	X	5	29/033566/2017
Bela Vista	Escola Estadual Castelo Branco	X	X	5	29/030846/2017
	Escola Estadual Ester Silva	X	X	5	29/030677/2017
	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho	X	X	5	29/033761/2017
Bodoquena	Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro	X	X	5	29/037865/2017
	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim	X		5	29/033354/2017
Bonito	Escola Estadual João Pedro Pedrossian	X	X	5	29/034521/2017
	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão	X	X	5	29/034066/2017
Caarapó	Escola Estadual Padre José de Anchieta	X		5	29/034365/2017
	Escola Estadual Indígena EM Yvy Poty		X	5	29/034362/2017
Camapuã	Escola Estadual Abadia Faustino Inácio	X	X	5	29/027374/2017
	Escola Estadual Miguel Sutil	X		5	29/030891/2017
	Escola Estadual Camilo Bonfim	X	X	5	29/039814/2017

Campo Grande	Escola Estadual José Mamede de Aquino	X	X	5	29/029731/2017	
	Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	X	X	5	29/033222/2017	
	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida	X	X	5	29/033815/2017	
	Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira	X	X	5	29/032356/2017	
	Escola Estadual São José	X		5	29/036122/2017	
	Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge	X		5	29/036121/2017	
	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho		X	5	29/036295/2017	
	Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli	X		5	29/035090/2017	
	Escola Estadual Prof. Ulisses Serra	X	X	5	29/033081/2017	
	Escola Estadual Profª Izaura Higa	X	X	5	29/035091/2017	
	Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	X	X	5	29/021654/2017	
	Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	X	X	5	29/024006/2017	
	Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno	X	X	5	29/033964/2017	
	Escola Estadual 11 de Outubro	X	X	5	29/035980/2017	
	Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	X	X	5	29/037639/2017	
	Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira	X	X	5	29/036004/2017	
	Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves	X	X	5	29/037194/2017	
	Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos	X		5	29/035769/2017	
	Escola Estadual Padre José Scampini	X	X	5	29/036204/2017	
	Escola Estadual Aracy Eudociak	X	X	5	29/036166/2017	
	Escola Estadual José Ferreira Barbosa	X	X	5	29/032761/2017	
	Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader	X	X	5	29/021887/2017	
	Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho	X	X	5	29/037701/2017	
	Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais		X	5	29/023326/2017	
	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	X	X	5	29/040169/2017	
	Escola Estadual Pe. Mário Blandino	X	X	5	29/033992/2017	
	Escola Estadual Teotônio Vilela	X	X	5	29/037805/2017	
	Escola Estadual São Francisco	X		5	29/039317/2017	
	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues		X	5	29/034335/2017	
	Escola Estadual Amando de Oliveira	X	X	5	29/033257/2017	
	Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira	X	X	5	29/030029/2017	
	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	X	X	5	29/037379/2017	
	Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	X	X	5	29/024490/2017
	Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto	X	X	5	29/023621/2017
	Corguinho	Escola Estadual José Alves Quito	X	X	5	29/033931/2017
	Coronel Sapucaia	Escola Estadual Coronel Sapucaia	X	X	5	29/033089/2017
		Escola Estadual Eneil Vargas	X	X	5	29/032285/2017
	Corumbá	Escola Estadual Dom Bosco	X	X	5	29/037111/2017
		Escola Estadual Maria Leite	X	X	5	29/037036/2017
		Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho		X	5	29/040116/2017
Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos		X	X	5	29/037112/2017	
Costa Rica	Escola Estadual Santos Dumont	X	X	5	29/024578/2017	
Coxim	Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha	X		5	29/033220/2017	
	Escola Estadual Viriato Bandeira		X	5	29/022697/2017	
	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	X	X	5	29/031374/2017	
Deodápolis	Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi	X		5	29/034255/2017	
	Escola Estadual 13 de Maio	X	X	5	29/035936/2017	
	Escola Estadual Scila Médici	X	X	5	29/035939/2017	
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo		X	5	29/024448/2017	
Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco	X	X	5	29/033742/2017	
Dourados	Escola Estadual Abigail Borralho	X		5	29/036142/2017	
	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	X	X	5	29/036140/2017	
Eldorado	Escola Estadual Eldorado	X	X	5	29/030642/2017	
	Escola Estadual 13 de Maio	X		5	29/030641/2017	
Fátima do Sul	Escola Estadual Vicente Pallotti	X	X	5	29/034004/2017	
Figueirão	Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	X	X	5	29/033829/2017	
Guia Lopes da Laguna	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha	X	X	5	29/033308/2017	
	Escola Estadual Alziro Lopes	X	X	5	29/032764/2017	
Itaporã	Escola Estadual Edson Bezerra	X	X	5	29/030787/2017	
Itaquiraí	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	X	X	5	29/030815/2017	
	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos	X	X	5	29/032557/2017	
Jaraguari	Escola Estadual José Serafim Ribeiro	X	X	5	29/030157/2017	
Jardim	Escola Estadual Cel. Juvêncio	X	X	5	29/029893/2017	
	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	X	X	5	29/023213/2017	
	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira	X	X	5	29/033731/2017	

Jateí	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	X	X	5	29/036143/2017
Juti	Escola Estadual 31 de Março	X	X	5	29/030699/2017
	Escola Estadual Marechal Rondon	X	X	5	29/030758/2017
Mundo Novo	Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça	X		5	29/030756/2017
	Escola Estadual Castelo Branco	X	X	5	29/027101/2017
Naviraí	Escola Estadual Presidente Médici	X	X	5	29/029346/2017
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	X	X	5	29/026868/2017
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	X		5	29/033762/2017
Nova Andradina	Escola Estadual Luiz Soares de Andrade	X	X	5	29/032397/2017
	Escola Estadual Marechal Rondon	X	X	5	29/033746/2017
	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva	X	X	5	29/033254/2017
	Escola Estadual Padre Anchieta	X	X	5	29/033554/2017
Novo Horizonte do Sul	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador	X	X	5	29/033713/2017
Paraíso das Águas	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai	X	X	5	29/023627/2017
Paranaíba	Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva	X	X	5	29/023619/2017
Paranhos	Escola Estadual Santiago Benites	X	X	5	29/033544/2017
Pedro Gomes	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro	X	X	5	29/030277/2017
Ponta Porã	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	X	X	5	29/032126/2017
	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	X	X	5	29/033086/2017
	Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã	X		5	29/033412/2017
	Escola Estadual Adé Marques	X	X	5	29/032139/2017
	Escola Estadual Joaquim Murinho	X	X	5	29/032272/2017
Porto Murinho	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães	X	X	5	29/032275/2017
	Escola Estadual José Bonifácio	X	X	5	29/032947/2017
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim	X	X	5	29/037793/2017
Rio Brilhante	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	X	X	5	29/035943/2017
Rio Verde do Mato Grosso	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira	X	X	5	29/022199/2017
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta	X	X	5	29/033105/2017
	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	X	X	5	29/021379/2017
	Escola Estadual Dorcelina Folador	X	X	5	29/022902/2017
Sete Quedas	Escola Estadual Guimarães Rosa	X	X	5	29/033085/2017
	Escola Estadual 13 de Maio	X	X	5	29/032808/2017
	Escola Estadual 4 de Abril	X	X	5	29/033149/2017
Sidrolândia	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	X	X	5	29/033415/2017
Sonora	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra	X	X	5	29/029661/2017
Tacuru	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa	X	X	5	29/033132/2017
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares	X	X	5	29/033231/2017
	Escola Estadual Eduardo Perez	X		5	29/034180/2017
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus	X	X	5	29/036279/2017
	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	X	X	5	29/036229/2017

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.176, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconhece os cursos de graduação e prorroga o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos, que menciona da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada em Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 262/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040020/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam reconhecidos, pelo prazo de 1 (um) ano, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS:

- o Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba;
- o Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;
- a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º Ficam prorrogados, pelo prazo de 1(um) ano, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS:

- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Coxim;
- a Renovação do Reconhecimento do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;
- a Renovação de Reconhecimento do Curso de Turismo, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.177, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAITAO, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 263/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017443/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAITAO, localizada no Projeto Assentamento Lua Branca, BR 163 - km 80, s/n.º, Zona Rural, município de Itaquiraí, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.178, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada no município de Miranda, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 264/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/036131/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada na Rodovia BR 262, Km 596, Zona Rural, município de Miranda, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.179, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no CCAT - Colégio e Curso Almirante Tamandaré, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 265/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/015779/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no CCAT - Colégio e Curso Almirante Tamandaré, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.180, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 266/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022762/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.181, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 267/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026665/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.182, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI Dourados, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 270/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/038748/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.183, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica Assembléia de Deus, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 271/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024498/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica Assembléia de Deus, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.184, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Brilho do Sol, localizada no município de Iguatemi, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 272/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020540/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Brilho do Sol, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.185, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 273/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031972/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.186, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Mil Contos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 274/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020239/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Mil Contos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.187, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Soletando – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Carpe Diem, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 275/2017, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023791/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Soletando – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Carpe Diem, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.188, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Raio de Luz, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 276/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024525/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Raio de Luz, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.189, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola Especializada Recanto Feliz", localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 277/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024513/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola Especializada Recanto Feliz", localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.190, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio ABC de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 278/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019928/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio ABC de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.191, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Harmonia, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 279/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021112/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Harmonia, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.192, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Harmonia – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 280/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021113/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Harmonia – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.193, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, localizado no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 281/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023531/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.194, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado no município Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 282/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017151/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado no município Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.195, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Infantil Nova Geração, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 283/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024388/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Infantil Nova Geração, localizada no município de Bonito, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.196, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA PAULO FREIRE, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 284/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017243/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA PAULO FREIRE, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio "Maria Montessori", localizado no município Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 285/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023361/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio "Maria Montessori", localizado no município Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.198, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Novos Horizontes, localizada no município de Taquarussu, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 288/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019517/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Novos Horizontes, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.199, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Jardim de Amor, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 289/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031278/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Jardim de Amor, localizada no município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.200, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Alcinoópolis – CEDEAL, localizado no município de Alcinoópolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 290/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022570/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Alcinoópolis – CEDEAL, localizado no município de Alcinoópolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.201, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Clínica Arco-Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 291/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020248/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Clínica Arco-Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.202, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 292/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022252/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.203, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Maria Júlia Ribeiro", localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 293/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023571/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Maria Júlia Ribeiro", localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.204, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação COOPERAR, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 294/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021563/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação COOPERAR, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.205, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional Paranaibense" C.E.P., localizado no município de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 295/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023618/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional Paranaibense" C.E.P., localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.206, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional Rosa Mosso, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 296/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023030/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional Rosa Mosso, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.207, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Renova o credenciamento para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 297/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024527/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.208, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 298/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024499/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.209, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Status - Jardim Paulista, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 299/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º

29/022747/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Status - Jardim Paulista, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.210, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Iris, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 300/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023563/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Iris, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.211, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado, Sra. Iris Bernadete Piaia da Costa, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 301/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/010905/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado, Sra. Iris Bernadete Piaia da Costa, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.212, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Luz", localizada no município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 302/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024256/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Luz", localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.213, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 303/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023546/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.214, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 304/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/045894/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.215, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município Santa Rita do Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 305/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023847/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.216, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 306/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023848/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola

Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.217, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Colégio SOER, localizado no município de Três Lagoas, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância e da oferta da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 307/2017, aprovado no Conselho Pleno, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/036946/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Colégio SOER, localizado na Rua Alfredo Justino, n.º 59, Bairro Interlagos, município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância e da oferta da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.218, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Mantém o ato de autorização de funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil Riscos e Rabiscos, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 308/2017, aprovado no Conselho Pleno, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/042577/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica mantido o ato de autorização de funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil Riscos e Rabiscos, localizado no município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 9972, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.219, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.488, de 18 de setembro de 2014, que autorizou o funcionamento do ensino médio, no Colégio CBA/ABC, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 309/2017, aprovado no Conselho Pleno, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/037823/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.488, de 18 de setembro de 2014, publicada em Diário Oficial n.º 8771, de 3 de outubro de 2014, de autorização de funcionamento do ensino médio, no Colégio CBA/ABC, localizado no município de Campo Grande, MS, que passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.220, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vale do Amanhecer, localizada no município de Costa Rica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 310/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017107/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vale do Amanhecer, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.221, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paradigma, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 311/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023778/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paradigma, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.222, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Farias Pina", localizado no município de Bodoquena, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 312/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023551/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Farias Pina", localizado no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.223, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, localizado no município de Costa Rica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 313/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017101/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, localizado no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "LUAN KAIBER MIRANDA", localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 314/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023631/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "LUAN KAIBER MIRANDA", localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha", localizado no município de Taquarussu, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 315/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020609/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha", localizado no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO FELIZ, localizado no município de Angélica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 316/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018617/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO FELIZ, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor José Henrique Dimiciano Porto, localizada no Assentamento Bebedouro, município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 317/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018638/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Professor José Henrique Dimiciano Porto, localizada no Assentamento Bebedouro, município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na mencionada instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL LEONOR DE SOUZA ARAÚJO - PÓLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 318/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016160/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2014, 2015 e 2016, na ESCOLA MUNICIPAL LEONOR DE SOUZA ARAÚJO - PÓLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.229, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 319/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018639/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2015 e 2016, na ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.230, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Indefere a solicitação de autorização de funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Ambiental, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 320/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019950/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Ambiental, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.231, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio São Francisco, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 321/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023345/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio São Francisco, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal O Pioneiro, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 322/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023950/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal O Pioneiro, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Santa Rosa – Pólo, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 323/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023350/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Santa Rosa – Pólo, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.234, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Alberto Bettencourt, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 324/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023260/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Alberto Bettencourt, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.235, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO IMPACTO, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 325/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021207/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO IMPACTO, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.236, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Riscos e Rabiscos, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 326/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022219/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Riscos e Rabiscos, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.237, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre", localizada no município de Caarapó, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 327/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024123/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre", localizada no município de Caarapó, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.238, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Instituição de Ensino General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 328/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023373/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Instituição de Ensino General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 329/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017244/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.240, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na EFASIDRO (Escola Família Agrícola de Sidrolândia), localizada no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 331/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023959/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na EFASIDRO (Escola Família Agrícola de Sidrolândia), localizada no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Malba Tahan Colégio e Curso, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 333/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023798/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Malba Tahan Colégio e Curso, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.242, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional de Aparecida do Taboado", localizado no município de Aparecida do Taboado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 334/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024537/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional de Aparecida do Taboado", localizado no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "ESCOLA ESPECIALIZADA JOSÉ CORRAL MARTINS", localizada no município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 335/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/013090/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a "ESCOLA ESPECIALIZADA JOSÉ CORRAL MARTINS", localizada no município de Nioaque, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, pelo prazo de dois anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino, aprova Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Instituto Educacional Cecília Meireles, localizado no município de Água Clara, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 336/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/029287/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Educacional Cecília Meireles, localizado no município de Água Clara, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.245, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no "Alfa Centro Educacional", localizado no município de Porto Murinho, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 337/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024509/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no "Alfa Centro Educacional", localizado no município de Porto Murinho, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitan Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 338/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023375/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitan Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.247, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 339/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023369/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MÁXIMA, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 340/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023370/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MÁXIMA, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alicerce, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 341/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022221/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alicerce, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.250, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela", localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 342/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023781/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela", localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.251, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no OCEE – O Casulo Estabelecimento de Ensino, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 343/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018612/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no OCEE – O Casulo Estabelecimento de Ensino, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.252, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil Crescer e Aprender, localizada no município de Deodópolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 344/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031012/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil Crescer e Aprender, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 330/2017, aprovado em 13/12/2017.

PROCESSO N.º: 29/043229/2017.

INTERESSADO: Mariana Lopes da Silva Naves
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Mariana Lopes da Silva Naves, no INSTITUTO AUF DEM ROSENBERG, localizado em St. Gallen, na Suíça.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 332/2017, aprovado em 13/12/2017.

PROCESSO N.º: 29/038827/2017.

INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Blanca Idalina Jara
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Blanca Idalina Jara, no Instituto del Saber, Assunción, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB nº 60 CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprovar a alteração do tipo de Gestão da Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul-Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão para execução da Portaria nº 1294 de 25/05/2017 e adoção de valores diferenciados da tabela de Procedimentos SUS para os fins que especifica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do tipo de Gestão do Estabelecimento de Saúde Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul-Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (CNES 0009776), para Gestão Dupla no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), entre o Estado e o município de Campo Grande.

Art. 2º Serão adotados valores diferenciados de Procedimentos do SUS para a realização de cirurgias eletivas no percentual de mais 30% da referida tabela para os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I, da Portaria GM/MS nº1294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017.

Art. 3º Os procedimentos e valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, pelo Estado nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art.4º Esta Resolução tem efeito a contar de 15 de dezembro de 2017

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato Termo de Rerratificação ao termo de Cooperação Mútua N.º 002/2017

Participantes: Secretaria de Estado de Saúde/MS - CNPJ 02.955.271/0001-26 e o Município de Campo Grande - CNPJ 03.501.509/0001-06 através da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 11.228.564/0001-00.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto acrescentar, o item 12 na Cláusula Quarta e retificar o item 18 da Cláusula Quinta, ambas do Termo de Cooperação Mútua n. 002/2017, que passarão a constar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

.....
12. A SES se compromete a manter o apoio às ações de regulação do Complexo Regulador de Campo Grande.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE - SESAU:

.....
18. O SAMU Regional de Campo Grande absorverá a escala dos médicos reguladores do SAMU Estadual, sendo responsável pelo gerenciamento técnico/administrativo e custeio da equipe ampliada, a partir da assinatura deste instrumento, ocupando o espaço previsto e a operacionalização da Central de Regulação de Urgência, no primeiro piso, com integração dos processos de trabalho para a execução da regulação do acesso Pré-hospitalar de urgência (via Central SAMU 192) de todas as Unidades de Suporte Básico e Avançadas da sua área de abrangência (Região de Saúde de Campo Grande). Os municípios atualmente previstos para atuação são Campo Grande, Corumbá/Ladário, Aquidauana/Anastácio, Coxim, Sidrolândia, Terenos, Ribas do Rio Pardo, Camapuã e São Gabriel do Oeste.”

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Mútua n. 002/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data Ass.: 07.04.2017

ASS.: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF nº 313.040.956-49 - SES/MS
Marcos Marcelo Trad – CPF/MF nº 466.456.321-34 – Município de Campo Grande
Marcelo Luiz Brandão Vilela – CPF/MF nº 543.740.901-00 - SESAU

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.531 de 13/11/2017– PAG. 14

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27809/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001174/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande/MS,CNPJ n.º 15.452.212/0001-87

ONDE SE LE

OBJETO: "... Nota de Empenho 2017NE01206,..."

LEIA-SE

OBJETO: "... Nota de Empenho 2017NE01208,..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e a emissão das Notas de Empenho aos processos dos meses de **outubro e novembro/2017** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000060 Data: 06/10/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente e assessor do FIC-MS acompanharem e fiscalizarem o projeto cultural de Dolores Puga Alves de Souza em Coxim-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000061 Data: 18/10/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 283,32 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem oficinas em Bodoquena-MS e Rio Brilhante – MS, respectivamente.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000062 Data: 23/10/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 449,82 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem oficinas em Iguatemi-MS e Nova Andradina-MS

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000063 Data: 27/10/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 177,08 (cento e setenta e sete reais e oito centavos.).
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS acompanhar e fiscalizar o projeto cultural: Festival Dança Três – 3ª Edição da Associação Arado Cultural, em Três Lagoas-MS.

Processo: 59/400125/2016 N.E.: 000064 Data: 30/10/2017
Favorecido: Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural
N.D: 33504101 F.P: 10.69901.13.392.2025.8103.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 46.274,34 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Objeto: Atender despesa com o projeto cultural Itukeovo Terenoe do proponente Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural, convênio: 027799/2017.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000065 Data: 16/11/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos.).
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem o PROSIMC – Programa de Apoio à Implementação do Sistema Municipal de Cultura, em Paranaíba-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000066 Data: 17/11/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 604,16 (seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos).
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o assessor do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem o PROSIMC – Programa de Apoio à Implementação do Sistema Municipal de Cultura, em Três Lagoas-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000067 Data: 17/11/2017
Favorecido: PF0000005
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 724,96 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
Objeto: Despesa com diárias para o superintendente e assessor do FIC-MS acompanharem e fiscalizarem o projeto cultural: Sinônimo de Prospecção em Corumbá-MS.

Athayde Nery de Freitas Junior

Ordenador de Despesas/FICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n.º 003/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 097, de 6/11/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 13 de dezembro do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de chamamento público – Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 003/2017 .

OSC	PROJETO
Fundação MS	Realização do Showtec 2018
Fundação Chapadão	Realização do Tecnoagro 2018
Fundapam	Realização do Dinapec 2018

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2017.
Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024
MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Lei Federal nº 10.520/02 - Lei 8666/93 e suas alterações**

Espécie: Estimativo	ND: 33903301	NE: 000254	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Passagens Aéreas	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	Processo: 57/009.386/17		
Espécie: Estimativo	ND: 33903301	NE: 000263	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Passagens Aéreas	Data: 27/11/17	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	Processo: 57/009.386/17		

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903911	NE: 000255	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento uso software	Data: 22/11/17	Valor: R\$ 1.471,50	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	Processo: 57/007.604/17		

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EMERSON LOPES DOS REIS MATRÍCULA: 68108022
Diretor do DAO
SUBSTITUTO:
NOME: GLÓRIA SETSUKO SUZUKI MATRÍCULA: 12456022
Coordenadora da CGP/MS
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/001.454/2014 CONTRATO N. 071/2014- SEJUSP/MS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA ECT COM MALOTES ESPECIAIS PARA ATENDER A COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS /SEJUSP/MS.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2014 Contrato nº 071/2014/SEJUSP/MS
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/01/2015.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA - MATRÍCULA: 107950022.
FUNÇÃO: Diretor da UNEI Mitáí.
SUBSTITUTO:
NOME: JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA: 79602022.
FUNÇÃO: Diretor-Adjunto da UNEI Mitáí.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.374/2017 CONTRATO Nº 170/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Unidade Educacional de Internação/ UNEI de Ponta Porã/MS.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.393, de 20 de abril de 2017, PÁG. 5
Extrato do Contrato N° 0013/2017/SEJUSP N° Cadastral 7720
Processo: 31/200.029/2017

Onde se Lê:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista.

Leia-se:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.395, de 25 de abril de 2017, PÁG. 27
Extrato do Contrato N° 0020/2017/SEJUSP N° Cadastral 7729
Processo: 31/200.036/2017

Onde se Lê:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da

SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO.

Leia-se:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0070/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 4528**

Processo: 31/001.452/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** 10.31901.06.181.0044.2271.001**Valor:** R\$ 180.000,00**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, de 16/12/2017 até 15/12/2018.**Data da Assinatura:** 14/12/2017**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA**Extrato do Contrato Nº 0170/2017/SEJUSP Nº Cadastral 9128****Processo:** 31/001.374/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Unidade Educacional de Internação – UNEI do município de Ponta Porã/MS.**

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 385.333,20 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).**Amparo Legal:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 04/12/2017**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e Alcindo Holsback Rocha**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.884/2015****Processo n.º:** 67/100.076/2015**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 30/10/2017

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO CONESUL - AADEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (PARCEIRA PRIVADA).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.884/2015, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 31/10/2017 e término em 30/04/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
JOSÉ SILVA DE CAXIAS, CPF: 183.440.382-00, PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 03 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.913/2015****Processo n.º:** 67/100.075/2015**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 31/10/2017

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSSE DE APOIO NA HABITAÇÃO RURAL E URBANA, CNPJ n. 20.210.374/0001-49 (PARCEIRA PRIVADA).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.913/2015, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 01/11/2017 e término em 30/04/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
LUCIANO PAREDES RODRIGUES, CPF: 834.727.381-20, PRESIDENTE.**ERRATA DO TERMO ADITIVO N. 004 AO TERMO DE FOMENTO N. 25.331/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n.º 9.538 EM 23/11/2017, pag. 27.****PROCESSO N. 67/100.076/2015****AGEHAB e CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Onde consta no prazo:

➤ **Início em 01/11/2017 e término em 31/11/2018**

Passará a constar:

➤ **Início em 01/11/2017 e término em 31/10/2018**

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 067/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO - N.º 31/628063/2016****PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LUIZ CARLOS PILATTE-ME.**OBJETO -** Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de dezembro de 2017, para utilização de mão de obra de internos, em atividades de fabricação de móveis de metal, nas dependências e endereço da cooperativa, acima constante, nesta Capital.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO -** Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA -** 14 de dezembro de 2017**ASSINAM -** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Luiz Carlos Pilatte proprietário da LUIZ CARLOS PILATTE-ME.**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ N. 03.982.931/0001-20.

PROCESSO N.º: 19/101.931/2011.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, contados de 05/12/2017 a 04/12/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n. 11.261 de 16/06/2003, art. 8.º, § 2.º e 4.º, bem como as disposições da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, e no couter a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo administrativo n. 19/101.931/2011.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20	Diretor Presidente da AGESUL.
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA CPF n. 106.356.531-68	Diretor Presidente da SANESUL/MS.
JOSÉ CARLOS QUEIROZ CPF n. 308.999.311-20.	Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da SANESUL/MS.

Extrato do Contrato Nº 0164/2017/AGESUL Nº Cadastral 9193**Processo:** 57/101.425/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JAMIL SALDANHA DERZI EM PONTA PORÃ/MS.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 18/12/2017**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 3.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera o prazo disposto no art. 17, §1º da Portaria nº 3.585/2017, que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames de AIE e Mormo, a emissão de E-GTA no Estado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL IAGRO- no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º. O §1º do art. 17 da Portaria IAGRO/MS/nº 3.585, de 28 de novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. O lançamento dos resultados dos exames de AIE e Mormo no sistema E-SANIAGRO serão obrigatórios, para todos os laboratórios de MS, a partir de 31/03/2018. (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 764 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1076, do produto DINAMIC, registro MAPA nº 010601, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A., na recomendação do uso do produto com a exclusão da cultura de milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 765 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 775, do produto FASTAC DUO, registro MAPA nº 10913, da empresa BASF S.A., na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura da pastagem para controle do alvo biológico *Deois flavopicta*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 766 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 797, do produto GLADIUM, registro MAPA nº 06698, da empresa BAYER S.A., nas recomendações do uso do produto com as inclusões das culturas do feijão para controle do alvo biológico *Glycine max* e da cana-de-açúcar para controle do alvo biológico *Cyperus rotundus*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 767 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1742, do produto PENNCOZEB WG, registro MAPA nº 2004, da empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., na recomendação do uso do produto com as inclusões das culturas de algodão para controle do alvo biológico *Ramularia areola*; do milho para controle do alvo biológico *Phaeosphaeria maydis*; da soja para controle dos alvos biológicos *Cercospora kikuchii*, *Corynespora cassiicola*, *Phakopsora pachyrhizi* e *Septoria glycines*; do trigo para controle dos alvos biológicos *Drechslera tritici-repentis* e *Pyricularia grisea*; e da cevada para controle do alvo biológico *Pyricularia grisea*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 768 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 893, do produto STANDAK TOP, registro MAPA nº 1209, da empresa BASF S.A., na recomendação do uso do produto com as inclusões das culturas do girassol para controle dos alvos biológicos *Alternaria spp.*, *Aspergillus spp.*, *Elasmopalpus lignosellus* e *Penicillium spp.*; e da cultura da pastagem para controle dos alvos biológicos *Atta capiguara*, *Bipolaris spp.*, *Cornitermes cumulans* e *Fusarium spp.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 769 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 755, do produto ENVOY, registro no MAPA nº 17008, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 770 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 389, do produto SHAKE, registro no MAPA nº 3109, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 771 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1724, do produto COMBOIO 80 WG, registro MAPA nº 6217, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para COMBOIO, cadastro nº 1907.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 772 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1715
2. Nº do registro MAPA: 21316
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: 2,4-D CROP 806 SL
5. Ingrediente ativo: 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 773 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1887
2. Nº do registro MAPA: 12516
3. Requerente: BIOVALENS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BOVERIA-TURBO
5. Ingrediente ativo: *Beauveria bassiana* isolado IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA e ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 774 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1891
2. Nº do registro MAPA: 004093
3. Requerente: NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: FUJIMITE 50 SC
5. Ingrediente ativo: FENPIROXIMATO
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 775 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com

fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1895
2. Nº do registro MAPA: 01109
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: REATOR 360 CS
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 776 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1890
2. Nº do registro MAPA: 26717
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ROTAXIL
5. Ingrediente ativo: PROCIMIDONA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 217/2016 - Contrato Nº CT-063/2017

CONTRATADA: EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Serviços de Consultoria Técnica e Auditoria Ambiental no sistema de distribuição de gás natural de Três Lagoas/MS.

VALOR: R\$ 90.187,90 (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

Alexandre Zuppolini Neto – EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 264, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709487/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **ALBERTO GARCIA ROCHA ME, CNPJ 03.613.651/0001-45, inscrição estadual nº. 28.312.149-1, situada na Rua Antonio Siufi, nº. 68, Bairro Guanandy, CEP nº. 79.086-400, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 015, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 266, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706916/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **ANA PAULA MENCONÇA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 11.790.913/0001-75, inscrição estadual n.º 28.357.036-9, situada na Av. da Capital, n.º 1.266, Vila Margarida, CEP n.º 79.022-180, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 144, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 267, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708487/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **AUTO PEÇAS BOM NEGÓCIO LTDA EPP, CNPJ n.º 22.152.385/0001-45, inscrição estadual n.º 28.408.928-1, situada na Av. Gunter Hans, n.º 4.045, Bairro Conjunto Aero Rancho, CEP n.º 79.085-108, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 030, de 04 de fevereiro 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9.111, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707483/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **DIVINO FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n.º 04.630.251/0001-00, inscrição estadual n.º 28.350.386-6, com endereço na Rua Estevão Capriata, n.º 160, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 027, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700925/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO

DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **FABIO PADILHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n.º 13.178.590/0001-99, inscrição estadual n.º 28.364.339-0, com endereço na Rua Marques de Recife, n.º 177, Bairro Jardim Tijuca, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.084-080**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 022, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 270, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706930/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **INA MARLUCE FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 04.905.497/0001-48, inscrição estadual n.º 28.335.490-9, com endereço na Rua Jornalista Leite Neto, n.º 14, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.050-050**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 152, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.119, de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 271, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701939/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **JUSCELINO CAVALCANTI CONSTANTINO ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.480.511/0001-98, inscrição estadual n.º 28.379.154-3 com sede Rua Carlinda Tognini, n. 310, Vila Progresso, CEP n.º 79.050-140, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 170, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700503/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **LAURINDO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 02.658.280/0001-55, inscrição estadual n.º 28.310.402-3, com endereço na Rua Marechal Deodoro, n.º 604, Bairro Jd. Leblon, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.092-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707244/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **LUCIANO TABOSA CRUZ MEI, inscrita no CNPJ n.º 13.125.780/0001-48, inscrição estadual n.º 28.371.285-6, com endereço na Rua Estevão Capriata, n.º 186, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 146, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707482/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **MACHADO & BEZERRA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 03.076.434/0001-63, inscrição estadual n.º 28.315.867-0, com endereço na Rua Estevão Capriata, n.º 136, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP n.º 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 148, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9.119, de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 275, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703240/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **ENEAS SALVADOR CORREA ME, inscrita no CNPJ n.º 23.661.105/0001-97, inscrição estadual n.º 28.410.542-2, com endereço na Av. Weimar Gonçalves Torres, n.º 5.150, Bairro Vila São Francisco, Dourados (MS), CEP n.º 79.833-021**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 239, de 01 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 276, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706921/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **SOARES & TORQUATO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.488.372/0001-62, inscrição estadual n.º 28.349.864-1, com sede Rua Jaúna, n.º 447, bairro Jardim Canguru, CEP n.º 79.072-277, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 191, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150 de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707238/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI, CNPJ 17.795.950/0001-52, inscrição estadual n.º 28.389.340-0, situada na Av. Marcelino Pires, n.º 453, Jardim Climax, CEP n.º 79.820-010, Dourados (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos (motocicletas) e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 145, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707391/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME, inscrita no CNPJ n.º 24.776.151/0001-02, inscrição estadual n.º 28.415.498-9, com endereço na Rua das Anhumas, n.º 842, Bairro Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste (MS), CEP n.º 79.490-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 418, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701805/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS USADAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 07.445.876/0001-90, inscrição estadual nº. 28.337.942-1, situada na Av. Internacional, nº. 3.474, Bairro Centro, CEP nº. 79.900-000, no município de Ponta Porã (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.**

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 159, de 11 de março 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.125, de 15 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 5877/2016/DETRAN
Nº Cadastral 5877**

Processo: 31/709.707/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e S. P. DE MORAIS & CIA LTDA - ME.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$8.607,00 (oito mil, seiscentos e sete reais) para R\$10.758,75 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 14/12/2017
Assinam: Roberto Hashioka Soler, Shirley Pereira de Moraes e Lucas Henrique de Moraes Gordo

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 021/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 - SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 09/01/2018 - às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Diogo Tavares Coimbra	Engenheiro Civil	21º	Campo Grande

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 23/01/2018 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 062/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 09/01/2018 - às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Sandriane Soares Batista	Assistente Administrativo	577º	Campo Grande
Andre Santos Margarido	Assistente Comercial	3º	Aquidauana
Artur Ferreira Flores	Assistente Comercial	5º	Aquidauana
Cezar de Souza Figueiredo	Agente Operacional	Lista Geral	Dourados / Distrito Itahum
José Jader Araujo da Cruz	Agente Operacional	Lista Geral	Brasília
Ricardo Cristaldo Romero	Agente de Tratamento de Esgoto	4º	Douradina
Ana Karoline Reis Da Silva	Assistente Administrativo	2º	Corumbá
Felipe Humberto Leme	Técnico em Saneamento	2º	Coxim

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 23/01/2018 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - OES Nº 148/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A Itaú SEGUROS DE AUTO RESIDENCIA S.A. OBJETO: Serviço de seguro veicular para 08 veículos de propriedade da SANESUL na modalidade "Responsabilidade Civil Facultativa - RCF"(contra Terceiros). **PROCESSO: Nº 985/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2017. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. **CONTRATADA:** Sra. Marta Wouters Montoya.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 - OES Nº 11/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA - EPP. OBJETO: é a prorrogação da contratação por mais 04 meses. **PROCESSO: Nº 1052/2012/ GESULPORÃ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA:** 23.11.2017. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. **CONTRATADA:** Sr. Daniel Garrido Ruschel.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
CORREIO DO ESTADO S.A. OES Nº 0219/2017 - Objeto: Contratação de assinatura anual do jornal Correio do Estado para utilização na Diretoria da Presidência da Sanesul. **Proc.:** 0815/2017/APRES/SANESUL. **Valor:** R\$ R\$ 299,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0161/2017/FCMS Nº Cadastral 8831
Processo: 69/100.336/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha - ADCASA TIM.
Objeto: A FCMS no processo 69/100.336/2017 contrata a Associação de Desenvolvimento cultural artístico e sócio ambiental teatro imaginário Maracangalha, nome fantasia ADCASA TIM- Teatro Maracangalha, a fim de realizar com 4 esquetes com duração de 40 minutos, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2017 a partir das 18 horas na Estação Ferroviária-Plata. Cultural situada a Av. Calogeras, 5045-Centro Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a contratada pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na primeira cláusula é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do evento.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

Extrato do Contrato Nº 0201/2017/FCMS Nº Cadastral 8896
Processo: 69/100.370/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO e JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.502/2017 contrata com JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO, pessoa física, portador do RG nº594249-7 SSP/MT, e do CPF nº017.668.581-20, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor RODRIGO TRITON, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 1h e 30 minutos de duração, nos dias 13/10/2017 e 14/10/2017 com início a partir das 19 horas, no Festival Cultura Afro, que realizar-se-á na Avenida Frei Cirino

João Primo, s/n, Vila Bela III, na cidade de Coxim/MS ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 10/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO

Extrato do Contrato N° 0286/2017/FCMS N° Cadastral 9198
Processo: 69/100.503/2017
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.
Objeto: A FCMS no Processo nº 69/100.503/2017 contrata a empresa Artemix Produção Artísticas Eireli-ME, na condição de empresária exclusiva do cantor Manoel Sotero de Oliveira, de nome artístico "Simona, para que realize 01 show com uma hora e trinta minutos de duração no dia 02 de Dezembro as 12:00 horas ,na II Feira Afro de MS, que acontecerá na Praça dos Imigrantes, rua Rui Barbosa, centro, Campo Grande MS, pelo Projeto "40 anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de dezembro.

Do Prazo: 01/12/2017
Data da Assinatura: 01/12/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MARCIA DE QUEIROZ N. ESPÍNDOLA.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 05/2016 FUNDECT/UFMG - REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.346/2016
Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03
Donatária: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD CNPJ 07.775.847/0001/97.
Objeto: Doação de 01 balança de precisão CAP. 620G (Mod 1622), adquirido com recurso concedido a pesquisadora Juliana Rosa Carrijo Mauad, por meio do Edital Fundect n.º 14/2009 - Universal, SIAFEM 20403, tendo como interveniente a UFGD.
Valor da doação: R\$ 1.311,32 (um mil e trezentos e onze reais e trinta de dois centavos).
Amparo Legal: art. 17, inciso II, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Decreto 12.207/2006.
Data da Assinatura: 18.12.2017
Assinam: - Márcio de Araújo Pereira
 CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT
 Liane Maria Calarge
 CPF 202.818.971-15 - Reitora/UFMG

Chamada SEBRAE/CNPq/FUNDECT N° 08/2017 - ALI-MS ORIENTADOR
Seleção Pública de Orientador para a Operacionalização do Programa Agente Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), homologa o resultado final da respectiva Chamada publicado no DOE n° 9.541 de 28 de novembro de 2017.

TÍTULO	
COORDENADOR	Gustavo Marques e Amorim
CPF	897.442.921-72
MÉDIA FINAL	26,5
RESULTADO	1º LUGAR - APROVADO
TÍTULO	
COORDENADOR	Ijean Gomes Riedo
CPF	017.542.481-01
MÉDIA FINAL	22,5
RESULTADO	2º LUGAR - APROVADO

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente Interino

Chamada FUNDECT N° 02/2017 - Mestrado em Mato Grosso do Sul

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o critério de desempate dos candidatos aprovados da respectiva Chamada:

- a) A maior média final das notas do projeto;
- b) Prioridade de candidatos a bolsas de mestrado que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade;
- c) A maior nota do currículo do coordenador proponente, tendo em vista o seguinte Critério de Julgamento apresentado abaixo:

Tabela de Critério de Julgamento: Critérios de Julgamento do Currículo do Coordenador Proponente.

Critério e Análise de Julgamento		
Indicadores de Produção nos últimos 03 anos		
	Conceito	Valor de referência
Artigos Publicados em PeriódicoS	Muito Bom - 2,5 pontos	Acima de 12
	Bom - 2,0 pontos	De 6 a 12
	Regular - 1,0 pontos	De 3 a 5
	Inconsistente - 0,5 ponto	Até 2
Resumos publicados em anais de eventos	Muito Bom - 2,5 pontos	Acima de 20
	Bom - 2,0 pontos	De 11 a 20
	Regular - 1,0 pontos	De 6 a 10
Participação em Projetos de pesquisa	Muito Bom - 2,5 pontos	Acima de 3
	Bom - 2,0 pontos	3
	Regular - 1,0 pontos	2
	Inconsistente - 0,5 ponto	1
Participação em Projetos de extensão	Muito Bom - 2,5 pontos	Acima de 3
	Bom - 2,0 pontos	3
	Regular - 1,0 pontos	2
	Inconsistente - 0,5 ponto	1

d) Maior nota do programa de pós-graduação, perante a CAPES (Conceito do Programa).

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N°27958
Processo n°: 51/400.221/2017
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07 em Rio Brilhante/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA O GINÁSIO LUIZ ALBERTO LIMA PORTEL EM RIO BRILHANTE".
Valor Total do Convênio: R\$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
Valor da Concedente: R\$49.320,00 (quatrocentos e cinquenta mil quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).
Valor da Contrapartida: R\$5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.
UGR: 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 334041-02
Número de Data da Nota de Empenho: 2017NE000493 de 14 de dezembro de 2017.
Valor do Empenho: R\$49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 15.12.2017 até 30.07.2018.
Data da assinatura: 01.12.2017
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº445.070.891-15 e DONATO LOPES DA SILVA-CPF Nº071.977.131-53.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0044/2014/FUNSAU N° Cadastral 4591
Processo: 27/200.310/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze). Incluir no Contrato Múltiplo o licenciamento da Base de dados comercial do DNE - Diretoria Nacional de Endereços, por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao

serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações
Amparo Legal: de 18/12/2017 até 17/12/2018
Do Prazo: 01/12/2017
Data da Assinatura: Justiniano Barbosa Vavas, Julio Cesar Gonzalez
Assinam: Nascimento e Edson Gomes da Silva

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.479/2017	NE: 003280	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00	
FAVORECIDO: TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO E FOTO.		
PROCESSO: 27/101.970/2017	NE: 003283	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 290,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.970/2017	NE: 003284	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 34,20	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.970/2017	NE: 003285	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.703/2017	NE: 003292	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.245,60	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.701/2017	NE: 003293	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 408,90	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.701/2017	NE: 003294	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.774,90	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.701/2017	NE: 003295	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 26.461,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.701/2017	NE: 003296	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 381,00	
FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.700/2017	NE: 003297	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 652,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.700/2017	NE: 003298	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 787,50	
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.700/2017	NE: 003299	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 89.824,80	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.697/2017	NE: 003300	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.829,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.697/2017	NE: 003301	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.412,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.696/2017	NE: 003302	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.530,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.696/2017	NE: 003303	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 182,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.696/2017	NE: 003304	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.696/2017	NE: 003305	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003306	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 198.300,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003307	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 576,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003308	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 87.028,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003309	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.862,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003310	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.965,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.689/2017	NE: 003311	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003312	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003313	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 55.748,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003314	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 226.910,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003315	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003316	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.412,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.670/2017	NE: 003317	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 307.365,20	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.660/2017	NE: 003318	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS		
PROCESSO: 27/101.660/2017	NE: 003319	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.346,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.660/2017	NE: 003320	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00	
FAVORECIDO: VASCONCELOS & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.660/2017	NE: 003321	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.992,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.660/2017	NE: 003322	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.883,00	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.656/2017	NE: 003323	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 174.118,20	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.679/2017	NE: 003324	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 256.500,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.656/2017	NE: 003325	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.181,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.656/2017	NE: 003326	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.101,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.656/2017	NE: 003327	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.586,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.695/2017	NE: 003328	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.813,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.695/2017	NE: 003329	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.355,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.695/2017	NE: 003330	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.988,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.695/2017	NE: 003331	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 204,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.694/2017	NE: 003332	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	

DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.830,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.694/2017	NE: 003333	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.694/2017	NE: 003334	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.654,20	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.975/2017	NE: 003335	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 638.180,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.691/2017	NE: 003336	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 839,55	
FAVORECIDO: ART. VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.651/2017	NE: 003337	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.985,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.651/2017	NE: 003338	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.529,90	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.651/2017	NE: 003339	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 105.596,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.651/2017	NE: 003340	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 287.651,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.651/2017	NE: 003341	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.628,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.699/2017	NE: 003342	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.340,90	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.699/2017	NE: 003343	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.699/2017	NE: 003344	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.669,00	
FAVORECIDO: MERCK S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.699/2017	NE: 003345	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.519,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.677/2017	NE: 003346	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.677/2017	NE: 003347	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.976/2017	NE: 003348	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 357.760,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.669/2017	NE: 003349	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.610,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.655/2017	NE: 003350	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 130,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/FUNTRAB

Nº Cadastral 2576

Processo: 25/100.231/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e o Sr. Nelson Hideo Shimada, representado pela Sra. Lucilene Nogueira Machado Roza.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 14/2013, previsto na Cláusula Sexta do contrato, que expira em 01 de dezembro de 2017, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de dezembro de 2018.

Ordenador de Despesas: Wilton Melo Acosta
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/12/2017
Assinam: Wilton Melo Acosta e Lucilene Nogueira Machado Roza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 276, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item XI do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 262, de 29 de outubro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.553, de 19 de outubro de 2015, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item XI do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 277, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ivinhema.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 10 (dez) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, reformulado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 217, de 22 de novembro de

2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.282, de 25 de abril de 2013, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 10 (dez) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 278, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 12 (doze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 204, de 7 de junho de 2011, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.118, de 27 de junho de 2011, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 12 (doze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 279, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 9 (nove) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 238, de 21 de maio de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.400, de 21 de maio de 2014 1, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 12 (doze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 280, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 19 (dezenove) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, reformulado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 165, de 21 de outubro de 2009, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 922, de 22 de fevereiro de 2010, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 19 (dezenove) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 281, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 (onze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, reformulado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 210, de 23 de outubro de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.275, de 25 de abril de 2013, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 (onze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 282, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 256, de 23 de setembro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.494, de 30 de outubro de 2014, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 283, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova, especificamente para a 4ª série, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, especificamente para a 4ª série, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 256, de 23 de setembro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.494, de 30 de outubro de 2014, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 284, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de que trata o art. 1º será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, reformulado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 218, de 22 de novembro de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.283, de 25 de abril de 2013, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido Projeto Pedagógico.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2017.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/12/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Portaria UEMS Nº 053/2017, 19 de dezembro de 2017.

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão para estabelecer instrução normativa com regras e procedimentos para a utilização dos recursos tecnológicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 28 de fevereiro de 2018, o prazo de finalização dos trabalhos da Comissão para estabelecer instrução normativa com regras e procedimentos para a utilização dos recursos tecnológicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), criada pela Portaria UEMS Nº 023/2017 de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28/09/2017, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS-PROPP nº 34/2017, de 19 de dezembro de 2017

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Científica e Educação Especial – Deficiência Intelectual, da UEMS, para professores efetivos da Rede Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Científica e Educação Especial – Deficiência Intelectual, da UEMS, para professores efetivos da Rede Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Waldir Leonel	Presidente
Celi Corrêa Neres	Membro
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	Membro
Mariúcia Francisca de Oliveira C. Martins	Membro
Estela Mara de Oliveira	Membro

Art. 3º. Na ausência do presidente, a comissão será presidida pela Profª. Drª. Celi Corrêa Neres.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de dezembro de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 152-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE - (FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA). – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Alberto Pompeo Campos Freire (Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1577/2017/UEMS Nº Cadastral 9094

Processo: 29/500791/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIMA SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL LTDA – ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ração para aves em postura pela CONTRATADA à CONTRATANTE, objetivando atender solicitação da Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais)

Valor: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Amparo Legal: O Contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/12/2017

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Marcelo Costa de Lima

Extrato do Contrato Nº 1578/2017/UEMS Nº Cadastral 9197

Processo: 29/501020/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M. A. B. LIMA & CIA LTDA – ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmite) aos alunos das Unidades Universitárias de Aquidauana e Cassilândia, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2017 e seus anexos, Lotes 1 e 2, e das notas de empenho 2017NE001423 e 2017NE001424, objetivando atender ao Convênio nº 813207/2014.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260034 - Convenio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 398.349,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais)
Valor: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Amparo Legal: O Contrato terá vigência até o dia 31 de julho de 2018.
Do Prazo: 18/12/2017
Data da Assinatura: Fábio Edir dos Santos Costa e Alancardec Assis de Lima
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 1580/2017/UEMS Nº Cadastral 9190

Processo: 29/500908/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE no Município de Campo Grande.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO R\$ 370.008,00 (trezentos e setenta mil e oito reais)

Valor: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Amparo Legal: A vigência contratual será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Do Prazo: 18/12/2017

Data da Assinatura: Fábio Edir dos Santos Costa, Guillermo Deluca e Celso Lino Paschoal Junior

Assinam:

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

nº 033/2017 - Processo nº 61/401.800/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a empresa **M.P. ENERGIA LTDA**, Av. Sebastião de Camargo Ribas nº 1.995, Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85055-000, CNPJ: 10.337.901/0001-27.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de **PCH CÔRREGO DO VEADO, OBRA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM 4,4MW** no município de Chapadão do Sul-MS, empreendida pela **M.P. ENERGIA LTDA**, fundamentadas em Estudo de Ambiental Preliminar - EAP, Processo (LI) nº 61/401.789/2015.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 002 de 30 de Janeiro de 2014), observadas as Cláusulas.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 73.170,00 (setenta e três mil cento e setenta reais) doze mil, que corresponde a 3.031,06 UFERMS. (O valor da UFERMS referente aos meses de novembro e dezembro/2017 é de R\$ 24,14).

GRAU DE IMPACTO: 0,542% (zero vírgula quinhentos e quarenta e dois por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente a data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017.

Pelo COMPROMITENTE:

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA - Diretor-Presidente

CPF: 562.054.571-72

Pela COMPROMISSÁRIA

ALEXSANDRO GMACH - Procurador

CPF: 054.423.999-73

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5101

Despachos de 11/12/2017 a 11/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477377 OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 54477376 B & C INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, 54477390 AGROPECUARIA KRAS LTDA, EMPRESARIO: 54477412 MIGUEL FERREIRA DE JESUS - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477433 GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477395 IMAGEM PHOTO CARD LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/ DISTRATO: 54477417 ALIDIO RAIMUNDO DA ROCHA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477434 ALGAR TELECOM S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477374 JPS ESCOLA DE TENIS LTDA - ME, 54477444 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, 54477428 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AGUIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477399 MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477422 ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477380 CONFIANCA ODONTOLOGIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477464 GEAN PATRIK DE AZEVEDO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107421 GEAN PATRIK DE AZEVEDO - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477435 MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477426 VITAE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477387 D&P BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477389 ADEMILSON SOARES DE LIMA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477467 AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107391 TANIA F. CORREA PANIFICADORA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477379 SILVA & SILVA MECANICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847551 AURILENE NOGUEIRA DE SOUZA, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54477398 COOPERATIVA DE HABITACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPFAP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477452 MARIA XERETA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54477386 GABRIEL BASSOTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477407 RL TERRAPLENAGEM

E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107374 G3 VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477384 POSTO F5 LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477408 JULIANO VICTORINO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477466 M O FRANCO FESTAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107404 IPE MOTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477431 ELEKTRO REDES S.A, 54477430 ELEKTRO REDES S.A., 54477429 ELEKTRO REDES S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477402 MAIS Q CAFE TOMAZONI LTDA, EMPRESARIO: 54477414 FAUSTO HENRIQUE LIMA AVALOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248497 MERCADO RAMOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477391 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, ALTERACAO: 54477470 SABIO, FACHOLLI & HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, 54477375 SELEGRIINI LOPES COMERCIAL LTDA - EPP, 54477369 TRANSPORTADORA E COMERCIO QUERUBIN LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477432 BANCO BRADESCO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477469 MUNARIN & NUNES LTDA - ME, 54477465 MPR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 54477446 COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, CONTRATO: 54201248519 DUARTE & CIA LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477471 SANTO ANTONIO SERVICO FUNERARIO LTDA ME, ALTERACAO: 54477410 SERVICE GASES LTDA - EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477485 MARKA COSMETICOS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54477397 GIPEL - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54477447 COMETA TAPECARIA E RODA-AR LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477388 MANGO DO BRASIL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847615 N P DA SILVA MARKETING DIRETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54477418 ALQUEIRES ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477373 EMILIA PESSOA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477383 GEFERSON DA SILVA OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477372 ROCHA PET SHOP LTDA - ME, ALTERACAO: 54477370 RJR TIMBER PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477385 MARK LOG REPRESENTACOES E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477393 TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, ALTERACAO: 54477401 D Z M EVENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477396 CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA 20058675191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477404 L & M INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477392 AKS ALIMENTACAO NATURAL MS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477394 AUTO POSTO TRIANGULO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54477400 EDSON TEIXEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477403 OK VISTORIAS E INSPECOES PATRIMONIAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477409 VALENTIM PARIZ - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477419 MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 54477420 MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107366 VITORIA ARAUJO BERNARDES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248501 JW GUINDASTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477405 ESCOLA DE ENSINO MEDIO GAMA LTDA - ME, ALTERACAO: 54477425 REBOUCAS & SANTIN LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477406 BERTT HOTELARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54477368 ERICA P V DA C NATERA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477367 VALMIR CHAVES GRUBERT - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477381 PRATICA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA ME, 54477427 GM EVENTOS INFANTIS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477445 TJA BOATE LTDA - ME, 54477443 NOVARA CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477440 ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477424 CLINICA ODONTOLOGICA ORAL MAIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107412 MILTON ANTONIO DA SILVA - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847569 LUIZ AUGUSTO V. PASIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477421 DOLORES LUIZ RIBEIRO EIRELI ME, 54600107439 ROSANGELA AMARO FERREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248527 YEMOW PRO SAUDE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477411 R & M C ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: 54477468 LUIZ C. VIEIRA NETO ASSESSORIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477462 COMUNIX AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54477415 ANIELLY TAMIRES CATANHO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477413 TAJ COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477453 LOPES & FONTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477457 A F PAES - ME, 54477458 ELENIR FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477454 CONSTRUTORA MESSOR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477455 SOUZA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477473 SANDRA APARECIDA GARONI 29472253172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477472 BIO BRASIL LACTEOS LTDA - EPP, 54477459 PIZZARIA E RESTAURANTE FILADELFIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477449 NIVALDO CORREA DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477456 BIO BRASIL LACTEOS LTDA - EPP, 54477437 RECANTO DAS FLORES COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME, 54477436 MECANICA RICCI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477450 RELOJOARIA IMPERIAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477448 MESSIAS NERES SOBRINHO E CIA LTDA - ME, 54477442 QUADRO ACABAMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54477460 COMERCIO DE ALIMENTOS FIGUEIREDO EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54477416 MARIA ANTONIA GONCALVES NASCIMENTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477439 PEDRINHO S. CHICOSKI & CIA. LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477371 LIMA & SOARES LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477451 L & M INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477474 MILTON MADEIRAS EIRELI ME, ALTERACAO: 54600107382 TRANSPORTADORA TRADICIONAL EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477475 REINALDO AZEVEDO DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477476 FERAL METALURGICA LTDA, 54477478 IATE CLUBE VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54477477 ELAINE TERESINHA BORDAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477479 FATEX - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477378 G. RIBEIRO GALIS ME, INSCRICAO: 54101847577 ADEMIR JOSE CASAGRANDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477438 SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477491 THALIS HOTEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477490 MEGA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI EPP, 54477489 MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME, 54477480 FINA DONDOKA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477481 IMOBILIARIA TANNUS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477488 DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICINIOS PALADAR EIRELI ME, 54477482 JO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54477483 F J ALVES - CONVENIENCIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477484 CENTER DIESEL SONORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477487 WOLF & MARCANSONI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

54477486 ALLIANCE CAR LAVA JATO EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477463 RAFAELA PERES PUERTAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107358 MINERACAO BATAPORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248489 SILVA & GUALDI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847542 SAMIR INACIO GODOY, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477423 PRUDEN MED PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477382 AUTO PECAS CASA DA CAMINHONETE LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847607 ESMAEL DE SOUZA PINHEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477461 PROATIVA MANUTENCAO PREDITIVA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847585 FERNANDO ROBALINHO GARCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477441 DO MAIOR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847593 SERGIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, 54101847631 BRUNO HENRIQUE DE LIMA, 54101847623 JOSUE ANTONIO A. DA SILVA TRANSPORTES, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171182685, 171190092, 171068793, 171165721, 171222172, 171167139, 171069242, 171226291, 171226836, 171227166, 171227107, 171227557, 171227905, 171227913, 171227611, 171228014, 171228308, 171228472, 171228481, 171069145, 171230124, 170618919, 171252535, 171252551, 171230400, 171252608, 171070607, 171252683, 171230817, 171231015, 170619230, 171231465, 171231571, 171252926, 171232054, 171232178, 171148029, 171253264, 171253281, 171147871, 171253299, 171147880, 171147898, 171148193, 171148207, 171253329, 171232747, 171148274, 171148258, 171070690, 170619478, 171253361, 171253370, 171253388, 171253396, 171148266, 171233051, 171253434, 171253451, 171253477, 171253507, 171233107, 171069366, 171253531, 171233476, 171233387, 171233620, 171069382, 170891941, 170847845, 170891178, 171116780, 171204077, 171116798, 171116801, 170892107, 171291387, 170847853, 170847861, 171284712. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5102**Despachos de 12/12/2017 a 12/12/2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477565 CONSTRUXIX - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201248586 RABESQUINE E SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477510 BOM JESUS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480137515-5 JOELITA NASCIMENTO BEZERRA 29842280144, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477557 REFRIGERACAO ELETRONICA MECANICA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54477546 MITIDIERO SERVICOS DE BUFFET EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477530 V. FREITAS DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477552 SP SOLUCOES TECNOLOGICAS EM MONITORAMENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107501 BMQ GESTAO EM RECURSOS HUMANOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477495 TRAJANO ARTIGOS OPTICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847712 IVOMAR TRAJANO DA SILVA - ME, ALTERACAO: 54477504 FERNANDA ALEIXO DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101847691 SANDRA REGINA TROMBETA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477559 SV REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477567 PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477556 M3 COMERCIO DE TAMBORES LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477492 C. BARBOSA SILVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477524 DNC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477554 CENTRO PEDAGOGICO LTDA ME, EMPRESARIO: 54101847682 NATANAEL DE SOUZA ME, INSCRICAO: 54101847674 MARCELO FRANCO SERROU CAMY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248594 IDEALIZA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, ALTERACAO: 54477498 PIREZ & SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847666 E. DE SOUZA BARRETO, ALTERACAO: 54477531 NILZA ORMOND MIRANDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107544 BRAVOCAST CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477508 NJ COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - ME, 54201248551 CENI & CIVIDINI PARTICIPACOES LTDA, 54477528 CHECK PESQUISA E MONITORAMENTO DE INFORMACAO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477499 GUILHERME CORREA DA COSTA LEITE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107471 PGI PLAY AUDIOVISUAL EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477519 ABILIO NARO ROJAS OLMEDO ME, INSCRICAO: 54101847721 L.F. PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107498 LA SHOES CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477509 K K SHOW LTDA - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477494 CRISTINA MAINETE DA SILVA 02602009130, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477503 LS DIESEL PECAS E SERVICOS DE MECANICA EIRELI - ME, 54600107510 SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54477512 FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54477513 FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477516 FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54477514 FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54477505 NEUROFISIOPRO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477533 J. P. SAES FILHO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107480 SCHNEIDER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477497 DROGARIA ANA CLARA LTDA - ME, ALTERACAO: 54477511 MORAIS E MORA PRODUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477515 JOAO REVELO NETO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107455 JOAO REVELO NETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248543 CONSTRUCCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477525 SSP PROJETOS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477501 MILLENIUM NOVA ERA REPRESENTACOES LTDA ME, 54477502 LOPES ENGENHARIA LTDA EPP, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477527 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477535 PAX MUNDIAL SERVICOS POSTUMOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477539 NATANAEL ALVES DA SILVA 02768049107, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248578 MACEDO & NATANAEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477549 ENILSON FERNANDES DA SILVA 52849074187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248608 BIBIANO E QUEIROZ COLCHOARIA LTDA, 54201248560 CNP PERONDI COMERCIO DE CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107536 PANIFICADORA DA HORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477532 L. F. SAMPAIO CRUZ COMERCIO E SERVICOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477550 PEDROSO MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP, 54477566 AGROPECUARIA MANGA ROSA LTDA ME, CONTRATO: 54201248616 VICENTE E CESTARI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477529 NEXBRA CONSULTORIA E

INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477536 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477544 SERGIO VILHARGA ANGELO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477537 IMPERIO LOCACOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201248632 5 ESTRELA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ALTERACAO: 54477493 DESSORDI & XAVIER LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107561 TECTI ARMAZENAGEM EIRELI, 54600107463 C. L. F. NEUHAUS - EIRELI, 54600107447 BRUNO ANDREAZE GREGOLIN - EIRELI, ALTERACAO: 54477517 MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54477506 WENDEL BARBOSA DE SOUZA - ME, 54477534 F. V. RIBEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477541 CAED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477542 LUIS FERNANDO MICHELLIS ME, 54477520 EDILSON YUJI HIROTUCA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477574 WTW SOLUCOES EM MARKETING LTDA - EPP, 54477558 COMPET MARKETING E COMUNICACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477538 W P ROSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477540 SILVA & MONTEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP, 54477522 BEM ESTAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477526 CARLOS EDUARDO ONO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54477545 HIPOLITO DE SOUZA ALIMENTOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477551 DUNIA MAHMOUD - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477555 MALLMANN & TABORDA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477521 T.R.L. DE ALENCAR OMIZOLO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477575 R.A. MARTINS & CIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201248535 PIROLI & SANTANA LTDA, ALTERACAO: 54477553 R. C. BOTTI & CIA LTDA ME, 54477564 AL PROMOTORA DE VENDAS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477572 ALVACIR CANO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477568 EXATA ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54477569 VALDEMIR A BONFIM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477548 FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477570 FERNANDA BRUNEL AGUILERA DE OLIVEIRA ME, INSCRICAO: 54101847658 E R T S DE SOUZA REPRESENTACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477547 RAPIDO SAO VICENTE TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477573 E. DE F. FERNANDES CARVALHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107552 GEDAN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847739 M M DE L SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54477507 ESPOLIO JOAO JOSE RIGHI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54477496 W A ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477560 FABERSON OLIVEIRA DE SOUSA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477561 JOSE CARLOS DOS SANTOS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248624 COMAGRAN NOVA ANDRADINA PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847704 LETICIA FACINA RODRIGUES DA SILVA, ALTERACAO: 54477562 O C LIMA GRAFICA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477563 GARDEN PLANTAS E ORNAMENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54477500 ITALO RENAN ORTIZ DO NASCIMENTO SAUER ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107528 INVIOLAVEL CHAPADAO DO SUL ALARMES ELETRONICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477518 PAIS E FILHOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477571 IVANIR GRITZENCO GRUMICKER - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477543 DMNADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171100778, 171100786, 171178289, 171181671, 171181689, 171189132, 171190246, 170846695, 171144554, 171193920, 171116194, 171221885, 171147189, 171147227, 171224469, 171147022, 171224892, 171261411, 171251610, 171225899, 170759083, 170759091, 170759105, 170759202, 171203615, 171226534, 171226615, 171226623, 171252101, 171229622, 171229720, 171229851, 171229860, 171203801, 171230353, 171252659, 171230663, 171230795, 171261615, 171261607, 171231414, 171252918, 171231554, 171231261, 171231597, 171231643, 171231899, 170619290, 171231716, 171253116, 171253132, 171253167, 171232194, 171232208, 171232437, 171232631, 171232691, 171232828, 171232917, 171105567, 171148819, 171253515, 171148771, 171253540, 171253558, 171253566, 171253574, 171253582, 171148789, 171070739, 171253604, 171233867, 171253621, 171261691, 171148797, 171233964, 171148983, 171234430, 170184412, 170184404, 170184390, 171261712, 171261704, 171253663, 171253701, 171291395, 171253744, 171070712, 170847861, 170699080, 171291409, 171116810, 171008812, 171148851.
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

AVISO DE INEFICÁCIA DE NEGÓCIO LEILÃO n. 006/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a INEFICÁCIA do negócio Jurídico do Leilão 006/2017-SAD lote 01, pelo não cumprimento, pelo arrematante, da condição estabelecida no item 8.1.2.3. do Edital n. 006/2017, processo n. 55/000.427/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.472, de 14 de agosto de 2017, página 24 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.473, de 15 de agosto de 2017, página 26, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, página 37.

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017
PROCESSO Nº 55/001.236/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

ATM Manutenção De Aeronaves E Turbinas Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 205/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Tornar sem efeito a publicação da Retificação do PE 119/2017, Processo: 27/003.452/2017, do D.O.E. 9.556 do dia 19 de dezembro de 2017, pág. 31.

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 154/2017, Processo: 55/000.423/2017, publicado no D.O.E. 9.556 de 19 de dezembro de 2017, pág 31.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE ABERTURA do PE 145/2017, Processo: 55/000.592/2017, publicado no D.O.E. 9.556 de 19 de dezembro de 2017, pág 31.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 04/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 119/2017, Processo: 27/003.452/2017, publicado no D.O.E. 9.555 de 18 de dezembro de 2017, pág 74.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2017
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento dos lotes abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CAIXAS ACÚSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2017
PROCESSO: 55/000.423/2017
LOTES CANCELADOS: 20, 21 e 22

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2017
PROCESSO: 71/200.192/2017
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo I "B" - PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA POR LOTE/ITEM
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00, horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2017
PROCESSO: 27/002.774/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	47.700,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo –
Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2017
PROCESSO: 27/002.131/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A	41,48	43.554,00

LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 05, 06 e 07.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, DE 21 DE JUNHO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, conforme ofício enviado pela empresa Comercial T&C Ltda – EPP, anexo aos autos, houve a redução dos valores ofertados, como segue abaixo o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0191/2017
PROCESSO: 55/001.029/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
ÁGUA CLARA	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.799,00
AMAMBAI		2.650,00
ANTÔNIO JOÃO		2.650,00
BATAGUASSÚ		1.990,00
BELA VISTA		1.995,00
BODOQUENA	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.299,50
BRASILÂNDIA	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.400,00
CASSILÂNDIA		2.700,00
CHAPADÃO DO SUL		2.700,00
COSTA RICA	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1.749,90
INOCÊNCIA	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.700,00
JAPORÃ		2.850,00
NOVO HORIZONTE		2.800,00
PORTO MURTINHO		2.750,00
RIO VERDE		1.434,50

LOTE FRACASSADO: Cel. Sapucaia

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Pregoeira EP01

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, DE 21 DE JUNHO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0193/2017
PROCESSO: 55/000.673/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
02	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP	116,20
06	SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. EIRELI	15,95
09	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA	43,50
10	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	36,73
11	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP	74,15
17		35,90
18		12,45
19	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA	301,06
20	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP	58,13
22	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	42,00
23		18,50
25	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA	145,40
26	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI - ME	61,50
28	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA	29,25
30	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP	38,80
31	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	89,46
34		68,01
35	SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. EIRELI	25,50

LOTES DESERTOS: 01, 03, 04, 07, 08, 13, 15, 16, 21, 24 e 32

LOTES FRACASSADOS: 05, 12, 14, 27, 29 e 33

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2017
PROCESSO: 55/000.947/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
18	CM HOSPITALAR S.A.	200,57

LOTES DESERTOS: 12, 16, 19 e 20

Outras informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HOSPITALAR PARA APLICAÇÃO DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2017.
PROCESSO: 27/002.678/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	0,88	21.208,00
02		0,88	14.432,00
03		0,87	3.393,00
04		0,74	3.774,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0174/2017.
PROCESSO: 55/000.934/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	19,87
02		19,94
03		19,85
04	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,56
05		10,45
06		9,00
07	NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL LTDA	5,50
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	212,00
09	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	281,00
10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	270,75
11		270,75
16	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,51
19	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	13,00
20	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	121,00
21		0,95

LOTES FRACASSADOS: 12, 13, 14, 15, 17 e 18.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (MACA) E MOBILIÁRIOS ADAPTADOS (MESA ESCOLAR)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2017.
PROCESSO: 29/021.643/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	552,20	2.761,00
02	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	748,00	7.480,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017

PROCESSO: 71/503.568/2017

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	38,00	38,00
04		16,18	16,18
05		45,00	45,00
06		19,84	19,84
07		19,00	19,00
08		98,00	98,00
09		26,16	26,16
10		54,00	54,00
11		16,41	16,41
12		300,00	300,00
13		44,36	44,36
15		183,00	183,00
16		303,00	303,30

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 14 e 17.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2017

PROCESSO: 27/101.529/2016

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Total unitário (R\$)	Valor total Item (R\$)
Item 1	SERTEC-ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	5.943,50	71.322,00
Item 2		38.678,00	38.678,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$)			110.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE NAGEOTTE MELHORADA ESPELHADA E CÂMARA DE NEUBAUER DÚPLA MELHORADA COM SUAS RESPECTIVAS LAMÍNULAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2017

PROCESSO: 27/002.956/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	513,00	7.695,00
03		229,00	3.435,00

Lotês 02 e 04 FRACASSADOS.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2017

PROCESSO: 27/001.361/2017

RESULTADO LOTE: FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.989/2017

Pregão Eletrônico n. 206/2017 – Aquisição de kit imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.296/2017, constante do processo acima referido no sentido de conhecer o recurso da empresa GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterados os atos da Sra. Pregoeira. Publique-se.
Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta dos serviços de reparos na Unidade Escolar Lagoa Bonita, localizada no município de Deodápolis/MS.

PROCESSO: 29/043.574/2017

CONTRATADA: Construtora Sonho Real Ltda - ME

VALOR: R\$ R\$ 10.666,87 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.109/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamentos, item 01 em favor da empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$86.326,80 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), item 02 em favor da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A, no valor de R\$1.975,68 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 19/12/2017

PROCESSO Nº 27/002.905/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de aparelho auditivo, em favor da empresa STARKEY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 19/12/2017

PROCESSO Nº 27/002.757/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de botton, itens 1 e 2 em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORT E IMPORT DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 19/12/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 066/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.122/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Drenagem de águas pluviais na Rua Guariroba e Rodovia MS-316 – 2º Etapa, no Município de Paraíso das Águas/MS.

Abertura: 22 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 090/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.957/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE E TRANSVERSAIS, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

Vencedora: SETE ENGENHARIA EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 308.636,08 (TREZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DA DIRETORIA – MSGÁS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO 198/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Ramais de Distribuição de Gás Natural e Estações, incluindo toda a infraestrutura necessária, dentro do estado de Mato Grosso do Sul.

Acolho a decisão da Comissão de Licitação de **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **ENCOP Engenharia Ltda.**, com base na Análise Recursal e no Despacho de ratificação da Gerência Jurídica, consoante as regras contidas no item 8.2.2.1 e 10.6 do Edital c/c arts. 41, 43, IV, 44, 45 e 48, I e II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em substituição – MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.017 - PROC. Nº 00.338/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas-MS/SANESUL – Lote IV.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Ecol Engenharia e Comércio Ltda.-EPP

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Poligonal Engenharia e Construções Ltda., Rosa Acorsi Engenharia Ltda., Taurus Empreendimentos Ltda. e Triângulo Engenharia de Obras Ltda.-EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Triângulo Engenharia de Obras Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 3.005.828,86

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 035/2.017 de 19/12/2.017

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.017 - PROC. Nº 00.694/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras da adutora de água tratada com diâmetro de 350 mm para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados/MS – Lote XII.

Recorrente: Lavori Construções Ltda. – EPP

Recorrido: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Firme nas convicções, pelas argumentações e motivos aqui expostos, em respeito absoluto aos princípios que norteiam o processo licitatório, em especial os da Legalidade e Impessoalidade, conheço do Recurso interposto pela concorrente Lavori Construções Ltda EPP, e, no mérito, nego-lhe provimento.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto da Ordem externa de Serviço nº 152/2017, celebrado com a empresa **SERPCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis durante a execução do serviço, resultando no aumento do quantitativo dos serviços, conforme informações apresentadas no Processo Administrativo n. 741/2017/GET/SANESUL, nos termos do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 18/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto da Ordem externa de Serviço nº 007/2016, celebrado com a empresa **ARTPRINT- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, em razão do aumento do quantitativo dos serviços, conforme informações apresentadas no Processo Administrativo n. 1121/2016/GEAP/SANESUL, nos termos do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 14/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa **HIGA INDUSTRIAL LTDA.**, para aquisição de peças para manutenção de conjuntos motobombas anfíbias da marca HIGA, com fundamento art. 25, inciso I da Lei de 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 1011/2017/GEMA/DCO/SANESUL. Publique-se. Em 18/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses no Contrato nº 157/2017, celebrado com a empresa **VASCONCELOS & CIA LTDA - ME**, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da administração, conforme justificativa do Processo administrativo nº 550/2017. Publique-se. Em 14/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica o **AVISO DE LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: **001/2018**

PROCESSO Nº: **29/500323/2017**

PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A,

Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h (nove horas) (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS – 162, Dourados/Itaum, KM 12, Cidade Universitária, MS, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a construção de **ANFITEATRO**, na sede da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, no município de Dourados, MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos executivos (plantas) e demais especificações constantes no Edital de convocação e seus anexos.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul) ou através do e-mail licitacao@uems.br ou licitacaouems@gmail.com.

Dourados – MS, 19 de dezembro de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VALDETE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.556, de 19 de dezembro de 2017, página 34.

DECRETO "P" N. 5.942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001227/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
39426021	Eduardo Pereira	Tecnólogo de Obras Públicas	Agesul
40302022	Maria Tereza Toledo Carneiro	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.556, de 19 de dezembro de 2017, página 34.

DECRETO "P" N. 5.970, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WALTER RIBEIRO HORA, matrícula n. 16798021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001227/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.556, de 19 de dezembro de 2017, página 35.

DECRETO "P" N. 5.984, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula n. 62713024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 13/001227/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHEL WEILER NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.395, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor MARCOS ANTONIO DUAILIBI, matrícula n. 28428021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente aos períodos de 7 de março de 1985 a 6 de março de 1990 e de 1º de abril de 1990 a 31 de março de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/029323/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.396, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	7	28/6/2017 a 4/7/2017	Não
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	5	21/8/2017 a 25/8/2017	Sim
34544023	Agilce Catarina de São José	Técnico de Serviços Organizacionais	1	30/10/2017	Não
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais	15	19/9/2017 a 3/10/2017	Não
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais	30	4/10/2017 a 2/11/2017	Sim
77980025	Edicreia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	15	19/9/2017 a 3/10/2017	Não
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15	17/10/2017 a 31/10/2017	Não
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	20	19/11/2017 a 20/11/2017	Sim
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	30	23/9/2017 a 22/10/2017	Sim
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	9	23/10/2017 a 31/10/2017	Sim
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	1	17/11/2017	Sim
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	15	23/10/2017 a 6/11/2017	Não
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	1	23/11/2017	Sim
117009021	Inês Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	60	19/11/2017 a 17/1/2018	Sim
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	20	22/9/2017 a 11/10/2017	Não
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	15	16/10/2017 a 30/10/2017	Sim
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	45	25/9/2017 a 8/11/2017	Sim
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	30	9/11/2017 a 8/12/2017	Sim
102834021	Simone Nakabayashi Conde	Assistente de Serviços Organizacionais	14	19/11/2017 a 14/11/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
3214021	Airton Ledesma Martins	Assistente	15	18/10/2017 a 19/11/2017	Não
432306021	Angelo Sebastião Colossal Gonçalves	Assessor Técnico	15	31/10/2017 a 14/11/2017	Não
431043021	Denilson Domingues Pereira	Assistente	15	6/11/2017 a 20/11/2017	Não
435164023	Ingrid Meichtry Fortes da Silva	Coordenador	5	13/11/2017 a 17/11/2017	Não
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	7	26/10/2017 a 19/11/2017	Não
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	8	2/11/2017 a 9/11/2017	Sim
431906021	Larissa Marca Pudel	Assistente	15	7/11/2017 a 21/11/2017	Não
101485022	Marcia de Oliveira Ávila	Assistente	15	18/10/2017 a 19/11/2017	Não
57485022	Nivaldo Bezerra Amancio	Assistente	5	9/11/2017 a 13/11/2017	Não
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Assistente	4	17/10/2017 a 20/10/2017	Não
427715021	Solanir Faria Brito Corrêa	Assistente	10	23/10/2017 a 19/11/2017	Não
431974021	William Pereira Lino	Assistente	4	17/10/2017 a 20/10/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
436486022	Adriana Robles Lopes	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101614/2017
433927022	Gislaine Angélica de Matos	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101575/2017
471290022	Luiz Paulo Miranda Correa	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101573/2017
436611022	Mariluci Paraguassu Amorim	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101605/2017
373351022	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101578/2017
472413021	Valeria de Araújo Oliveira e Silva	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101589/2017

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	26/09/2012 a 28/09/2017	47/000583/2012
87363023	Célio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	20/9/2012 a 18/9/2017	47/000517/2012
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2012 a 23/9/2017	47/000547/2012
133066023	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2012 a 20/9/2017	47/000550/2012
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	20/9/2012 a 18/9/2017	47/000551/2012
50384023	Felix Corrêa Martines	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2012 a 14/9/2017	47/000497/2012
129785023	Genilson Magalhães dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/9/2012 a 19/9/2017	47/000555/2012
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	21/9/2012 a 13/11/2017	47/000604/2012
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2012 a 15/9/2017	47/000556/2012

58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	15/9/2012 a 13/9/2017	47/000455/2012
63713023	Jalthier Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	22/9/2012 a 20/9/2017	47/000379/2011
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	15/9/2012 a 13/9/2017	47/000560/2012
105146023	Ronaldo Félix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	15/9/2012 a 13/9/2017	47/000487/2012
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	15/9/2012 a 13/9/2017	47/000528/2012
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/9/2012 a 19/9/2017	47/000582/2012
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	24/9/2012 a 22/9/2017	47/000533/2012
62320023	Zélia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2012 a 14/9/2017	47/000513/2012

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.400, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora HELENA ROSA DA SILVA, matrícula n.46856021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2012 (Processo n. 27/001612/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	7/6/2016	31/705317/16
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	13/6/2016	31/705901/16
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/3/15	31/703895/15
114348021	Simone Yonara Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/6/2017	31/703241/17
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/4/2015	31/706126/15

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.402, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula n.129848023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 8 de julho de 2013 a 19 de julho de 2015 (Processo n. 31/704608/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.403, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RENATO LOUREIRO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula n.98393021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 20 de janeiro de 2014 (Processo n. 27/100511/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22943021, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 429, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.405, de 10 de maio de 2017 (Processo n. 29/033539/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBEN CAMPOS GEHRE, matrícula n. 12378021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.325 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002876/2017):

I – 1.013 dias, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 122 dias, no período de 1º de abril de 1977 a 31 de julho de 1977;
- 61 dias, no período de 1º de setembro de 1977 a 31 de outubro de 1977;
- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 1977 a 31 de dezembro de 1977;
- 273 dias, no período de 1º de janeiro de 1978 a 30 de setembro de 1978;
- 427 dias, no período de 1º de abril de 1983 a 31 de maio de 1984;
- 99 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 9 de abril de 1985.

II - 312 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como 2º Tenente, no período de 8 de março de 1982 a 13 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA BARBOSA MEDINA, matrícula n. 3424021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.599 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016496/2016):

I – 831 dias, prestados ao Município de Anastácio/MS, como Professora, no período de 1º de julho de 1989 a 11 de outubro de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.768 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 2.307 dias, no período de 12 de outubro de 1991 a 3 de fevereiro de 1998;
- 410 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;
- 36 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;
- 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOIL MOREIRA MARQUES, matrícula n. 14787021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 9.089 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600945/2017):

I - 1.520 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Extensionista, no período de 1º de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 7.569 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 7.439 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS-EMPAER, como Extensionista, no período de 12 de fevereiro de 1981 a 30 de junho de 2001;

b) 130 dias, prestados às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS, como Operador, no período de 20 de fevereiro de 1976 a 29 de junho de 1976.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.409, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH MONTI HENKIN, matrícula n. 66561021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 500 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003580/2017):

a) 231 dias, prestados ao Centro de Evolução e Integração Humana, no período de 1º de maio de 1984 a 17 de dezembro de 1984;

b) 269 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 91 dias, no período de 1º de dezembro de 1987 a 29 de fevereiro de 1988;

- 30 dias, no período de 1º de abril de 1988 a 30 de abril de 1988;

- 148 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de maio de 1999;

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.424, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOLO PEREZ DIAS CID, prontuário n. 470636021, para compor, na função de membro, a Comissão Especial designada pela Resolução "P" SAD n. 1.211, de 2 de outubro de 2017, em substituição a servidora MARCIA CRISTINA ARAUJO DOS REIS, prontuário n. 117826023, a contar de 20 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Lotação: SES

Situação: Da ativa

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
24960024	Andrea Silva Campos	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	2.861/2017	27/101335/04
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	2.863/2017	27/100760/06
64181023	Sonia Riekstins de Amorim do Prado	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	2.862/2017	27/101322/04

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
122091021	Antonia Fernandes Lima	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101078/03

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.850/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de serviço para aposentadoria especial

Lotação: Sejusp

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
96395025	Diomar Santos Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001285/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.771/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/ SAD	Processo n.
66589022	Eliane Greice Davanço Nogueira	Professor de Ensino Superior	2.873 /2017	55/503703/2017
51395022	Lourdes Candida Marques Ricarte	Professor	2.817/2017	29/032549/2017
106125021	Marli da Silva Costa	Professor	2.922 /2017	29/053790/2003

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 3.148, de 26/6/17, D.O. n.9.441, de 3/7/17; Decreto "P" n. 3.938, de 3/8/17, D.O. n. 9.473, de 15/8/17; Decreto "P" n.1.802, de 12/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
69078021	Francisco Ferreira da Cruz	3º Sargento PM RR	2.833/2017	31/303825/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
51238021	Lelian de Salvi Coelho	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101865/17

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no PARECER/CAAC/SAD n.208/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de permanência

Lotação: Semagro

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
52344023	Luciene Maria Nogueira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimentos	71/000231/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.769/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Revisão do grau do adicional de insalubridade
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
69308024	Marilene de Oliveira Salles	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	2.935/2017	27/101307/04

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 5.663, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, de designação da servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629029, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, durante as férias regulamentares do titular, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de 4 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 11 a 25 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 530 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR ISABELA MARIA ROSA DE SIQUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor II, símbolo DGA-3, código 100047, matrícula nº 69094026, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, usufruir recesso 2017/2018 no período 20.12.2017 a 28.12.2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 531 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR FERNANDA MENEZES BARBOSA, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 433617021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, no período de 20.12.2017 a 28.12.2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 532 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA ESTELA EUGÊNIO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 106362022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida para Procuradoria-Geral do Estado, para responder pela Secretaria da COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Fernanda Menezes Barbosa, no período de 29.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-I).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ABEL MENDES AVEIRO	23336022	09/10/2017	17/11/2017	40
ABEL MENDES AVEIRO	23336022	18/11/2017	01/12/2017	14
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	30/10/2017	31/10/2017	2
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	07/11/2017	10/11/2017	4
ADAO BRAZ VERA	446023	08/11/2017	21/11/2017	14
ADELAIDE APARECIDA FURTADO PEREIRA	64933021	03/11/2017	01/01/2018	60
ADELIA JACQUES ECHEVERRIA	74231021	13/11/2017	12/12/2017	30
ADELIA JACQUES ECHEVERRIA	74231022	13/11/2017	12/12/2017	30
ADEMAR BRITES	35362022	06/11/2017	15/11/2017	10
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266021	10/11/2017	08/01/2018	60
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266022	10/11/2017	08/01/2018	60
ADJANY ARAUJO NUNES	437230025	07/11/2017	11/11/2017	5
ADRIANA ACACIA A DA SILVA	11390021	14/11/2017	17/11/2017	4
ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	101517021	31/10/2017	06/11/2017	7
ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	101517021	07/11/2017	06/12/2017	30
ADRIANA CRISTINA FRANCISCO SANTANA	437153024	04/11/2017	18/11/2017	15
ADRIANA FERREIRA	133239021	21/10/2017	07/11/2017	18
ADRIANA HELENA SAAB DOS SANTOS	67046021	27/10/2017	25/11/2017	30
ADRIANA LANGER	125010022	04/11/2017	03/12/2017	30
ADRIANA PARIZ PEREIRA ROSA	55044029	06/11/2017	10/11/2017	5
ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	422660021	18/11/2017	17/12/2017	30
ADRIANA PINHA CAPELLO	435860021	02/11/2017	01/12/2017	30
ADRIANA RAMIRES MARTINS MACIEL	16022033	20/11/2017	24/11/2017	5
ADRIANA ROSO	59215022	07/11/2017	21/11/2017	15
ADRIANA SOARES	3738021	24/10/2017	26/10/2017	3
ADRIANA SOARES	3738021	06/11/2017	12/11/2017	7
ADRIANA TELES DE ANDRADE	90513021	23/11/2017	22/12/2017	30
ADRIANE PEREIRA LIMA RODRIGUES	30114025	16/10/2017	25/10/2017	10
ADRIANE PEREIRA LIMA RODRIGUES	30114025	04/11/2017	05/11/2017	2
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	91101021	05/11/2017	04/12/2017	30
AILA MARIA LIMA FERNANDES VAZ	50370022	07/11/2017	06/12/2017	30
AIRTON NAKAZATO	56802021	06/11/2017	04/01/2018	60
ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO	72369022	25/10/2017	30/11/2017	37
ALAIDE MARIA DE MELO LOPES	58478021	13/11/2017	27/11/2017	15
ALAIDE SILVA DOS REIS	22638021	22/11/2017	21/12/2017	30
ALBA DOS SANTOS LEITE	428308027	24/10/2017	07/11/2017	15
ALBANIZE CARVALHO ROLAO	34607021	19/10/2017	04/11/2017	17
ALCINA DA COSTA PELISSARI	83255021	25/11/2017	14/12/2017	20
ALDAIR LUCAS CARVALHO	63539021	16/11/2017	30/11/2017	15
ALENIR ALVES MOREIRA	58352021	02/11/2017	01/12/2017	30
ALESANDRA ROCHA MOURA	437526021	01/11/2017	30/11/2017	30
ALESSANDER PEZZARICO	129728021	06/11/2017	13/11/2017	8
ALESSANDRA CRISTINA MONTANHINI	117767023	08/11/2017	07/12/2017	30
ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI SILVA	20577021	28/10/2017	07/11/2017	11
ALESSANDRA SOARES S RIBEIRO	89065022	24/10/2017	24/11/2017	32
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	102607028	02/11/2017	15/11/2017	14
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	102607028	20/11/2017	03/12/2017	14
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	102607028	04/12/2017	13/12/2017	10
ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	124859021	20/11/2017	04/12/2017	15
ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA	88920026	25/10/2017	03/11/2017	10
ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	122283022	07/11/2017	05/01/2018	60
ALEXSANDRA DA SILVA ROCHA	437583021	28/11/2017	04/12/2017	7
ALICE RODRIGUES DE SOUZA	65855022	23/11/2017	24/11/2017	2
ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA	69343021	14/10/2017	12/12/2017	60
ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO	104830021	10/11/2017	09/12/2017	30
ALINE ROBERTA DA SILVA	438178021	13/11/2017	22/11/2017	10
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	79519021	16/11/2017	30/11/2017	15
ALZIRA APARECIDA MOURA	438174021	18/11/2017	16/01/2018	60
ALZIRA CARDOSO DA SILVA	102623021	27/11/2017	22/12/2017	26
AMANDA APARECIDA RIBAS BARBOZA SODRE	469484022	18/10/2017	28/10/2017	11
AMANDA DE SOUZA MAGAROTO	25907026	24/10/2017	02/11/2017	10
AMANDA LETICIA CALADO DE ARAUJO	117169021	23/10/2017	21/12/2017	60
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012021	24/10/2017	27/10/2017	4
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012022	24/10/2017	27/10/2017	4
ANA AMELIA TRINDADE BOTELHO	102964021	10/11/2017	09/12/2017	30

ANA CAROLINA DE ANDRADE SARAIVA CRUZ	422738021	28/10/2017	26/11/2017	30
ANA CAROLINA DE ANDRADE SARAIVA CRUZ	422738021	27/11/2017	26/12/2017	30
ANA CLAUDIA DOS REIS SILVA FAGA	26270028	07/11/2017	16/11/2017	10
ANA CLAUDIA DOS REIS SILVA FAGA	26270028	17/11/2017	21/11/2017	5
ANA CLAUDIA MARCHET NOGUEIRA	95668028	23/11/2017	24/11/2017	2
ANA CLAYRE RODRIGUES MARTINS	64425022	01/11/2017	30/11/2017	30
ANA CLAYRE RODRIGUES MARTINS	64425021	01/11/2017	30/11/2017	30
ANA CRISTINA KONDOS	54475021	23/11/2017	22/12/2017	30
ANA DIRCE DUARTE DA COSTA CASAL	90916022	20/11/2017	26/11/2017	7
ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA	79989021	08/11/2017	17/11/2017	10
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	51502021	25/10/2017	23/11/2017	30
ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO	30484021	22/11/2017	06/12/2017	15
ANA MARIA ASPETT DA CUNHA	106286021	28/11/2017	27/12/2017	30
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	10/11/2017	29/11/2017	20
ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	81212021	06/11/2017	20/11/2017	15
ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	81212022	06/11/2017	20/11/2017	15
ANA MARIA DA C DE O LIMA	42099028	13/11/2017	16/11/2017	4
ANA MARIA DE O GONCALVES	4970021	22/11/2017	11/12/2017	20
ANA MARIA FARIAS TAVARES	107728021	09/11/2017	23/11/2017	15
ANA PAULA BENDER	423866032	14/11/2017	18/11/2017	5
ANA PAULA CABALLERO	469943022	13/11/2017	17/11/2017	5
ANA PAULA CARDOSO	433640021	01/11/2017	30/11/2017	30
ANA PAULA DA SILVA STROGUEIA	130313021	23/11/2017	02/12/2017	10
ANA PAULA DURE	74817021	17/11/2017	14/02/2018	90
ANA PAULA MIRANDA	112576028	09/11/2017	13/11/2017	5
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHIMIDT	93651021	25/10/2017	08/11/2017	15
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHIMIDT	93651022	25/10/2017	08/11/2017	15
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHIMIDT	93651021	14/11/2017	28/11/2017	15
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHIMIDT	93651022	14/11/2017	28/11/2017	15
ANA REGINA LEAL ALVES	105703021	22/11/2017	20/01/2018	60
ANA REGINA PIRES C RODRIGUES	43240024	16/10/2017	27/10/2017	12
ANADIR GONCALVES FERREIRA DA SILVA	38718021	27/11/2017	06/12/2017	10
ANDERSON DE SOUZA CESE	92571021	03/11/2017	12/11/2017	10
ANDERSON DE SOUZA CESE	92571022	03/11/2017	12/11/2017	10
ANDERSON JARA OTANO	105663027	01/11/2017	15/11/2017	15
ANDREA CRISTIANE RODRIGUES	108068026	27/10/2017	31/10/2017	5
ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	88206021	21/11/2017	05/12/2017	15
ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	105675021	03/11/2017	09/11/2017	7
ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	105675021	10/11/2017	09/12/2017	30
ANDREA SORRILHA MORAES MARQUES	82673021	07/11/2017	16/11/2017	10
ANDREA SORRILHA MORAES MARQUES	82673021	21/11/2017	20/12/2017	30
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362021	29/10/2017	27/11/2017	30
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362021	28/11/2017	20/12/2017	23
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200021	20/11/2017	24/11/2017	5
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200023	20/11/2017	24/11/2017	5
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200023	28/11/2017	22/12/2017	25
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200021	28/11/2017	22/12/2017	25
ANDREIA DA CRUZ	108370021	06/11/2017	10/11/2017	5
ANDREIA DE FATIMA VICENTE	424562021	06/11/2017	11/11/2017	6
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	19/11/2017	08/12/2017	20
ANDREZA SILVA DE ARAUJO	82380027	07/11/2017	21/11/2017	15
ANDREZA SILVA DE ARAUJO	82380021	07/11/2017	21/11/2017	15
ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	125028028	13/11/2017	17/11/2017	5
ANGELICA GUERRA	120068021	17/11/2017	15/01/2018	60
ANITA ROSALIA L V E R COSTA	101875021	27/11/2017	12/12/2017	16
ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA	106876022	11/11/2017	10/12/2017	30
ANNE LEAL RODRIGUES GONCALVES	99633021	09/11/2017	10/11/2017	2
ANTONIA DA SILVA BUENO	80788021	06/11/2017	29/11/2017	24
ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA	55155022	16/11/2017	30/11/2017	15
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	24/11/2017	23/12/2017	30
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	96680021	31/10/2017	14/11/2017	15
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	96680021	15/11/2017	29/11/2017	15
ANTONIO COIMBRA POMPEU	23373021	24/10/2017	31/10/2017	8
ANTONIO COIMBRA POMPEU	23373021	16/11/2017	17/11/2017	2
ANTONIO NANTES GONCALVES	11997021	10/11/2017	08/01/2018	60
ANTONIO RODRIGUES	1740021	16/10/2017	20/10/2017	5
APARECIDA ALVES DA SILVA	35063022	17/11/2017	28/11/2017	12
APARECIDA ALVES DA SILVA	35063022	29/11/2017	28/12/2017	30
APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA	123109021	28/10/2017	26/12/2017	60
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	90799022	10/11/2017	15/11/2017	6
APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO	64882021	26/10/2017	01/11/2017	7
APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO	64882021	03/11/2017	02/12/2017	30

APARECIDA FLAUZINO DO NASCIMENTO CARVALHO	48712021	14/11/2017	13/12/2017	30
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	28/10/2017	13/11/2017	17
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	14/11/2017	09/12/2017	26
APARECIDA RAMOS DOS SANTOS SOUZA	6316021	31/10/2017	29/11/2017	30
APARECIDO ANTONIO B PEREIRA	50430022	22/11/2017	21/12/2017	30
ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	69666021	10/11/2017	08/01/2018	60
ARIEDNA TEODOZIA DA SILVA VIEIRA	437559021	16/11/2017	30/11/2017	15
ARISTIDES GABRIEL B SILVERO	5978025	06/11/2017	20/11/2017	15
ARLETE CORREA DE ABREU GANDOLFO	58451024	17/11/2017	26/11/2017	10
ARLETE VILALBA DO PRADO	54488024	28/11/2017	12/12/2017	15
AUDENICE MACHADO VITORIO FERREIRA	53037021	14/11/2017	13/12/2017	30
AUDENICE MACHADO VITORIO FERREIRA	53037022	14/11/2017	13/12/2017	30
AUREA FREITAS SILVA	46826021	28/10/2017	26/11/2017	30
AUREA PIMENTA DOS SANTOS	73847021	14/11/2017	17/11/2017	4
AURECY CUSTODIO DA SILVA DUTRA	32269021	06/11/2017	06/11/2017	1
BEATRIZ BAZZANO	66455021	17/10/2017	15/11/2017	30
BEATRIZ BAZZANO	66455021	20/11/2017	19/12/2017	30
BEN HUR SPIACCI BARBOSA	81042021	24/11/2017	23/12/2017	30
BENEDITA GONCALVES ALEXANDRE	37053021	23/11/2017	02/12/2017	10
BENEDITA MARIA PEREIRA	94760022	09/11/2017	23/11/2017	15
BENTO PICININ	42688021	23/10/2017	21/11/2017	30
BENTO PICININ	42688021	22/11/2017	21/12/2017	30
BIANCA JULIANA PAULISTA ROSATI	7388026	27/11/2017	01/12/2017	5
BRUNO BENITES ESCOBAR	427596024	21/11/2017	23/11/2017	3
BRUNO BENITES ESCOBAR	427596024	31/10/2017	01/11/2017	2

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.661, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-II).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
CANUTA SANTANA DA S BENITES	81006022	21/11/2017	24/11/2017	4
CARLA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	6278021	30/10/2017	30/11/2017	32
CARLA DANIELA M PAZ	55164022	06/11/2017	15/11/2017	10
CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA	68243021	24/10/2017	07/11/2017	15
CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA	68243021	14/11/2017	28/11/2017	15
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706021	20/11/2017	19/12/2017	30
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706022	20/11/2017	19/12/2017	30
CARLOS ALFREDO PETTENGILL	72386021	17/11/2017	24/11/2017	8
CARLOS ALFREDO PETTENGILL	72386021	25/11/2017	11/12/2017	17
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303021	22/11/2017	21/12/2017	30
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303022	22/11/2017	21/12/2017	30
CARLOS EDUARDO HILARIO REGO LICARIO BAR	123206021	19/10/2017	20/10/2017	2
CARLOS EDUARDO HILARIO REGO LICARIO BAR	123206021	25/10/2017	27/10/2017	3
CARLOS MONTEIRO ALVES	123820021	17/11/2017	23/11/2017	7
CARMELA RODRIGUES	69378021	24/11/2017	18/12/2017	25
CARMEM ELY SIMOES	57314021	30/10/2017	29/11/2017	31
CARMEN CARRENHO	86757021	18/11/2017	16/01/2018	60
CAROLINA CASTRO VASCONCELOS	100702021	22/11/2017	28/11/2017	7
CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA	65144022	04/11/2017	19/11/2017	16
CAROLINE M. V. AMORIM	112485021	23/11/2017	22/12/2017	30
CAROLINE NORONHA DA SILVA BRITO	424518021	20/11/2017	04/12/2017	15
CAROLINE PENHALVER VIANA	54649027	20/11/2017	30/11/2017	11
CASSIA REGINA TEIXEIRA	82481021	08/11/2017	22/11/2017	15
CASSIO AFONSO DOS SANTOS	36279021	05/11/2017	08/11/2017	4
CASSIO AFONSO DOS SANTOS	36279021	09/11/2017	11/11/2017	3
CASTURINA FERNANDES LEITE	81744021	07/11/2017	11/11/2017	5
CATARINA RIBEIRO	429371021	13/11/2017	12/12/2017	30
CELI BARBOSA COSTA SILVA	1134023	24/11/2017	23/12/2017	30
CELIA CRISTINA ALVES MENDONCA	129115021	19/10/2017	02/11/2017	15
CELIA FRANCELINO FIALHO JORDAO	437993021	10/11/2017	09/12/2017	30
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	17/11/2017	30/11/2017	14
CELIA REGINA GODOY	42533022	17/11/2017	16/12/2017	30
CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	9021	28/11/2017	12/12/2017	15
CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	9022	28/11/2017	12/12/2017	15
CELY ARAUJO LIMA VARGAS	69055021	16/11/2017	22/12/2017	37
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	77084021	09/11/2017	23/11/2017	15
CICERA JACINTO DA SILVA	105145026	06/11/2017	20/11/2017	15
CIJANE MARCIA DIAS PEDROSO	116842021	27/11/2017	26/12/2017	30
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614021	21/11/2017	20/12/2017	30
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614023	21/11/2017	20/12/2017	30

CINTHIA MARILIA MIRANDA	129268032	20/11/2017	26/11/2017	7
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	96115021	23/11/2017	02/12/2017	10
CLARICE ROSATI	51960027	22/11/2017	01/12/2017	10
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	22/11/2017	05/12/2017	14
CLAUDÉLIA ALVES MATA	73551021	17/11/2017	01/12/2017	15
CLAUDETE GUILLAND	77866026	23/08/2017	25/08/2017	3
CLAUDETE GUILLAND	77866021	23/08/2017	25/08/2017	3
CLAUDETE GUILLAND	77866021	26/07/2017	09/08/2017	15
CLAUDETE GUILLAND	77866026	26/07/2017	06/08/2017	12
CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS	107053021	09/11/2017	08/12/2017	30
CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS	107053023	09/11/2017	08/12/2017	30
CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	7383026	23/10/2017	06/11/2017	15
CLAUDIA S. V. PEREIRA POLA	95109021	12/11/2017	11/12/2017	30
CLAUDIO NASCIMENTO	26797021	09/11/2017	23/11/2017	15
CLAUDIO ROBERTO LOPES ALVES	72734021	14/11/2017	17/11/2017	4
CLEBSON DE LIMA CONCEICAO	94529021	27/11/2017	25/01/2018	60
CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOZO CARRILH	41837021	05/11/2017	12/02/2018	100
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772021	20/11/2017	22/11/2017	3
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772023	20/11/2017	22/11/2017	3
CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA	33827026	31/10/2017	14/11/2017	15
CLEIR DOS SANTOS	107699021	30/10/2017	13/11/2017	15
CLENIUZA FERREIRA EDUARDO SOUZA	35081021	24/11/2017	01/12/2017	8
CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	128293031	20/11/2017	24/11/2017	5
CLEONICE SCHLIECK	4504028	27/10/2017	10/11/2017	15
CLEONICE TURA DA ROSA MACIEL	85119021	16/11/2017	22/11/2017	7
CLEONILDA DE OLIVEIRA BORGES	28289021	26/10/2017	24/11/2017	30
CLEONILDA DE OLIVEIRA BORGES	28289021	25/11/2017	24/12/2017	30
CLEULETE MACHADO MORAES FALCAO	67902021	24/11/2017	13/12/2017	20
CLEUNICE OLIVEIRA FERREIRA	56401025	30/10/2017	12/11/2017	14
CLEUSA MARIA VIANA	46938021	30/10/2017	01/11/2017	3
CLEUZA FIGUEIREDO DE BARROS ROMERO	18660021	10/11/2017	09/12/2017	30
CLEUZA LUCAS FERREIRA	36722021	09/11/2017	25/11/2017	17
CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	72770021	10/11/2017	19/11/2017	10
CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	72770022	10/11/2017	19/11/2017	10
CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	72770021	21/11/2017	05/12/2017	15
CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	72770022	21/11/2017	05/12/2017	15
CREUZA MENDES BUCINSKY	56269021	03/11/2017	01/01/2018	60
CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	7921021	30/10/2017	02/11/2017	4
CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	7921021	10/11/2017	19/11/2017	10
CRISTIANE MARTINS FERREIRA	110543021	21/11/2017	27/11/2017	7
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	119838021	23/11/2017	22/12/2017	30
CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	122296021	16/11/2017	15/12/2017	30
CRISTINA DE MEDEIROS SILVEIRA	111068026	15/11/2017	29/11/2017	15
CRISTINA MARA SILVA DE SOUZA ROCHA	99269021	10/11/2017	09/12/2017	30
CRISTINA SECCO BARBIERI	79388026	26/10/2017	30/10/2017	5
CRISTINA SECCO BARBIERI	79388021	26/10/2017	30/10/2017	5
CYNTIA DE SOUZA R DE AZAMBUJA	116716026	08/11/2017	22/11/2017	15
DAISE CAPELARI TOBIAS VENANCIO	52052023	20/11/2017	19/12/2017	30
DALCIANA FERREIRA DUTRA	75826021	31/10/2017	29/11/2017	30
DALMECIR DOS SANTOS SILVA	105153029	29/11/2017	13/12/2017	15
DALMECIR DOS SANTOS SILVA	105153022	29/11/2017	13/12/2017	15
DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	27327029	16/11/2017	30/11/2017	15
DANIEL ALVES DE SOUZA	61386021	31/10/2017	29/11/2017	30
DANIEL FELIPE FUHR	108408021	21/11/2017	05/12/2017	15
DANIELE ALVES CRAVEIRO	48972021	23/11/2017	27/11/2017	5
DANIELLA CRISTIANE P PARIZ	121590021	20/11/2017	24/11/2017	5
DANIELLA SCHLUCHTING	126893021	20/10/2017	27/10/2017	8
DANIELLA SOUZA NUNES	431138028	07/11/2017	17/11/2017	11
DANYELE AP NUNES C SIQUEIRA	14968022	08/11/2017	27/11/2017	11
DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ	52291022	09/11/2017	08/12/2017	30
DARLENE OVANDO PEREIRA	109024021	27/11/2017	11/12/2017	15
DAVI BATISTA NETO	75861026	13/11/2017	27/11/2017	15
DAVI BATISTA NETO	75861021	13/11/2017	27/11/2017	15
DAYANE SILVA LEITE	424561021	08/11/2017	07/12/2017	30
DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA BASILI	427251021	29/10/2017	27/11/2017	30
DEBORA DOS SANTOS	5609026	23/10/2017	27/10/2017	5
DEBORA DOS SANTOS	5609024	23/10/2017	27/10/2017	5
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	117194021	30/10/2017	01/12/2017	33
DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	18/11/2017	23/12/2017	36
DEBORAH CASSIA DA COSTA TAVEIROS ARRUDA	23934028	03/11/2017	17/11/2017	15
DEJANIR Q. P. GUEDES	93519022	10/11/2017	09/12/2017	30
DELAIR TERESINHA F TORQUATO	120680021	27/11/2017	26/12/2017	30
DELFINA FURTADO MEDEIROS	52343021	25/11/2017	24/12/2017	30
DENEIRE DE FATIMA MARQUES MORH	66172026	25/10/2017	08/11/2017	15

DENISE FATIMA DE SOUZA ARRUDA	43342022	04/11/2017	03/12/2017	30
DENISE FERREIRA DA ROCHA MINHOS	117479027	07/11/2017	21/11/2017	15
DENISE GONALVES ROSA	469228022	30/10/2017	03/11/2017	5
DENIZE PEREIRA ARANDA GOMES	38131021	05/11/2017	04/12/2017	30
DEYNE CRISTINA P DE AURELIO	27323027	08/11/2017	22/11/2017	15
DIANA GUIMARAES JELEZNHAK	84257021	22/11/2017	31/12/2017	40
DILCE TERESINHA KERPEL DA SILVA	79639021	08/11/2017	06/01/2018	60
DILENE KAIDA BARBOSA	80034021	02/11/2017	16/12/2017	45
DINA MOSLAVES	80738021	03/11/2017	06/12/2017	34
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655024	21/11/2017	02/12/2017	12
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655021	21/11/2017	02/12/2017	12
DIOGO AMARILIO DOS SANTOS	41460021	30/10/2017	02/11/2017	4
DIOGO AMARILIO DOS SANTOS	41460021	03/11/2017	09/11/2017	7
DIRCE MORENO FERRER CAVALHEIRO	59758021	21/11/2017	24/11/2017	4
DIRLEI ROSANGELA GUERINI	110242027	08/11/2017	12/11/2017	5
DJANIRA CELESTINO DE CARVALHO	43340021	13/11/2017	12/12/2017	30
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	09/11/2017	28/11/2017	20
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411022	09/11/2017	28/11/2017	20
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	29/11/2017	28/12/2017	30
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411022	29/11/2017	28/12/2017	30
DORACI DE MELO TOBIAS	45540021	14/11/2017	13/12/2017	30
DORANILDA BORGES DE SOUZA	65473021	10/11/2017	24/11/2017	15
DOTIVA MARIA MOREIRA MALAQUIAS	38019021	06/11/2017	20/11/2017	15
DOUGLAS ASSAD ARRUDA	100980021	21/11/2017	05/12/2017	15
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	15/11/2017	29/12/2017	45
DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	131139021	13/11/2017	27/11/2017	15
DULCINEIA TIAGO MILITAO SOUZA	85227021	16/11/2017	16/12/2017	31
DULSI MARA SCHOLZE	61462021	20/11/2017	19/12/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.662, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-III).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
EDILAMAR LIMA GUSTAVO	104172023	24/11/2017	03/12/2017	10
EDILAMAR LIMA GUSTAVO	104172021	24/11/2017	03/12/2017	10
EDILCE SILVA LINK	35406021	29/10/2017	27/11/2017	30
EDILCE SILVA LINK	35406021	28/11/2017	27/12/2017	30
EDILENE VIEIRA R DE SOUZA	127931029	16/11/2017	30/11/2017	15
EDINA APARECIDA GOIS	433560021	06/11/2017	20/11/2017	15
EDINA MARIA ARAUJO	67181021	11/10/2017	06/11/2017	27
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	22/11/2017	24/11/2017	3
EDINEZ BILIO AMORIM	88507029	11/11/2017	25/11/2017	15
EDIVALDO DOS SANTOS ALVES	72337021	11/11/2017	10/12/2017	30
EDIVANIA DA SILVA SOUZA	14134021	06/11/2017	13/11/2017	8
EDNA APARECIDA DE SOUZA AQUINO SOUZA	77191021	20/11/2017	19/12/2017	30
EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	105178021	14/11/2017	20/11/2017	7
EDNA ARAUJO	76785021	20/11/2017	26/11/2017	7
EDNA DE OLIVEIRA	61473021	10/11/2017	09/12/2017	30
EDNA DOS SANTOS CALADO	37517021	06/11/2017	04/01/2018	60
EDNA PAULA DE MORAES ENZ PONES	63432027	20/11/2017	04/12/2017	15
EDNA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES	86056021	30/10/2017	18/11/2017	20
EDNALVA GOMES FERREIRA	130119021	24/10/2017	27/10/2017	4
EDNALVA PIRES BACRON	130729023	03/11/2017	02/12/2017	30
EDSON GAUTO RIOS	83917021	09/11/2017	23/12/2017	45
EDSON ROBERTO ROQUE	38219031	09/11/2017	23/11/2017	15
ELDIMARCIA FERREIRA DE SOUZA	437620021	17/11/2017	16/12/2017	30
ELENICE GONCALVES DOS SANTOS	77849021	02/11/2017	01/12/2017	30
ELENITA BIN DE BARROS	88069021	22/11/2017	01/12/2017	10
ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995021	24/11/2017	24/12/2017	31
ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995022	24/11/2017	24/12/2017	31
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	30/10/2017	08/11/2017	10
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	09/11/2017	08/12/2017	30
ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY	88180021	21/11/2017	30/11/2017	10
ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY	88180022	21/11/2017	30/11/2017	10
ELIANA SIL GARCIA DOS REIS	79068022	07/11/2017	20/11/2017	14
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OL	53320021	08/11/2017	07/12/2017	30
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OL	53320022	08/11/2017	07/12/2017	30
ELIANE DE LUCENA CAMPOS	120932021	13/11/2017	12/12/2017	30
ELIANE DIAS CAMPOS	97543023	30/10/2017	13/11/2017	15
ELIANE FLORES	83404023	14/11/2017	13/12/2017	30
ELIANE IZAIAS MOREIRA	54272027	28/11/2017	12/12/2017	15
ELICIANA NERES NUNES	80927021	10/11/2017	17/11/2017	8

ELIDA VIEIRA DA SILVA	427607025	28/10/2017	03/11/2017	7
ELINE CAVALCANTE PEREIRA	57225022	12/11/2017	18/11/2017	7
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565029	30/10/2017	13/11/2017	15
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565028	30/10/2017	13/11/2017	15
ELIO JOSE DE SOUZA	32495021	06/11/2017	17/11/2017	12
ELIS REGINA M CLARO LOVATO	7877024	22/11/2017	06/12/2017	15
ELISABETE MANFRIM JUNQUEIRA	93994021	06/11/2017	01/12/2017	26
ELISABETH FLORES REGO	31366022	13/11/2017	11/01/2018	60
ELISANDRA HACK DUARTE	126363021	16/11/2017	30/11/2017	15
ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PIRES	430186025	22/11/2017	25/11/2017	4
ELISANGELA CRISTINA TREVELLIN	115148021	01/11/2017	30/11/2017	30
ELISANGELA DA SILVA	77767021	16/11/2017	15/12/2017	30
ELISANGELA SOUZA DE MENEZES	127148021	08/11/2017	06/01/2018	60
ELIZABETH FERNANDES	99372028	17/11/2017	26/11/2017	10
ELIZABETH FERREIRA ALVES DE LIMA	66896024	30/10/2017	13/12/2017	45
ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	133128021	08/11/2017	06/01/2018	60
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	78395021	16/11/2017	25/11/2017	10
ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	65575021	24/11/2017	08/12/2017	15
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	90706021	30/10/2017	28/12/2017	60
ELIZANDRA MARTINS R PEREIRA	31678026	27/11/2017	11/12/2017	15
ELIZETE BERNARDINO DA SILVA	64779022	21/11/2017	10/12/2017	20
ELLEN GALINDO DOS SANTOS	127510021	16/10/2017	31/10/2017	16
ELMA WOLFF CHAVES	117962021	20/11/2017	19/12/2017	30
ELTON FERREIRA MATOS	36806021	23/11/2017	25/11/2017	3
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	29/10/2017	27/11/2017	30
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	28/11/2017	27/12/2017	30
ELZA M. O. GRANDISSE	70595021	01/11/2017	15/11/2017	15
ELZA PEREIRA CONSTANTINO FIALHO	118601021	18/10/2017	16/12/2017	60
EMARI ANTONIA LUNARDI	77699021	20/11/2017	18/01/2018	60
EMERSON DA SILVA SANTOS	83662021	16/11/2017	24/11/2017	9
EMERSON FERNANDO A CARVALHO	87150027	21/11/2017	05/12/2017	15
EMILENE MORAES DE SOUZA	73344021	08/11/2017	22/11/2017	15
ENY MACHADO NUKUI	95603021	24/10/2017	22/11/2017	30
ENY MACHADO NUKUI	95603021	23/11/2017	12/12/2017	20
ERENIL MARTINS CARDOSO	106147022	13/11/2017	17/11/2017	5
ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	49641021	13/11/2017	20/11/2017	8
ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMES	88452021	17/11/2017	16/12/2017	30
ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	125594021	13/11/2017	22/11/2017	10
ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	125594022	13/11/2017	22/11/2017	10
ERICA MEDEIROS DA SILVA SOUZA	99988022	17/11/2017	21/11/2017	5
ERIKA AMANDA BORGES DA SILVEIRA DA SILVA	15266021	13/11/2017	12/12/2017	30
ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO	71708021	07/11/2017	16/11/2017	10
ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO	71708022	07/11/2017	16/11/2017	10
ERONDINA NASCIMENTO PEREIRA MACIEL FREIR	428094024	09/10/2017	23/10/2017	15
ESTER ALMEIDA	63795021	24/10/2017	06/11/2017	14
ESTER ALMEIDA	63795022	24/10/2017	06/11/2017	14
ESTER ALMEIDA	63795022	17/11/2017	15/01/2018	60
ESTER ALMEIDA	63795021	17/11/2017	15/01/2018	60
ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	80207021	09/11/2017	23/11/2017	15
ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	80207021	24/11/2017	04/12/2017	11
ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	46919021	01/11/2017	30/11/2017	30
ETELVINA APARECIDA COELHO	55940022	23/11/2017	22/12/2017	30
EUGENIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	117634022	14/11/2017	13/12/2017	30
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257022	15/11/2017	13/01/2018	60
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257023	15/11/2017	13/01/2018	60
EUNICE CRISTINA TARDIN	80240021	08/11/2017	07/12/2017	30
EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO	31209022	13/11/2017	19/11/2017	7
EUNICE LENCINA FAGUNDES PUSSI	84757021	21/11/2017	26/11/2017	6
EUNICE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA	37145023	04/11/2017	02/01/2018	60
EVALDO SILVEIRA CANO	4303021	21/11/2017	20/12/2017	30
EVANDRO SÉRGIO DE SOUZA GONCALES	106778034	20/11/2017	24/11/2017	5
EVANDRO SÉRGIO DE SOUZA GONCALES	106778025	20/11/2017	24/11/2017	5
EVANIR GOMES DOS SANTOS	28121021	04/11/2017	02/01/2018	60
FABIANA COIMBRA D NETO	130393026	13/11/2017	24/11/2017	12
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CORADINI	434478025	23/11/2017	07/12/2017	15
FABIANA FROTA BASSO	79741022	28/09/2017	27/10/2017	30
FABIANA FROTA BASSO	79741022	28/10/2017	26/11/2017	30
FABIANA GONCALVES DA SILVA	4817021	24/11/2017	23/12/2017	30
FABIANA ROBERTA DE ARAUJO WATERKEMPER	117211021	22/11/2017	01/12/2017	10
FABIANE CANDIDA BRAZ	436391026	06/11/2017	15/11/2017	10
FABIO AMORIM OLIVEIRA	130633021	21/11/2017	11/12/2017	21
FABIO PEREIRA BONFIM	40645031	09/11/2017	09/11/2017	1
FABRINA FRANZINE	119552022	09/11/2017	23/11/2017	15
FAGNER CONCOLATO ALVES	5957026	15/11/2017	29/11/2017	15
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	105486021	07/11/2017	06/12/2017	30
FATIMA AZEVEDO FERNANDES	95115021	09/11/2017	18/11/2017	10

FATIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME	119601021	11/11/2017	30/11/2017	20
FATIMA IVONE BRENDELE	98017021	30/10/2017	28/11/2017	30
FATIMA JULIANA KAHER	133629025	06/11/2017	09/11/2017	14
FATIMA MARIA P DELACHIAVE	81041021	09/11/2017	22/11/2017	14
FATIMA MARIA SILVEIRA DIAGONE	70283021	06/11/2017	20/11/2017	15
FATIMA MARTINS POVEDA	465961021	27/06/2017	29/06/2017	3
FATIMA MARTINS POVEDA	465961022	27/06/2017	29/06/2017	3
FATIMA REGINA SILVA CORREA	30275021	23/11/2017	07/12/2017	15
FAUSTINA GONZALES ANTUNES	6983021	23/11/2017	29/11/2017	7
FELICIANA ROMEIRO GONSALVES DIAS	126951021	21/11/2017	27/11/2017	7
FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMÔRRO	125312021	25/11/2017	01/12/2017	7
FERNANDA JANAINA FERREIRA GOMES	122071026	06/11/2017	09/11/2017	4
FERNANDA SCOLARI	427344027	06/11/2017	15/11/2017	10
FERNANDA SCOLARI	427344027	24/11/2017	28/11/2017	5
FERNANDA SOUZA BRANQUINHO CARNEIRO	108945021	06/11/2017	17/11/2017	12
FERNANDA SOUZA BRANQUINHO CARNEIRO	108945021	18/11/2017	17/12/2017	30
FILOMENA MOURA BATISTOTI	81594021	07/11/2017	06/12/2017	30
FLAVIA OLIVEIRA MAGALHAES	432302027	28/11/2017	10/12/2017	13
FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	437159024	27/10/2017	01/11/2017	6
FLORENCIA ALVES DA CUNHA	56275021	06/11/2017	17/11/2017	12
FRANCIELA ANDREIA LEDUINO	131176021	24/11/2017	23/12/2017	30
FRANCILENE ALENCAR AMARAL	5182021	31/10/2017	29/11/2017	30
FRANCINE IMOLENI DA SILVA	78284021	23/11/2017	23/11/2017	1
FRANCISCA EUNETE O CASTANHEIRA	88440021	09/11/2017	18/11/2017	10
FRANCISCA EUNETE O CASTANHEIRA	88440021	20/11/2017	19/12/2017	30
FRANCISCO DE ALCANTARA PEREIRA	89405021	06/11/2017	06/11/2017	1
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	116169021	09/11/2017	23/11/2017	15
FRANCISCO MACEDO	39436021	08/11/2017	07/12/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.663, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-IV).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
GABRIELA XAVIER WEIS BORGES	85396027	31/10/2017	14/11/2017	15
GEAN DE PAULA RODRIGUES SOTOLANI	114977026	24/11/2017	28/11/2017	5
GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA	48161023	22/11/2017	21/12/2017	30
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636023	08/11/2017	10/11/2017	3
GERSON LIMA FURTADO	84709021	01/11/2017	30/11/2017	30
GERSON LIMA FURTADO	84709022	01/11/2017	30/11/2017	30
GERSON TERTULIANO DA SILVA	12265021	22/11/2017	21/12/2017	30
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144021	16/11/2017	30/11/2017	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144023	16/11/2017	30/11/2017	15
GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS	70455021	13/11/2017	12/12/2017	30
GIANNI LUIS PEREIRA DE ARRUDA	110145028	04/11/2017	09/11/2017	6
GIDEONI SIMPLICIO DOS SANTOS	93262021	26/10/2017	24/11/2017	30
GILDA ALVES NUNES	89695028	07/11/2017	11/11/2017	5
GILDETE LUIZ DE OLIVEIRA B NASCIMENTO	88140021	20/11/2017	29/12/2017	40
GILDETE SILVA DE OLINDA	113315021	08/11/2017	07/12/2017	30
GILMARA COUTO DE OLIVEIRA	804022	13/11/2017	19/11/2017	7
GILZA MARIA DE FREITAS MENEZES	53746021	11/11/2017	10/12/2017	30
GIRCELI PEDROSO GOMES	128186021	14/11/2017	03/12/2017	20
GISELLE VALKIRIA CONTRERA BENITES	122463021	27/10/2017	10/11/2017	15
GISLAINE ARAUJO CACERES	116894026	07/11/2017	21/11/2017	15
GISLAINE LOPES MIRANDA	126660021	24/10/2017	07/11/2017	15
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453021	20/11/2017	22/12/2017	33
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453022	20/11/2017	22/12/2017	33
GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	423975028	08/11/2017	22/11/2017	15
GISSELE DOS SANTOS GOES	24118025	21/11/2017	05/12/2017	15
GIUSANY PEREIRA PINTO PACHECO	52127021	11/11/2017	10/12/2017	30
GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	06/11/2017	20/11/2017	15
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS RAGALZI	81040021	21/11/2017	30/11/2017	10
GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVA	422719021	17/11/2017	01/12/2017	15
GLEICE BARROS DA SILVA	430976027	27/11/2017	01/12/2017	5
GLEICE COSTA	117349021	22/11/2017	07/12/2017	16
GLEICE DA SILVA DURAN	130544021	14/11/2017	23/11/2017	10
GLENDON VON RUNKEL	84769021	30/10/2017	01/11/2017	3
GLENDON VON RUNKEL	84769021	27/11/2017	11/12/2017	15
GLORIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	105171027	13/11/2017	27/11/2017	15
GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	119139021	13/11/2017	16/11/2017	4
GRASIELLE GOMES FEITOSA	20428028	21/11/2017	05/12/2017	15
GRESSY MOSCIARO DE CAMPOS	75277021	02/10/2017	11/10/2017	10
GRESSY MOSCIARO DE CAMPOS	75277021	23/10/2017	01/11/2017	10

GRESSY MOSCIARO DE CAMPOS	75277021	14/11/2017	23/11/2017	10
HELICIO REGIS VIUDES SANCHES	128302029	22/11/2017	06/12/2017	15
HELEN CRISTINA ARGUELHO DA SILVA ZENTENO	118710021	11/11/2017	09/01/2018	60
HELEN CRISTINA DE CASTRO	80645022	06/11/2017	10/11/2017	5
HELEN CRISTINA DE CASTRO	80645022	20/11/2017	24/11/2017	5
HELENA DA PAZ	42829021	27/10/2017	25/12/2017	60
HELENA DAROLT BIAZUSSI	74149021	26/10/2017	01/11/2017	7
HELISANGELA MAGALHAES NONATO	469801022	10/11/2017	16/11/2017	7
HENRIQUE ARCE	109366024	08/11/2017	14/11/2017	7
HENRIQUE ARCE	109366021	08/11/2017	14/11/2017	7
HENRIQUE ARCE	109366024	15/11/2017	22/11/2017	8
HENRIQUE ARCE	109366021	15/11/2017	14/12/2017	30
HERICA GARCIA DE FREITAS	128190027	27/11/2017	08/12/2017	12
HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDAO	91171021	07/11/2017	13/11/2017	7
HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDAO	91171022	07/11/2017	13/11/2017	7
HERNANDA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	120974021	30/10/2017	13/11/2017	15
HONORINA DOS REIS SILVA	65843021	04/11/2017	03/12/2017	30
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	13/11/2017	12/12/2017	30
ILDA ANUNCIACAO	50695021	15/11/2017	13/01/2018	60
ILMA LETICIA DA SILVEIRA	102919021	13/11/2017	27/11/2017	15
ILZA GERTRUDES SCHLEICH VOLCKOPF	1543021	09/11/2017	08/12/2017	30
ILZO AUDICIO MEIRELES	5702026	24/11/2017	27/11/2017	4
INEZ DE SOUZA	41257021	21/11/2017	06/12/2017	16
IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	72452021	24/11/2017	23/12/2017	30
IRACI CARESIA DA SILVA	112519021	20/11/2017	23/11/2017	4
IRACI MARIA BUSATTO	125096022	14/11/2017	28/11/2017	15
IRACI WALTER	108469021	06/11/2017	25/11/2017	20
IRANI TEODORO DE MORAIS	58345021	11/11/2017	10/12/2017	30
IRANY GALDINO ROSA SIVIERO	108077021	24/11/2017	23/12/2017	30
IRENE CARGNIN FACCIN	60155021	31/10/2017	14/11/2017	15
IRENE CARGNIN FACCIN	60155022	31/10/2017	14/11/2017	15
IRENE PEREIRA BATISTA	75843021	30/10/2017	28/11/2017	30
ISABEL PIENKA CELERI	70801021	20/10/2017	01/11/2017	13
ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	84472021	30/10/2017	01/11/2017	3
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261022	24/10/2017	06/11/2017	14
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261023	24/10/2017	06/11/2017	14
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261022	07/11/2017	20/11/2017	14
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261023	07/11/2017	20/11/2017	14
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261022	21/11/2017	04/12/2017	14
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	71261023	21/11/2017	04/12/2017	14
IVA LUIZA DE SOUZA SANTOS	28082021	14/11/2017	13/12/2017	30
IVANI MARIA LIMA INACIO	7946021	27/11/2017	26/12/2017	30
IVANI PINHEIRO PONTES	61911021	06/11/2017	20/11/2017	15
IVANILDE PACITO	65881021	08/11/2017	07/12/2017	30
IVANIR ALVES DE MORAES	88188021	11/11/2017	25/11/2017	15
IVANIR BENEDITA CLARO	107835021	27/11/2017	03/12/2017	7
IVANY CESARIO DE JESUS	11946021	07/11/2017	05/01/2018	60
IVETE CONCEICAO QUEIROZ SARAVY	119748021	15/11/2017	14/12/2017	30
IVO RIBEIRO	67898029	22/11/2017	06/12/2017	15
IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI	55954021	03/11/2017	17/12/2017	45
IVONE MARIA DE LIMA	74511021	01/11/2017	15/11/2017	15
IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	12/11/2017	12/11/2017	1
IVONETE MARIA RIBOLI	131019021	26/10/2017	01/11/2017	7
IVONETE MARIA RIBOLI	131019021	09/11/2017	31/12/2017	53
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	21/11/2017	30/11/2017	10
IVY FIGUEIRO LOUVEIRA	422705021	16/11/2017	25/11/2017	10
IZABEL CANHETE	13877026	20/11/2017	22/11/2017	3
IZABEL SOARES DE SOUZA	26647021	02/08/2017	25/08/2017	24
IZABEL SOARES DE SOUZA	26647021	06/11/2017	11/11/2017	6
IZAURA GARCIA SILVA	8715023	21/11/2017	15/12/2017	25

JAQUELINE REZENDE ALVES BIE	10757022	21/11/2017	24/11/2017	4
JEAN CARLOS DA SILVA	46237021	01/11/2017	30/11/2017	30
JEFFERSON MACEDO NAZARO	35828021	26/11/2017	30/11/2017	5
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	27/10/2017	25/12/2017	60
JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO	7297022	16/11/2017	16/11/2017	1
JESSICA BETANIA SCHEFFER	20632027	08/11/2017	12/11/2017	5
JESSICA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	40372021	01/11/2017	10/11/2017	10
JESSICA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	40372021	13/11/2017	11/01/2018	60
JESSICA SAYURI BARBOSA BONETTO	437574021	03/11/2017	12/12/2017	40
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924021	13/11/2017	17/11/2017	5
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924022	13/11/2017	17/11/2017	5
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924022	18/11/2017	27/11/2017	10
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924021	18/11/2017	27/11/2017	10
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	10088022	18/11/2017	15/02/2018	90
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	38223021	07/11/2017	06/12/2017	30
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	38223022	07/11/2017	06/12/2017	30
JOAO ROBERTO TONETTI	64069021	14/11/2017	08/12/2017	25
JOAQUINA MARIA DA SILVA TIAGO DE MOURA	44017021	19/11/2017	27/11/2017	9
JOEL DE OLIVEIRA MARTINS	91481021	06/11/2017	09/11/2017	4
JOEL DE OLIVEIRA MARTINS	91481021	21/11/2017	21/11/2017	1
JOELMA DUARTE DO AMARAL NOMURA	84170021	13/11/2017	16/11/2017	4
JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	128013021	12/11/2017	22/12/2017	41
JOIMAR LUIS CARRASCO MARTINS	19227021	28/10/2017	26/12/2017	60
JONAS PEREIRA DE ARAUJO	36837021	29/11/2017	05/12/2017	7
JORGE GOMES FERREIRA	368021	06/11/2017	20/12/2017	45
JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	23705022	16/11/2017	05/12/2017	20
JOSE APARECIDO CHINK	86660023	07/11/2017	22/12/2017	46
JOSE APARECIDO DE ASSIS	122760022	20/11/2017	24/11/2017	5
JOSE BASAN	24012022	09/11/2017	08/12/2017	30
JOSE BRAZ BUENO	30050021	13/11/2017	11/01/2018	60
JOSE BRAZ BUENO	30050022	13/11/2017	11/01/2018	60
JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	90832021	17/11/2017	16/12/2017	30
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453021	20/11/2017	01/12/2017	12
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453022	20/11/2017	01/12/2017	12
JOSE GUARDIANO MARTINS	35423022	06/11/2017	10/11/2017	5
JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	88585024	01/11/2017	15/11/2017	15
JOSE MAURO SANTANA	44885021	16/10/2017	14/11/2017	30
JOSE MAURO SANTANA	44885021	15/11/2017	14/12/2017	30
JOSE ROBERTO DA SILVA	85620023	31/10/2017	14/11/2017	15
JOSE ROBERTO DA SILVA	85620021	01/11/2017	30/11/2017	30
JOSE TADEU FERNANDES	47040021	20/11/2017	04/12/2017	15
JOSEFA DANTAS DOS SANTOS LLANO	43905021	16/11/2017	01/12/2017	16
JOSEFA F. S. DUARTE	53826027	07/11/2017	11/11/2017	5
JOSEMARIA TEREZINHA ALVES CALDAS VENTURA	81536021	14/09/2017	12/11/2017	60
JOSETE DOS SANTOS MELO	83560021	10/11/2017	24/11/2017	15
JOSIANE ALVES DE SOUZA	130139021	23/11/2017	22/12/2017	30
JOSIANE APARECIDA QUINTANA	24121023	20/11/2017	27/11/2017	8
JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	115242021	13/11/2017	16/11/2017	4
JOSIANE DA SILVA FERRAZ	16442021	21/11/2017	30/12/2017	40
JOSIANE DA SILVA FERRAZ	16442022	21/11/2017	30/12/2017	40
JOSIANY NOIA DE A RODRIGUES	115933029	09/11/2017	16/11/2017	8
JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	60071021	31/10/2017	19/11/2017	20
JOVINA BARBOSA DE JESUS SILVA	87759021	20/11/2017	24/11/2017	5
JUCILENE GORDIN BERTALLI	71677021	17/11/2017	15/01/2018	60
JULIA MARA DA SILVA MARTINEZ	58407021	22/11/2017	21/12/2017	30
JULIA PEDRO DE FARIAS PAULA	87260021	14/11/2017	28/12/2017	45
JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE A LIMA	427876024	16/10/2017	23/10/2017	8
JULIANA CHER CIQUEIRA	30788021	21/11/2017	04/12/2017	14
JULIANA DE ASSIS	44135024	22/11/2017	01/12/2017	10
JULIANA DE FATIMA RAMOS BORGES OLIVEIRA	79930021	27/11/2017	03/12/2017	7
JULIANA DE JESUS DE MOURA	116667022	06/11/2017	20/11/2017	15
JULIANA DE JESUS DE MOURA	116667022	21/11/2017	05/12/2017	15
JULIANA HASELHORST	115063027	06/11/2017	10/11/2017	5
JULIANA NUNES DA S TEIXEIRA	43227021	07/11/2017	21/11/2017	15
JULIANO BRAGA DE SOUZA	39742021	30/11/2017	09/12/2017	10
JULIANO DOS SANTOS	25767024	08/11/2017	14/11/2017	7
JUNICE HALBER S DE ANDRADE	53612021	23/10/2017	21/11/2017	30
JUNICE HALBER S DE ANDRADE	53612021	22/11/2017	21/12/2017	30
JUNIOR CEZAR DA SILVA	124071026	28/11/2017	12/12/2017	15
JUSCELEN ARAZINI DE FREITAS	438130027	26/10/2017	08/11/2017	14
JUSSANDRA QUEIROZ DE PAULA OLIVEIRA	93818021	06/11/2017	20/11/2017	15
JUSSANDRA QUEIROZ DE PAULA OLIVEIRA	93818021	21/11/2017	20/12/2017	30
JUSSARA AUXILIADORA FIGUEIREDO AJALA	57542021	21/11/2017	27/11/2017	7
JUSSARA FATIMA ALVES	60434021	21/11/2017	05/12/2017	15
JUSSARA ZANCHET MORAIS	122548027	06/11/2017	10/11/2017	5
KACILA CAETANO DE MORAES	27037021	09/11/2017	23/11/2017	15
KACILA CAETANO DE MORAES	27037028	09/11/2017	23/11/2017	15
KAHUE LUIZ LIMA FANAIA	13188021	03/11/2017	02/12/2017	30
KARINA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA SILVA	79789021	24/11/2017	30/11/2017	7
KARINA DA SILVA TENO	113409026	20/11/2017	04/12/2017	15
KATIA BARBOSA DA SILVA DIAS	437586021	21/11/2017	28/11/2017	8
KATIA MICHELLE NANTES	6051021	07/11/2017	06/12/2017	30
KATIA REGINA ALVES GARCIA	46915021	10/11/2017	09/12/2017	30
KATIA SIMONE LAGEANO MARTINES	59457022	16/10/2017	30/10/2017	15
KATIA VALENCIO GALEANO	98436021	18/10/2017	16/11/2017	30
KATIUSSA FERREIRA ROCHA	132878031	10/11/2017	16/11/2017	7
KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIACAO	121882021	17/11/2017	16/12/2017	30
KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	120779021	29/10/2017	07/11/2017	10
KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	120779021	08/11/2017	11/11/2017	4
KELLY CRISTINA RIBEIRO	100242029	06/11/2017	20/11/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.664, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-V).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
JACINTO CALONGA	66837021	07/11/2017	13/11/2017	7
JAINÉ GOMES DA SILVA	63217027	20/11/2017	03/12/2017	14
JAIR ROBERTO ALVES	69408021	27/10/2017	25/11/2017	30
JAKCELE PRATES DE FARIAS	25876025	20/11/2017	04/12/2017	15
JAMES DAL POGETO DE DEUS	21084021	20/11/2017	04/12/2017	15
JANAINA POMPEU DA SILVA	120771021	01/11/2017	15/11/2017	15
JANE APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	109048021	16/11/2017	15/12/2017	30
JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE	23965023	29/11/2017	28/12/2017	30
JANE LAURA CRUZ DE MELO DO PRADO	80751021	09/11/2017	15/11/2017	7
JANE RUIZ	85884021	10/11/2017	22/11/2017	13
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	31/10/2017	31/10/2017	1
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	31/10/2017	31/10/2017	1
JANICLEIA FERREIRA	110004027	27/11/2017	01/12/2017	5
JAQUELINE PRESCILIANO NUNES	33333021	07/11/2017	21/11/2017	15
JAQUELINE PRESCILIANO NUNES	33333021	22/11/2017	01/12/2017	10

KELLY CRISTINE CARDOSO RIBEIRO	100410028	27/11/2017	11/12/2017	15
KELMI REJANE LIMA DE SOUZA SOUTO	35848027	06/11/2017	20/11/2017	15
KLAINÉ DA SILVA BRAGA	19072021	07/11/2017	10/11/2017	4
LAIS VIUDES MODESTO	469662022	13/11/2017	17/11/2017	5
LAURA MARIA DIAS DANTAS	60270021	13/11/2017	17/11/2017	5
LAURA MARIA DIAS DANTAS	60270021	23/11/2017	07/12/2017	15
LAURA MATHIAS DE CARVALHO	98588026	05/11/2017	14/11/2017	10
LAZARA MOREIRA DOS SANTOS NETA	41359021	13/11/2017	12/12/2017	30
LAZARO REZENDE DE OLIVEIRA	19406022	16/11/2017	15/12/2017	30
LEILA SOUZA MIRANDA	436497023	22/10/2017	05/11/2017	15
LEILIANY LISSONE DA SILVA	33998031	27/10/2017	31/10/2017	5
LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI	100562021	30/10/2017	13/12/2017	45
LENY GOMES FIALHO VEDOJA	87332021	08/11/2017	24/11/2017	17
LENYZA ASSIS DE SENA	115310021	21/11/2017	27/11/2017	7
LENYZA ASSIS DE SENA	115310021	28/11/2017	27/12/2017	30
LEONARDO ALEXANDRE MESSIAS SALDANHA	75231021	15/11/2017	14/12/2017	30
LEUZITA APARECIDA DE FREITAS	40228021	27/11/2017	26/12/2017	30
LEVI NEVES	64055021	03/11/2017	01/01/2018	60
LEVI NEVES	64055022	03/11/2017	01/01/2018	60
LÍDIA BISPO VIEIRA MARTINS	133015021	21/11/2017	19/01/2018	60
LÍDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS	61167021	13/11/2017	02/12/2017	20
LÍDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS	61167022	13/11/2017	02/12/2017	20
LÍDIA K SATO MURAKAMI	69974021	19/11/2017	03/12/2017	15
LÍDIA MARCELINO DA SILVA	82857021	16/11/2017	15/12/2017	30
LÍDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	10/11/2017	14/11/2017	5
LÍDIA TADANO MIGUITA	85702022	18/11/2017	29/11/2017	12
LÍDIANA TIAGO DA SILVA	81234022	13/11/2017	17/11/2017	5
LÍDIANE QUEIROZ MALTA	430856021	29/10/2017	27/11/2017	30
LÍDIANE DE FREITAS BARONI	41538025	30/11/2017	24/12/2017	25
LÍGIA NAZARETH XAVIER AYALA	60317021	06/11/2017	10/11/2017	5
LÍGIA NAZARETH XAVIER AYALA	60317021	17/11/2017	01/12/2017	15
LÍGIA PIRES EBERT	120121021	31/10/2017	29/12/2017	60
LÍLIAN LIMA DOMINGOS ROSA	93420021	06/11/2017	10/11/2017	5
LÍLIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	29/10/2017	27/11/2017	30
LÍLIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	28/11/2017	27/12/2017	30
LÍLIANE GREFF LILI	125350021	03/11/2017	02/12/2017	30
LÍLIANE GREFF LILI	125350021	03/12/2017	31/12/2017	29
LÍLIANE J. M. SANTOS	116882022	22/11/2017	21/12/2017	30
LÍNDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	83542021	26/11/2017	25/12/2017	30
LÍNDOMARA MARIA DE JESUS	92164022	26/10/2017	24/11/2017	30
LÍNDOMARA MARIA DE JESUS	92164022	25/11/2017	24/12/2017	30
LÍONEIDE LUIS BATISTA	71975021	05/11/2017	18/11/2017	14
LÍONEIDE LUIS BATISTA	71975021	23/11/2017	01/12/2017	9
LÍRIA CRIS LARA BARROS	123873028	07/11/2017	21/11/2017	15
LÍSSANDRO COSTA GUIMARAES	84997021	06/11/2017	19/11/2017	14
LÍSEANE LEAL MARQUES SANTOS	471904021	21/11/2017	24/11/2017	4
LÍVIA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	437533021	10/11/2017	09/12/2017	30
LÍVIA SILVA VIVEIROS DE CARVALHO	128953021	07/11/2017	06/12/2017	30
LÓDIR BARCELINO PEREIRA	27774021	10/11/2017	29/11/2017	20
LORRAINE ALVES DE QUEIROZ E SOUZA	65718021	21/11/2017	05/12/2017	15
LOURDES DE JESUS ALVES	116895023	13/11/2017	12/12/2017	30
LOURDES FONTOURA JOAQUIM	49303021	06/11/2017	05/12/2017	30
LUCI FERNANDES SOUZA	53473028	02/11/2017	16/11/2017	15
LUCI MEIRE CORREA ANASTACIO	29674021	14/11/2017	17/11/2017	4
LUCIA ALTINA CARDOSO DINIZ JORGE	56358022	16/11/2017	30/11/2017	15
LUCIA ALVES DE SOUZA	85144026	06/11/2017	12/11/2017	7
LUCIA APARECIDA DELMONDES	28106022	25/10/2017	08/11/2017	15
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	20/11/2017	27/11/2017	8
LUCIANA ANDREA VILLA	110167021	16/11/2017	17/11/2017	2
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	128150021	30/10/2017	05/11/2017	7
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	128150021	07/11/2017	11/11/2017	5
LUCIANA DA COSTA FERREIRA	107435021	30/10/2017	28/12/2017	60
LUCIANA GONCALVES FERREIRA	111930030	13/11/2017	17/11/2017	5
LUCIANA GONCALVES NEMIR	925156024	25/11/2017	14/12/2017	20
LUCIANA SOARES DA SILVA LIMA	118284021	06/11/2017	12/11/2017	7
LUCIANE ANGELICA JUNQUEIRA DE L E SILVA	14883025	26/10/2017	09/11/2017	15
LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA	123582021	09/11/2017	18/11/2017	10
LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA	123582021	20/11/2017	04/12/2017	15
LUCIANE DA SILVA QUINTINO	36254021	09/11/2017	20/12/2017	42
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	43285021	08/11/2017	17/11/2017	10
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	43285021	18/11/2017	20/11/2017	3
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	43285021	24/11/2017	25/11/2017	2
LUCIANE RUIZ DE CAMPOS ALMEIDA	13097021	21/11/2017	05/12/2017	15
LUCIANE TERESA V ITOR DE MELLO LAZARINI	50553022	16/11/2017	15/12/2017	30
LUCIANO MARINHO VENANCIO	105881021	22/11/2017	21/12/2017	30
LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	117999021	25/07/2017	27/07/2017	3
LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	117999021	01/08/2017	18/08/2017	15
LUCIENE DE LIMA DOS SANTOS	127609024	01/11/2017	24/11/2017	24
LUCIENE DE LIMA DOS SANTOS	127609024	25/11/2017	24/12/2017	30
LUCILENE BOTELHO DA SILVA HERMENEGILDO	35374023	14/11/2017	13/12/2017	30
LUCILENE DE SANTANA DA SILVA VOLF	437906021	09/11/2017	18/11/2017	10
LUCILENE PEREIRA	39700023	20/11/2017	26/11/2017	7
LUCILENE SIMÕES SOARES NIZ	81008028	22/11/2017	24/11/2017	3
LUCIMAR APARECIDA B.MOREIRA	31214021	23/11/2017	22/12/2017	30
LUCIMAR APARECIDA B.MOREIRA	31214022	23/11/2017	22/12/2017	30

LUCIMAR DA CRUZ	71729021	28/11/2017	12/12/2017	15
LUCIMAR DA SILVA SIQUEIRA	79691021	06/11/2017	10/11/2017	5
LUCIMAR SILVA DE AZAMBUJA	114393021	16/11/2017	30/11/2017	15
LUCIMARA FERNANDES DE S ALVES	95329027	07/11/2017	16/11/2017	10
LUCIMARA SOUZA ARAUJO	423069021	31/10/2017	06/11/2017	7
LUCIMENE RIOS FERREIRA	80609021	24/11/2017	23/12/2017	30
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984021	31/10/2017	29/12/2017	60
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984022	31/10/2017	29/12/2017	60
LUCINEIA JOSE LINO DE AZEVEDO	43147021	16/11/2017	15/12/2017	30
LUCINEIDE CORREIA BECK	131944021	24/11/2017	23/12/2017	30
LUIZ BOSIO	98581021	19/11/2017	17/01/2018	60
LUIZA DA SILVA FEITOSA	75856021	22/11/2017	21/12/2017	30
LUIZA DE MARISSAC SOARES ROCHA	42485021	06/10/2017	19/11/2017	45
LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI	58032021	30/10/2017	28/11/2017	30
LUIZA LOPES SOARES	82639021	13/11/2017	22/11/2017	10
LUZIA A. M. FRAZAO	107440028	13/11/2017	27/11/2017	15
LUZIA DA SILVA ALVARES	42257021	06/11/2017	12/11/2017	7
LUZIA DA SILVA ALVARES	42257021	21/11/2017	12/12/2017	22
LUZIA FUMIKO IMAI NAKAMURA	13865023	06/11/2017	05/12/2017	30
LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA	61392021	14/11/2017	28/11/2017	15
LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO	11637021	24/11/2017	23/12/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.665, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-VI).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
MAGALI SANCHEZ LISBOA VALERIO	79720021	07/11/2017	21/11/2017	15
MAGALI SANCHEZ LISBOA VALERIO	79720021	22/11/2017	06/12/2017	15
MAGALY AGATA PRIETO BIBIANO	437807027	10/11/2017	24/11/2017	15
MAGDALENA CACERES	59653021	21/11/2017	20/12/2017	30
MAGNA MARTINS DOS SANTOS	99009028	06/11/2017	20/11/2017	15
MAGNA SANTANA DE MORAES	120458027	23/11/2017	07/12/2017	15
MAICON MORENO DA COSTA	26249026	08/11/2017	22/11/2017	15
MAICON MORENO DA COSTA	26249025	08/11/2017	22/11/2017	15
MANOEL JOSE NUNES	44115021	06/11/2017	20/11/2017	15
MARA CRISTINA DI GIACOMO RODRIGUES	2523027	12/11/2017	21/11/2017	10
MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES	61235021	24/11/2017	23/12/2017	30
MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES	71166022	09/11/2017	08/12/2017	30
MARA RUBIA MOLINAS FRANCO	79641021	14/11/2017	28/11/2017	15
MARCELO AMARAL BIANCHI	115395021	31/10/2017	06/11/2017	7
MARCELO AMARAL BIANCHI	115395021	27/11/2017	01/12/2017	5
MARCIA AP RODRIGUES FELICIO	103385021	23/11/2017	22/12/2017	30
MARCIA BRANDAO DE LIMA	51621021	07/11/2017	06/12/2017	30
MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	95225021	20/11/2017	26/11/2017	7
MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	95225022	20/11/2017	26/11/2017	7
MARCIA DA SILVA TEIXEIRA PAIVA	73235021	03/11/2017	10/11/2017	8
MARCIA FERNANDES	107904022	01/11/2017	30/11/2017	30
MARCIA LOLI RITTER	101475021	14/11/2017	28/11/2017	15
MARCIA MARIA DE LIMA TAKAYA	423344029	10/11/2017	24/11/2017	15
MARCIA REGINA DE ANDRADE	113567021	05/11/2017	27/11/2017	23
MARCIA REGINA FERREIRA	424531022	14/11/2017	13/12/2017	30
MARCIA REGINA MARTINES	20666021	11/11/2017	11/12/2017	31
MÁRCIO ROBERTO CABREIRA DIAS	437780027	19/11/2017	23/11/2017	5
MARCOS ANTONIO DA SILVA	117059021	01/11/2017	30/12/2017	60
MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075021	12/11/2017	10/01/2018	60
MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075022	12/11/2017	10/01/2018	60
MARCOS CASAROTI	49110021	26/10/2017	03/11/2017	9
MARCOS DOS SANTOS	95055024	07/11/2017	14/11/2017	8
MARCOS DOS SANTOS	95055021	07/11/2017	14/11/2017	8
MARCOS DOS SANTOS	95055024	16/11/2017	22/11/2017	7
MARCOS DOS SANTOS	95055021	16/11/2017	22/11/2017	7
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695021	02/11/2017	19/11/2017	18
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695022	02/11/2017	19/11/2017	18
MARENI ALVES MARQUES	127113021	27/09/2017	26/10/2017	30
MARENI ALVES MARQUES	127113021	06/11/2017	20/11/2017	15
MARGARIDA DE SOUZA RAMOS	77490021	18/11/2017	13/02/2018	88
MARIA ADRIANA T RODRIGUES	106412026	06/11/2017	20/11/2017	15
MARIA ALICE CAROLINO	60722031	31/10/2017	14/11/2017	15
MARIA AMABIL CAROLINE DE CASTRO	121550025	09/10/2017	05/02/2018	120
MARIA ANA MOTA E SILVA	125152025	21/11/2017	18/02/2018	90
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918021	20/11/2017	04/12/2017	15
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918022	20/11/2017	04/12/2017	15
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	21/11/2017	07/12/2017	17
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN	119244021	14/11/2017	28/11/2017	15
MARIA APARECIDA A DO PRADO	50512021	17/11/2017	23/11/2017	7
MARIA APARECIDA BATISTA ALVES DO AMARAL	79982021	05/11/2017	04/12/2017	30
MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA	4710023	06/11/2017	05/12/2017	30
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	95251021	02/11/2017	01/12/2017	30
MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	74479021	13/11/2017	12/12/2017	30
MARIA APARECIDA DE SOUZA	110978021	16/11/2017	30/11/2017	15
MARIA APARECIDA FLORENCIANO	67987021	08/11/2017	05/02/2018	90
MARIA APARECIDA GIL ALVARENGA FLOR	21063021	29/10/2017	22/12/2017	55
MARIA APARECIDA MARTINS DE LIMA	43141021	16/11/2017	25/11/2017	10
MARIA APARECIDA TAGLIAMENTO	99276021	14/11/2017	03/12/2017	20
MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA	3387021	25/11/2017	24/12/2017	30
MARIA CLAUDIA MOREIRA	122557021	22/11/2017	01/12/2017	10

MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	23/11/2017	22/12/2017	30
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	23/11/2017	22/12/2017	30
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	22/11/2017	22/12/2017	31
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	22/11/2017	22/12/2017	31
MARIA DA GLORIA CALADO	46732022	22/10/2017	20/12/2017	60
MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	122893021	13/11/2017	12/12/2017	30
MARIA DE ARAUJO GONCALVES	9438023	11/11/2017	30/12/2017	50
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	71839021	30/10/2017	28/11/2017	30
MARIA DE FATIMA DE S RODRIGUES	107312029	21/11/2017	25/11/2017	5
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ	67833021	08/11/2017	23/11/2017	16
MARIA DE FATIMA PEREIRA TUNES	52643023	30/10/2017	18/11/2017	20
MARIA DE FATIMA PEREIRA TUNES	52643023	19/11/2017	22/12/2017	34
MARIA DE FATIMA XAVIER	73775021	31/10/2017	29/11/2017	30
MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	51835023	08/11/2017	05/12/2017	28
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANHES	49055021	20/11/2017	19/12/2017	30
MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ	37662021	20/11/2017	06/12/2017	17
MARIA DE LURDES DA SILVA NECO	93017021	01/11/2017	30/11/2017	30
MARIA DE OLIVEIRA SILVANO MOTTA	28303021	06/11/2017	05/12/2017	30
MARIA DE SOUZA CARVALHO	87783021	13/11/2017	12/12/2017	30
MARIA DO CARMO CRISTALDO	71196026	27/11/2017	04/12/2017	8
MARIA ELENA ALVES MARQUES	436132024	07/11/2017	11/11/2017	5
MARIA GORETE TEIXEIRA	91697022	07/11/2017	06/12/2017	30
MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA	115499021	04/11/2017	03/12/2017	30
MARIA HELENA DA SILVA BIAGI	63098021	01/11/2017	30/12/2017	60
MARIA HELENA MAGNABOSCO KOWALSKI	58563021	13/11/2017	12/12/2017	30
MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	9991021	16/11/2017	05/12/2017	20
MARIA INEZ ESCOBAR	38889021	08/11/2017	06/01/2018	60
MARIA INES ANDRADE CARLOS	119154021	22/11/2017	21/12/2017	30
MARIA INES DOMINGUES CASTILHO	42985023	08/11/2017	07/12/2017	30
MARIA INEZ BARBOSA CASTRO	23534026	03/11/2017	17/11/2017	15
MARIA IRENE GALILEO DESTEFANI	5821021	09/11/2017	08/12/2017	30
MARIA IRENE GALILEO DESTEFANI	5821022	09/11/2017	08/12/2017	30
MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	52089029	06/11/2017	20/11/2017	15
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	1021	17/11/2017	23/11/2017	7
MARIA LEDESMA RAGO VERGADA	44603021	07/11/2017	11/11/2017	5
MARIA LUCIA CALIXTO DA CRUZ	77893021	14/11/2017	13/12/2017	30
MARIA LUCIA DA SILVA LOPES MARTINS	68803027	09/11/2017	22/11/2017	14
MARIA LUCIA DA SILVA LOPES MARTINS	68803023	09/11/2017	22/11/2017	14
MARIA LUCIA DA SILVA LOPES MARTINS	68803023	27/11/2017	06/12/2017	10
MARIA LUISA RAMOS	67948022	21/11/2017	27/11/2017	7
MARIA LUISA RAMOS	67948022	28/11/2017	08/12/2017	11
MARIA LUIZA R M CRISTALDO	24113021	08/11/2017	07/12/2017	30
MARIA LUZIA RAMAI	47854021	09/11/2017	23/11/2017	15
MARIA LUZINETE VIEIRA DA SILVA	85004021	03/11/2017	14/11/2017	12
MARIA MADALENA CABRAL COSTA	64742029	21/11/2017	05/12/2017	15
MARIA MADALENA CAMPOS SILVA	32096021	23/11/2017	21/01/2018	60
MARIA MADALENA DE SOUZA	60464021	01/11/2017	15/12/2017	45
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	07/11/2017	11/11/2017	5
MARIA MARGARIDA CUEVAS	19359021	08/11/2017	07/12/2017	30
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	118968021	30/10/2017	01/11/2017	3
MARIA NADIR HAVEROTH	125241022	07/11/2017	06/12/2017	30
MARIA ODETE DE ANDRADE ROMAO	108886021	30/10/2017	01/11/2017	3
MARIA PALMEIRA LIMA	90950021	08/11/2017	07/12/2017	30
MARIA PARTONICE DE ALMEIDA ROCHA	65195021	06/11/2017	21/11/2017	16
MARIA PEREIRA DA COSTA	84273021	07/11/2017	21/12/2017	45
MARIA REGINA ABADIE DOS SANTOS	55273021	31/10/2017	10/11/2017	11
MARIA REGINA DIAS DA SILVA	128207021	06/11/2017	05/12/2017	30
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	09/11/2017	23/11/2017	15
MARIA RODRIGUES LEITE	3655021	28/11/2017	12/12/2017	15
MARIA ROSANA O DO AMARAL	63180022	30/10/2017	13/11/2017	15
MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	23025022	31/10/2017	14/11/2017	15
MARIA SUELI MARTINS LIMA	78256021	06/11/2017	05/12/2017	30
MARIA TERESA SAMPAIO	61231021	22/11/2017	21/12/2017	30
MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	26844021	30/10/2017	28/12/2017	60
MARIA VIEIRA LEITE	120717024	26/10/2017	24/12/2017	60
MARIA ZENIR FIGUEIREDO M DOS SANTOS	8263022	22/11/2017	21/12/2017	30
MARIAN CONCEICAO	116860021	09/11/2017	25/11/2017	17
MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER LOPES	133154023	29/11/2017	01/12/2017	3
MARIELLY PARRELA ANDREU	7401023	17/11/2017	02/12/2017	16
MARILDA SERPA CARVALHO DOS REIS	100814021	27/10/2017	10/11/2017	15
MARILDA SERPA CARVALHO DOS REIS	100814021	11/11/2017	10/12/2017	30
MARILENA MONTE SIQUEIRA	51431022	20/11/2017	19/12/2017	30
MARILENE CARLOS NUNES DA SILVA	72058021	14/11/2017	13/12/2017	30
MARILIDIA SATIRO	78692023	20/11/2017	25/11/2017	6
MARILISA MARTINS BRASIL	82265022	22/11/2017	22/11/2017	1
MARILUCE COSTA TORRACA	113785021	23/11/2017	22/12/2017	30
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812021	28/10/2017	26/12/2017	60
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812022	28/10/2017	26/12/2017	60
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	10/11/2017	11/11/2017	2
MARINA SAMANIEGO MIOTO	13876023	30/10/2017	27/01/2018	90
MARINES DO NASCIMENTO RODRIGUES	78382021	06/11/2017	20/11/2017	15
MARINETE DOS REIS DE SOUZA	36177021	20/11/2017	20/11/2017	1
MARION FLORES LEAL	52963021	31/10/2017	14/11/2017	15
MARION FLORES LEAL	52963021	15/11/2017	13/01/2018	60
MARISA DA CONCEICAO GONZAGA	70888021	16/11/2017	15/12/2017	30
MARISA DA CONCEICAO GONZAGA	70888022	16/11/2017	15/12/2017	30
MARISA FERNANDES BUENO	82694021	23/11/2017	22/12/2017	30
MARISA MARIA PRATES	35784023	06/11/2017	04/01/2018	60
MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	123886021	17/11/2017	16/12/2017	30
MARISA S G DOS SANTOS OLIVEIRA	85241029	27/10/2017	02/11/2017	7
MARISTELA DA SILVA MACHADO	131079021	01/11/2017	10/11/2017	10
MARLEI AFONSO VILELA MACHADO	80418021	06/11/2017	20/11/2017	15
MARLEI BOEIRA FERREIRA	23221021	13/11/2017	12/12/2017	30
MARLEI DA SILVA NECO	90573021	13/11/2017	26/11/2017	14
MARLEI DA SILVA NECO	90573021	27/11/2017	11/12/2017	15
MARLENE FERNANDES FERREIRA	22508021	08/11/2017	23/11/2017	16
MARLENE FERNANDES FERREIRA	22508021	24/11/2017	13/12/2017	20

MARLENE NOBRES DE MOURA LIMA	67991027	06/11/2017	10/11/2017	5
MARLENE NOBRES DE MOURA LIMA	67991027	13/11/2017	22/11/2017	10
MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA	12707021	10/11/2017	09/12/2017	30
MARLI TEREZINHA ENDRES	28358021	10/11/2017	24/11/2017	15
MARLI TEREZINHA ENDRES	28358022	10/11/2017	24/11/2017	15
MARLON SERGIO GONCALVES	19667027	09/11/2017	22/11/2017	14
MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA	65854021	22/11/2017	20/01/2018	60
MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA	65854023	22/11/2017	20/01/2018	60
MARQUEDIVA DA SILVA SANTOS	92761021	08/11/2017	07/12/2017	30
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810022	08/11/2017	14/11/2017	7
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810021	08/11/2017	14/11/2017	7
MARTA MOREIRA BELLO	112477021	16/11/2017	27/11/2017	12
MARTA ROCHA BARBOSA LESCANO	114101021	08/11/2017	22/11/2017	15
MARTA ROSMERI ESCHER DE MELO	43026021	31/10/2017	29/11/2017	30
MARTA ROSMERI ESCHER DE MELO	43026021	30/11/2017	28/01/2018	60
MARY LUCY ALVES URBIETA	46939021	31/10/2017	29/12/2017	60
MATEUS DE ARAUJO MARTINS	115697021	30/10/2017	28/11/2017	30
MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	88298021	31/10/2017	29/11/2017	30
MATILDE ARGUELO ANASTACIO	80685021	17/11/2017	01/12/2017	15
MEIRE MARIA BARBOSA	89424021	21/11/2017	05/12/2017	15
MEIRE RODRIGUES ALVES CARVALHO	59805021	30/10/2017	28/11/2017	30
MEIRIELE LAZARIN	69289021	07/11/2017	20/12/2017	44
MEIRIELE LAZARIN	69289022	07/11/2017	20/12/2017	44
MERARI DOS SANTOS PANCINI	41371021	01/11/2017	07/11/2017	7
MICHELE MORAES MAZZINI	20175025	21/11/2017	05/12/2017	15
MICHELE APARECIDA SILVESTRE SILVA	103227024	27/11/2017	11/12/2017	15
MICHELLE PEREIRA DE QUEIROZ	102912021	18/11/2017	24/11/2017	7
MIRCA DE ALMEIDA GOMES FERREIRA	52168021	24/11/2017	23/12/2017	30
MIRIAM FRANCISCA A DE LIMA	119247026	16/11/2017	30/11/2017	15
MIRIAM BELMONTE	80097021	02/08/2017	29/09/2017	59
MIRIAM BELMONTE	80097021	31/10/2017	29/12/2017	60
MIRIAM BELMONTE	80097021	30/09/2017	30/10/2017	31
MIRIAM F. N. CORDEIRO	64307022	20/11/2017	04/12/2017	15
MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO	10553021	22/11/2017	21/12/2017	30
MIRIAN VENTURA DE S SILVA	63270021	24/11/2017	08/12/2017	15
MIRIAM VILHALVA MOREL	7774029	03/11/2017	12/11/2017	10
MIRTHA MARIA ORTEGA	31615021	16/10/2017	25/10/2017	10
MONICA CARDOSO DE SA	15008021	09/11/2017	07/01/2018	60

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.666, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-VII).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
NADIA DE BRITTO LEAL	53699021	23/11/2017	22/12/2017	30
NADIR ALBRECHT	30172023	08/11/2017	10/11/2017	3
NADIR ALBRECHT	30172023	21/11/2017	25/11/2017	5
NADIR BOTELHO LIMA SERAGUCI	23537022	27/11/2017	26/12/2017	30
NAILA DE SOUZA PENZE	436990023	27/11/2017	11/12/2017	15
NARA MARIA CAVALHEIRO PALHA	58175023	27/10/2017	25/12/2017	60
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	23/09/2017	21/11/2017	60
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	22/11/2017	31/12/2017	40
NARCY SOARES DA SILVA	53427022	16/10/2017	18/10/2017	3
NATALIA SANTOS OLIVEIRA	51146023	06/11/2017	12/11/2017	7
NATALINO RAMOS DA CRUZ	435477021	08/11/2017	30/11/2017	23
NATALINO RAMOS DA CRUZ	435477021	01/12/2017	23/12/2017	23
NATIELI SANCHES ORTIZ	436960626	06/11/2017	17/11/2017	12
NEIDE CAETANO DA SILVA	68376027	11/10/2017	19/11/2017	40
NEIDE COELHO DE QUEIROZ	121623021	07/11/2017	16/11/2017	10
NEIDE MARIA DE SOUZA CUNHA	59239021	27/11/2017	26/12/2017	30
NEIDE ROMAN	25695021	27/11/2017	11/12/2017	15
NEIDE TORRES ESPINOLA CARVALHO	34047021	16/11/2017	20/11/2017	5
NEILA REGINA FERREIRA DE SOUZA	113119021	24/11/2017	08/12/2017	15
NEILA REGINA FERREIRA DE SOUZA	113119026	24/11/2017	08/12/2017	15
NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	50246021	06/11/2017	20/11/2017	15
NEIVA DA SILVA OLIVEIRA FOGACA	92862021	14/11/2017	13/12/2017	30
NELCI APARECIDA ABRAO	48864023	09/11/2017	08/12/2017	30
NELIDA QUEIROZ PALMA	108684021	06/11/2017	05/12/2017	30
NELSON ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	422730021	27/11/2017	01/12/2017	5
NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA	107454022	01/11/2017	15/11/2017	15
NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA	107454022	22/11/2017	21/12/2017	30
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022	22/11/2017	06/12/2017	15
NEUSA CIRINO DA ROCHA	52979021	23/10/2017	31/10/2017	9
NEUSA COLMAN	57299022	20/11/2017	23/11/2017	4
NEUSA COLMAN	57299022	24/11/2017	23/12/2017	30
NEUSA DE FATIMA RAMBORGER	69503029	22/11/2017	01/12/2017	10
NEUSA VITOR DE AZEVEDO DOS SANTOS	63572021	09/11/2017	23/12/2017	45
NILCE COSTA JARDIM	70137021	28/10/2017	26/12/2017	60
NILCE COSTA JARDIM	70137022	28/10/2017	26/12/2017	60
NILDA DOS SANTOS CINTRA	110181027	16/1		

NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	61415021	24/10/2017	07/11/2017	15
NIURA HEVELLIN DUARTE MIRANDA JORGE	53148021	23/11/2017	06/12/2017	14
NIVALDO MIGUEL	132608021	29/10/2017	27/11/2017	30
NIVALDO MIGUEL	132608022	29/10/2017	27/11/2017	30
NORBERTO LAZARO GALDINO	99374022	17/11/2017	16/12/2017	30
NOSEMAR CANDIDA BARBOSA	108977021	09/11/2017	23/11/2017	15
NÚCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	17/11/2017	06/12/2017	20
ODILAR ANTONIO CESCION	46201021	06/11/2017	20/12/2017	45
ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA	52632022	08/11/2017	15/12/2017	38
ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	90868021	08/11/2017	07/12/2017	30
OLGA DA COSTA FERREIRA	70326022	22/11/2017	01/12/2017	10
OLIVIA MARIA LOPES	77193023	22/11/2017	29/12/2017	38
ORALIA ECHEVERRIA	124145021	25/10/2017	13/11/2017	20
ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	69273022	21/11/2017	25/11/2017	5
OTAVIA DE OLIVEIRA SILVA	81822026	27/10/2017	02/11/2017	7
OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	126020021	07/11/2017	21/11/2017	15
PACIFICO BRAULIO PEREIRA AURELIO	31596022	05/11/2017	03/01/2018	60
PAMILLA NATALY MIGUELAO HELLANN	429290024	28/11/2017	04/12/2017	7
PATRICIA ALVES DA SILVA	115504021	27/11/2017	01/12/2017	5
PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS	130904027	06/11/2017	15/11/2017	10
PATRICIA DE CASSIA MARDEGAN	105084021	22/11/2017	06/12/2017	15
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	09/11/2017	07/01/2018	60
PATRICIA ESCOBAR BRAGA	123078021	05/10/2017	03/11/2017	30
PATRICIA ESCOBAR BRAGA	123078021	04/11/2017	18/11/2017	15
PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	123254022	29/11/2017	26/12/2017	28
PATRICIA PEREZ MACHADO	129386021	08/11/2017	22/11/2017	15
PATRICIA PEREZ MACHADO	129386021	23/11/2017	12/12/2017	20
PATRICIA RODRIGUES GOMES	105942021	14/11/2017	21/11/2017	8
PATRICIA RODRIGUES GOMES	105942022	14/11/2017	21/11/2017	8
PAULA ORTIZ	97368021	02/08/2017	30/08/2017	29
PAULO OSVALDO LOUBET CARDOSO	38941021	16/11/2017	14/01/2018	60
PEDRO ARAUJO TEIXEIRA	123023022	15/11/2017	04/12/2017	20
PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE	425896027	06/11/2017	10/11/2017	5
PEGGIE VIRGINIA ROGOSKI	37851026	10/11/2017	24/11/2017	15
PERCIVAL DE FREITAS	130914022	07/11/2017	13/11/2017	7
PERCIVAL DE FREITAS	130914021	07/11/2017	13/11/2017	7
PERCIVAL DE FREITAS	130914021	16/11/2017	15/12/2017	30
PERCIVAL DE FREITAS	130914022	16/11/2017	15/12/2017	30
POLIANA DE OLIVEIRA PAES	15269021	20/11/2017	24/11/2017	5
PRISCILA DE SOUZA LIMA	105578026	28/11/2017	07/12/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.667, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-VIII).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS	73365021	07/11/2017	17/11/2017	11
QUIRINO GAMARRA	22536022	06/11/2017	05/12/2017	30
RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	20043022	18/11/2017	22/11/2017	5
RAFAEL SAMPAIO DE QUEIROZ	57439029	28/09/2017	02/10/2017	5
RAFAEL SAMPAIO DE QUEIROZ	57439029	28/10/2017	01/11/2017	5
RAFAELA LEONARDO DA S BERLOFFA	96744029	22/11/2017	06/12/2017	15
RAMONA CAMPOS DOS SANTOS	78377021	26/10/2017	24/12/2017	60
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900021	14/11/2017	12/01/2018	60
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900022	14/11/2017	12/01/2018	60
RAQUEL DA S.G. PINHEIRO	89764022	09/11/2017	08/12/2017	30
RAQUEL TERESINHA BALICO	43492021	09/11/2017	20/11/2017	12
RAQUEL TERESINHA BALICO	43492021	23/11/2017	22/12/2017	30
RAYANA DOMINGUES CAMARA	430204026	17/11/2017	01/12/2017	15
REGIANE APARECIDA DE P RONDA	85803026	17/11/2017	23/11/2017	7
REGIANE DA SILVA MORAES	49112021	22/11/2017	07/12/2017	16
REGINA CELIA LOPES DA SILVA DIAS	91663021	24/11/2017	23/12/2017	30
REGINALDO APARECIDO BARBOSA	114050022	24/10/2017	22/12/2017	60
REINALDO FERREIRA LOURENCO PINTADO	433137024	06/11/2017	20/11/2017	15
REJANE DA SILVA CABRAL	72750021	23/11/2017	22/12/2017	30
REJANE SOUSA LOPES ARECO	124010024	10/11/2017	23/11/2017	14
REJANE TRINDADE RODRIGUES ASSI	425912025	24/10/2017	04/11/2017	12
RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	127862021	09/11/2017	08/12/2017	30
RENATA DA SILVA GARCIA	10380026	08/11/2017	22/11/2017	15
RENATA MALUF BORGES	20844022	30/10/2017	01/11/2017	3
RENATA MALUF BORGES	20844022	14/11/2017	13/12/2017	30
RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	125186023	21/11/2017	05/12/2017	15
RICARDO RORIZ DE SOUZA	62780022	25/11/2017	24/12/2017	30
RITA DE CASSIA DONATONI	122894021	08/11/2017	07/12/2017	30
ROBERTA DA CUNHA GARCIA	437083024	28/11/2017	12/12/2017	15
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417022	01/11/2017	30/12/2017	60
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417022	01/11/2017	30/12/2017	60
RODRIGO DANTAS DA LUZ	45650021	29/10/2017	27/12/2017	60
ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	57455021	06/11/2017	05/12/2017	30

ROMILDA APARECIDA RECALDE TREVES	12020021	30/10/2017	27/01/2018	90
ROMILDA BERNARDA SERVIM	74158024	31/10/2017	29/11/2017	30
RONALDO SILVA	111615021	08/11/2017	07/12/2017	30
ROSA CRISTINA MORAIS MARTINS	106697021	16/11/2017	24/11/2017	9
ROSA DALVA OLIVEIRA BORGES JUSSIANI	34380022	23/11/2017	22/12/2017	30
ROSA MARIA DIAS CARDOSO	62958027	27/11/2017	04/12/2017	8
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	437629021	09/11/2017	13/11/2017	5
ROSALIA APARECIDA M. MIRANDA	118883026	10/11/2017	14/11/2017	5
ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	123768021	21/11/2017	20/12/2017	30
ROSANA CASSIMIRO DA SILVA	128678021	06/11/2017	05/12/2017	30
ROSANA CHENCAREK	42455021	17/11/2017	01/12/2017	15
ROSANA CRISTINA DA CRUZ CLEMENTE	12624021	07/11/2017	10/11/2017	4
ROSANA DE OLIVEIRA MATOS SANTOS	27841028	06/11/2017	15/11/2017	10
ROSANA MAIA	67978021	31/10/2017	30/11/2017	31
ROSANA VERA LEDESMA	63902021	21/11/2017	04/01/2018	45
ROSANA VERA LEDESMA	63902021	16/10/2017	14/11/2017	30
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	01/11/2017	30/11/2017	30
ROSANGELA GAUTO FRAGA	12803021	21/11/2017	24/11/2017	4
ROSANGELA MARIA BATISTA	46928021	06/11/2017	05/12/2017	30
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	16/11/2017	15/12/2017	30
ROSANGELA S. CARVALHO	60421021	21/11/2017	30/11/2017	10
ROSE MARY NEGRAO RIBEIRO	107976034	28/11/2017	07/12/2017	10
ROSEANE L. S. PIRES	31887021	09/11/2017	23/11/2017	15
ROSEANE L. S. PIRES	31887021	24/11/2017	06/12/2017	13
ROSEANE LIMA DA SILVA	43514026	13/11/2017	27/11/2017	15
ROSEANY SHIRLEY M. BEZERRA	45163026	26/10/2017	09/11/2017	15
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHALLA	5777021	11/11/2017	23/12/2017	43
ROSELI FERNANDES PEREGO	89623021	20/11/2017	19/12/2017	30
ROSELI PIGOSI POLLI PINHEIRO	426745021	22/09/2017	19/01/2018	120
ROSEMEIRE VICTORIO MARTINEZ	54886021	21/11/2017	05/12/2017	15
ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	107342021	14/11/2017	13/12/2017	30
ROSENILDA FARIAS DOS SANTOS	131570021	20/05/2017	18/06/2017	30
ROSENILDA FARIAS DOS SANTOS	131570021	18/10/2017	15/01/2018	90
ROSIANE DE OLIVEIRA	117276021	30/10/2017	28/11/2017	30
ROSIANE DE OLIVEIRA	117276021	29/11/2017	13/12/2017	15
ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	76927028	30/10/2017	28/11/2017	30
ROSILENE DE OLIVEIRA	80226021	20/11/2017	04/12/2017	15
ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA PIASER	111160021	17/11/2017	16/12/2017	30
ROSILENE ROSA LOUBET	21309021	13/11/2017	27/11/2017	15
ROSILENE SANTOS DA SILVA	84386021	24/11/2017	28/11/2017	5
ROSIMARY NARCIZO RODRIGUES KEIDANN	76795021	14/11/2017	28/11/2017	15
ROZELI GIORDANI VITORASSO	79527023	01/11/2017	30/11/2017	30
ROZEMERI DA SILVA LIMA	76789021	24/11/2017	08/12/2017	15
ROZILEI FOIZER	53694023	10/11/2017	09/12/2017	30
ROZILEIA PIRES DE AVILA	106706021	30/10/2017	28/11/2017	30
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	14/11/2017	11/02/2018	90
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	26/11/2017	10/12/2017	15
RUDI RODRIGUES BORGES	62321021	26/10/2017	04/11/2017	10
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	95307021	14/11/2017	23/12/2017	40
RUTH VASQUES KLEY	28456021	01/11/2017	30/12/2017	60

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.668, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-IX).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
SABINA APARECIDA FIGUEREDO	119173021	24/11/2017	03/12/2017	10
SADY JUNIOR BUENO	45405022	31/10/2017	12/11/2017	13
SAMUEL SANTANA LIMA	424515021	01/11/2017	22/12/2017	52
SANDRA ANTONIO	19598023	10/11/2017	08/01/2018	60
SANDRA CANDELARIA VELASQUES FERREIRA DE	73422021	23/11/2017	02/12/2017	10
SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA	81736021	22/11/2017	06/12/2017	15
SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	72465021	13/11/2017	22/12/2017	40
SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA	73712021	08/11/2017	31/12/2017	54
SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA	73712022	08/11/2017	31/12/2017	54
SANDRA R V S AZAMBUJA	75639021	20/11/2017	04/12/2017	15
SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2021	20/11/2017	08/12/2017	19
SANDRA REGINA GARCIA ANACHE	50388021	27/10/2017	22/12/2017	57
SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA	26635021	16/11/2017	15/12/2017	30
SANDRA TAVEIRA DE ALMEIDA	108202023	27/11/2017	01/12/2017	5
SANDRA ZILMAR LEMOS DIAS	89719022	16/11/2017	30/11/2017	15
SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	93852029	31/10/2017	14/11/2017	15
SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	93852022	31/10/2017	14/11/2017	15
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	66303021	15/11/2017	14/12/2017	30
SEBASTIAO DIAS BARBOSA	32054021	04/11/2017	13/11/2017	10
SEBASTIAO DIAS BARBOSA	32054021	14/11/2017	17/11/2017	4

SELMA APARECIDA VIEIRA	83125021	07/11/2017	06/12/2017	30
SESSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	68426021	16/10/2017	29/10/2017	14
SHIRLEY FRUGULI MOREIRA	58893021	06/11/2017	25/11/2017	20
SHIRLEY MASSAROTO MARIANO	85038022	13/11/2017	11/01/2018	60
SIDILEUZA MAIRA COSTA	111167021	30/10/2017	08/11/2017	10
SIDNEA LOPES ALONSO	12429023	27/11/2017	12/12/2017	16
SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS	108505022	31/10/2017	29/12/2017	60
SILVANA ALMEIDA DOS ANJOS MORAIS	58082021	08/11/2017	17/11/2017	10
SILVANA ALMEIDA DOS ANJOS MORAIS	58082022	08/11/2017	17/11/2017	10
SILVANA APARECIDA TOLA	11481021	20/11/2017	19/12/2017	30
SILVANA DE FÁTIMA FREITAS SILVA	130517022	13/11/2017	17/11/2017	5
SILVANA DE FÁTIMA FREITAS SILVA	130517022	20/11/2017	19/12/2017	30
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327021	09/11/2017	07/01/2018	60
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327023	09/11/2017	07/01/2018	60
SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA	44644021	31/10/2017	29/12/2017	60
SILVANA SATURNINO TELES	432666021	17/11/2017	06/12/2017	20
SILVANA SILVEIRA DE MENEZES	77153026	04/10/2017	04/10/2017	1
SILVANA SILVEIRA DE MENEZES	77153030	04/10/2017	04/10/2017	1
SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	70450021	29/09/2017	06/10/2017	8
SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES	93035021	06/11/2017	15/11/2017	10
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872021	01/11/2017	30/11/2017	30
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872022	01/11/2017	30/11/2017	30
SIMONE FROZINO COSTA MARTINS	129335021	09/11/2017	08/12/2017	30
SIMONE INFANTE MOREIRA	51116025	27/11/2017	02/12/2017	6
SIMONE PAIM DOS SANTOS DE ALMEIDA	59826021	28/11/2017	27/12/2017	30
SIRLET APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	35530021	06/11/2017	24/11/2017	19
SIRLENE DIAS DOS SANTOS	24721021	31/10/2017	29/11/2017	30
SIRLENE DIAS DOS SANTOS	24721022	31/10/2017	29/11/2017	30
SIRLENE LOPES DA SILVA	70701021	01/11/2017	30/11/2017	30
SIRLEY REGINA BASTOS PEREIRA	122954028	06/11/2017	12/11/2017	7
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	23/10/2017	27/10/2017	5
SIZENANDO ROCHA SADAKANE	34258021	27/10/2017	25/11/2017	30
SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA	106832021	24/11/2017	30/11/2017	7
SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA	106832022	24/11/2017	30/11/2017	7
SOLANGE MARIA PESSOA BERLOFFA	86657022	16/11/2017	15/12/2017	30
SOLANGE MARIA PESSOA BERLOFFA	86657023	16/11/2017	15/12/2017	30
SOLANGE NEVES DE BRITO	76593021	27/11/2017	11/12/2017	15
SOLANGE P DO NASCIMENTO SILVA	89778021	16/11/2017	30/11/2017	15
SOLANGE PINHEIRO NEVES	27941021	06/11/2017	05/12/2017	30
SOLANGE VASCONCELOS DE ALENCAR	467041023	16/10/2017	30/10/2017	15
SONIA CRISTINA MATIES BENITES	84394028	06/11/2017	10/11/2017	5
SONIA HELENA DA SILVA	38020021	31/10/2017	29/11/2017	30
SONIA MARIA FERREIRA ALVES	89576021	13/11/2017	11/01/2018	60
SONIA MARIA HAERTER VEDOVATO	79509021	13/11/2017	19/11/2017	7
SONIA UZUM LIMA	160021	20/11/2017	24/11/2017	5
SORAYA LOPES DOS SANTOS	471456021	07/11/2017	11/11/2017	5
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	20/11/2017	12/12/2017	23
SUELI CRISTINA DA CRUZ	117747021	15/11/2017	14/12/2017	30
SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE	425694021	24/11/2017	23/12/2017	30
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241021	13/11/2017	11/01/2018	60
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241022	13/11/2017	11/01/2018	60
SUELY DOS SANTOS ROMERO	90650021	08/11/2017	29/11/2017	22
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	20/11/2017	19/12/2017	30
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819021	16/11/2017	05/12/2017	20
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819022	16/11/2017	05/12/2017	20
SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO	121458022	27/11/2017	27/11/2017	1
SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO	121458023	27/11/2017	27/11/2017	1
SUZANA ALVES DE JESUS	134040021	08/11/2017	08/11/2017	1
SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	22445023	17/11/2017	01/12/2017	15
SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	22445029	17/11/2017	01/12/2017	15
TANIA FERREIRA DE MACEDO	14392025	20/11/2017	18/01/2018	60
TANIA FERREIRA DE MACEDO	14392025	06/11/2017	19/11/2017	14
TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	86730022	05/11/2017	04/12/2017	30
TANIA MARIA PEREIRA DA COSTA MARQUES	80737023	30/11/2017	09/12/2017	10
TANIA MARIA PEREIRA DA COSTA MARQUES	80737021	30/11/2017	09/12/2017	10
TANIA REGINA PALMA	52748024	06/11/2017	11/11/2017	6
TANIA REGINA PALMA	52748021	06/11/2017	11/11/2017	6
TANYA AUXILIADORA CINTRA OLARTE	116749021	17/11/2017	31/12/2017	45
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	111488021	25/11/2017	09/12/2017	15
TATIANE DA SILVA	467849022	30/10/2017	05/11/2017	7
TATIANE DA SILVA	467849022	09/11/2017	18/11/2017	10
TATIANE DA SILVA PINTO	79348021	28/10/2017	26/11/2017	30
TATIANE RIBEIRO MOREL	101282021	16/11/2017	14/01/2018	60
TATIANE RIBEIRO MOREL	101282022	16/11/2017	14/01/2018	60
TATYANA MAEDA DIAS	122516021	20/11/2017	25/11/2017	6
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	01/11/2017	30/11/2017	30
TEOFILA ORTIS	22120021	22/11/2017	01/12/2017	10
TEREZA AFONSINA LOPES FERREIRA	83291021	07/11/2017	21/11/2017	15
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	10/10/2017	16/10/2017	1
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	17/10/2017	17/10/2017	1
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	18/10/2017	15/01/2017	90
TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA	96415021	08/11/2017	14/11/2017	7

TEREZA MAGALHAES MIRANDA BUCHER	49508021	16/11/2017	05/12/2017	20
TEREZINHA DE JESUS BATISTA	104647021	23/11/2017	07/12/2017	15
THANNER WILLIAM TEIXEIRA ESPINOÇA	437638021	20/11/2017	18/01/2018	60
THIAGO VELOZO LEAL	59274021	02/11/2017	01/12/2017	30
THIAGO VELOZO LEAL	59274023	02/11/2017	01/12/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1259/SUGESP/SED-X).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
VALDEMIRA DE SOUZA TRINDADE	112078021	01/11/2017	01/11/2017	1
VALDINEI DOS SANTOS	75272021	21/11/2017	05/12/2017	15
VALDINEI DOS SANTOS	75272022	21/11/2017	05/12/2017	15
VALDIRENE MARTIMIANO FURTADO	113602021	08/11/2017	07/12/2017	30
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	15/11/2017	03/12/2017	19
VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM	99216022	08/11/2017	14/11/2017	7
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	115584021	20/11/2017	19/12/2017	30
VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	437565021	24/11/2017	01/12/2017	8
VALTER JOSE DO NASCIMENTO	94056022	09/11/2017	19/11/2017	11
VANDA GEORGINA GONZALES SUEMATSU	58992022	23/11/2017	22/12/2017	30
VANDA MARIA DA SILVA GOMES	85962021	11/11/2017	22/12/2017	42
VANESSA ADRIANA F Z DA SILVA	102692026	14/11/2017	28/11/2017	15
VANESSA DA SILVA CARVALHO	28800027	07/11/2017	21/11/2017	15
VANESSA DA SILVA RUBINHO	55269027	06/10/2017	20/10/2017	15
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	10/11/2017	09/12/2017	30
VANESSA TRAMONTIN CHAVES	26928032	08/11/2017	22/11/2017	15
VANIA DE SOUZA BARROS MENDES	117753027	14/11/2017	28/11/2017	15
VANILDA FERREIRA DA SILVA	20101021	22/11/2017	27/11/2017	6
VANILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	430801021	15/11/2017	14/12/2017	30
VANUSA APARECIDA ELIAS SILVA PIMENTA	71965021	26/10/2017	24/12/2017	60
VANUSA APARECIDA ELIAS SILVA PIMENTA	71965022	26/10/2017	24/12/2017	60
VANUSA BORGES BARBOSA	108289021	03/11/2017	02/12/2017	30
VERA AYALA DOS SANTOS GONCALVES	64557021	20/11/2017	04/12/2017	15
VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	29738021	01/11/2017	30/12/2017	60
VERA LUCIA ANGELICA DA SILVA	130584031	31/10/2017	14/11/2017	15
VERA LUCIA EICHINGER	47738022	09/11/2017	18/11/2017	10
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	77407021	08/11/2017	22/11/2017	15
VERA LUCIA MONTEIRO	22690021	14/11/2017	28/11/2017	15
VERONICA DAUDE MONACO	16177023	13/11/2017	27/11/2017	15
VERONICA DAUDE MONACO	16177023	28/11/2017	12/12/2017	15
VERONICA MACHADO PEREIRA	424564021	30/10/2017	28/11/2017	30
VERONICE SANTANA	82724021	07/11/2017	21/11/2017	15
VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	20659026	14/11/2017	28/11/2017	15
VIVIANA ALENCAR C DE ARRUDA	112564021	09/11/2017	23/11/2017	15
VIVIANA ALENCAR C DE ARRUDA	112564021	24/11/2017	23/12/2017	30
VIVIANE CHAGAS ZUCCA	25997031	06/11/2017	10/11/2017	5
VIVIANE CHAGAS ZUCCA	25997031	20/11/2017	24/11/2017	5
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	40123021	09/11/2017	08/12/2017	30
VIVIANNE MARTINS FERNANDES	108990026	06/11/2017	15/11/2017	10
WALDELIS APARECIDA REZENDE BARBOSA	83084021	20/11/2017	29/11/2017	10
WALDEMIR PEREZ	14039021	31/10/2017	29/11/2017	30
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	27/10/2017	25/11/2017	30
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	27/11/2017	04/12/2017	8
WALESKA MOTA DA ROCHA COSTA	6231021	07/11/2017	05/01/2018	60
WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA	44259021	07/11/2017	05/01/2018	60
WALMIR FARIAS BISPO	49606021	16/11/2017	14/01/2018	60
WALTER MARTINS PEREIRA	102345022	25/10/2017	12/11/2017	19
WANDA FERNANDES DE SOUZA MAGALHAES	84682021	06/11/2017	20/11/2017	15
WANDERSON LIGIER DE JESUS	122535021	27/11/2017	06/12/2017	10
WANDERSON LIMA NARCIZO	131505028	07/11/2017	21/11/2017	15
WILHELM DOS SANTOS PAES	11186026	27/10/2017	10/11/2017	15
WILLIAMS ROSALEZ DA SILVA	128212021	20/11/2017	20/11/2017	1
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO	50820021	03/11/2017	04/12/2017	32
ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA	112943021	08/11/2017	06/01/2018	60
ZENAIDE MENDONÇA PEREIRA	8385021	07/11/2017	21/11/2017	15
ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNCAO	44815023	23/11/2017	22/12/2017	30
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	42957021	16/11/2017	15/12/2017	30
ZIZA DA COSTA LOPES	94922021	20/11/2017	20/11/2017	1
ZIZA DA COSTA LOPES	94922021	23/11/2017	23/11/2017	1
ZORAIDE CACERES ROJAS VIEIRA	46686021	21/11/2017	20/12/2017	30
ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO MENDES	54958022	09/11/2017	23/11/2017	15
ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO MENDES	54958022	24/11/2017	08/12/2017	15
ZULENE APARECIDA DA SILVA	55742021	20/11/2017	19/12/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE BORGES DA CUNHA MAGGIONI, matrícula n. 88699023, Coordenadora de Normatização das Políticas Educacionais, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição à titular ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 65735021/2, que estará usufruindo férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Ci. n. 1890/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.671, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	25.01.14041.0325	29/041788 /2017	10%	5	19/02/2003 a 17/01/2012	17/01/2012
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	25.01.14041.0325	29/041788 /2017	5%	10	18/01/2012 a 15/01/2017	15/01/2017
ANA CELIA ALVARES GEROTTI	100231022	25.72.14060.0405	29/023913 /2009	10%	5	31/07/2001 a 22/11/2014	22/11/2014
APARECIDA DE FATIMA FREITAS	57768022	25.66.14045.0880	29/006328 /2005	5%	10	06/04/2005 a 04/04/2010	04/04/2010
APARECIDA DE FATIMA FREITAS	57768022	25.66.14045.0880	29/006328 /2005	5%	15	05/04/2010 a 03/04/2015	03/04/2015
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115281021	25.76.14070.0461	29/026373 /2011	5%	10	09/05/2011 a 07/05/2016	07/05/2016
DARQUE RATIER BITENCOURT	116469021	25.76.14078.0755	29/039256 /2017	10%	5	09/02/2012 a 06/02/2017	06/02/2017
ELENIR ALVES PEREIRA DE SOUZA	116047021	25.21.14061.0689	29/023446 /2011	5%	10	12/01/2008 a 09/01/2013	09/01/2013
ELEONIRDO BISCAIA DA SILVA	21995022	25.91.14041.0287	29/055032 /2007	5%	15	27/10/2012 a 24/10/2017	24/10/2017
ELIANA SOARES DE FREITAS	83320025	25.97.14041.0653	29/042834 /2017	10%	5	22/01/1999 a 12/10/2005	12/10/2005
ELIANA SOARES DE FREITAS	83320025	25.97.14041.0653	29/042834 /2017	5%	10	13/10/2005 a 11/02/2012	11/02/2012
ELISABETE MARIA CAPPELLARI FRIPP	56843022	25.91.14041.0305	13/049732 /2000	5%	20	03/10/2011 a 01/10/2016	01/10/2016
FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI	116721021	25.42.14015.0238	29/024994 /2011	5%	10	28/04/2010 a 26/04/2015	26/04/2015
FLAVIA DE OLIVEIRA Q BARROSO	122031021	25.96.14041.0735	29/042201 /2017	10%	5	12/02/2010 a 10/02/2015	10/02/2015
GILSON DEMETRIO AVALOS	37301021	SED	29/282135 /2013	5%	10	18/04/2012 a 15/04/2017	15/04/2017
HELENA CRISTINA DA SILVA	58554021	25.30.14154.0580.	13/002277 /1997	5%	25	14/01/2012 a 12/01/2017	12/01/2017
IVANILDO SILVERIO BORGES	128614021	25.15.14002.0201	29/040154 /2017	10%	5	27/09/2011 a 25/09/2016	25/09/2016
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	39041021	25.45.14054.0494	13/022068 /1994	5%	35	03/08/2012 a 01/08/2017	01/08/2017
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	19863021	25.53.14062.0434	13/009067 /1999	5%	30	02/12/2012 a 30/11/2017	30/11/2017
MARCIA RENATA DA SILVA DROPPA	14501021	25.97.14041.0701	29/006265 /2012	5%	10	31/08/2011 a 29/08/2016	29/08/2016
MARCIA TEODORO LEMES CORREA	90193021	SED	29/051213 /2007	5%	25	26/05/2012 a 23/05/2017	23/05/2017
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	97031021	25.92.14041.0321	29/035533 /2009	5%	20	18/07/2007 a 07/04/2013	07/04/2013
MARIA VANILDE NITA	77244021	25.51.14102.0515	29/044579 /2006	5%	20	09/07/2011 a 07/07/2016	07/07/2016
MARISANDRA DAS GRAÇAS DEDE DE SOUZA	77912021	25.95.14041.0294	29/045187 /2012	5%	10	27/02/2012 a 24/02/2017	24/02/2017
MARTA GOMES SANDIM	87635021	25.90.14041.0196	29/043252 /2017	5%	15	28/10/2012 a 25/10/2017	25/10/2017
NORMA CELIA SOTERO	72356021	25.99.14041.0722	29/018730 /2006	5%	30	02/11/2012 a 30/10/2017	30/10/2017
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI	72733021	25.20.14051.0371	29/041979 /2017	5%	25	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017
SANDRA LUIZA BARBOSA	58803021	25.83.14050.0656	13/012014 /1997	5%	25	20/03/2012 a 17/03/2017	17/03/2017
SOLANGE SOUZA DA SILVA	50361021	25.91.14041.0302	29/069306 /2008	5%	15	27/11/2012 a 24/11/2017	24/11/2017
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241022	25.59.14011.0220	29006030 /2006	5%	10	15/10/2011 a 13/10/2016	13/10/2016
TAIS FRANCELLI KRUGMANN	130993021	25.99.14041.0290	29/009963 /2012	5%	10	04/02/2012 a 01/02/2017	01/02/2017
TANIA MARA DOS SANTOS LIMA	63653021	SED	29/039639 /2017	5%	25	16/05/2010 a 14/05/2015	14/05/2015

VALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	122118021	25.93.14041.0615	29/041892 /2001	5%	10	31/07/1999 a 29/07/2004	29/07/2004
VALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	122118021	25.93.14041.0615	29/041892 /2001	5%	15	30/07/2004 a 27/07/2009	27/07/2009
WAGNER ALLEM ESTIGARRIVIO	89923021	25.91.14041.0287	29/043803 /2005	5%	10	02/03/2005 a 28/02/2010	28/02/2010
WAGNER ALLEM ESTIGARRIVIO	89923021	25.91.14041.0287	29/043803 /2005	5%	15	01/03/2010 a 27/02/2015	27/02/2015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
77454021	CLÁUDIA LILIAN SOARES	CLAUDIA LILIAN SOARES MOLINA	29/042222/2017
104225024	JAQUELINE SMOLARI CARDOSO	JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA	29/044382/2017
112899021	LUCIANA CAVALARI SANDIM CARDOSO	LUCIANA CAVALARI SANDIM	29/042415/2017
18925021	MARIA LUCIA LEMOS DA ROSA	MARIA LUCIA LEMOS DA ROSA FERREIRA	29/041908/2017
99321021	VALDECY ALVES CAETANO	VALDECY ALVES CAETANO SILVA	29/043590/2017

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 100/DRSP/PMMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1.981, c/c artigo 52, § 1º, da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c do artigo 19, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990,

RESOLVE:

Declarar Aspirantes-a-Oficial PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul os alunos-oficiais abaixo relacionados, em razão da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais PM, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 07 de dezembro de 2017:

GRAD.	MAT.	NOME	ACAD.	TÉR.M.	NOTA
AI Of PM	42140021	ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDREA	PMPB	01/12/2017	9,415
AI Of PM	133250021	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	PMPB	01/12/2017	9,363

(Solução ao Processo nº 31/304864/2017).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 101/DRSP/PMMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 11, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1.980, c/c artigo 2º do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2.002, c/c do artigo 19, § único, letra "a", da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990.

RESOLVE:

Estabelecer a **antiguidade dos Aspirantes-a-Oficial PM**, de acordo com os graus obtidos nos Cursos de Formação de Oficiais PM 2015/2017, conforme estabelecido na Ata de classificação geral nº 0047/2017-CETP, do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, publicada no Boletim da PMPB nº 0229, de 05 de dezembro de 2017, conforme se segue:

ANT.	GRAD.	MAT.	NOME	NOTA
1º	ASP OF PM	42140021	ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDREA	9,415
2º	ASP OF PM	133250021	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	9,363

(Solução ao Processo nº 31/304864/2017).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 02/17-PM3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 10/2015 – DEIP, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre a avaliação do Estágio Probatório dos militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho de estágio probatório da Soldado QPPM Marjorie Caroline de Arruda Aréco – Mat. 339993021, conforme ditame legal constante do art. 3º, § 1º da Portaria nº 010/2015 – DEIP, de 30 de junho de 2015.

Posto/ Gradação	Nome	Matrícula
Tenente-Coronel	Flávio Luis Filiú da Silva	69706023
3º Sargento	Fabricio de Cavalho Moura	117971021
3º Sargento	Angelo Souza Mendonça	124872021

Quartel do QCG, em Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Matr. 78285021

PORTARIA “P” 1355 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Tenente PM **WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA** Matr. 70784021, averbação de 429 (Quatrocentos e vinte e nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, a baixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1231068163-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20/06/2008. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 3 da Portaria “P” 1048/DP/PMMS, de 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.333, de 06 de novembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, solução ao Processo nº 31/303552/2008, de 23 set 08, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
T.B. Restaurante Ltda	01 Mar 87 a 01 Mai 88	426 dias
Silotec-Comercio e Representações Ltda	16 Mai 89 a 18 Mai 89	3 dias

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES – CEL QOPM
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
RESP. PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS
MAT. 47876021

PORTARIA “P” 1356 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **WILDSCLEY CORREA DE FREITAS**, Matr. 93585021, do 20º BPMGdaE / CPE /Campo Grande - MS, para o 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **ARELIO GOMES DE OLIVEIRA**, Matr. 62153021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 20º BPMGdaE / CPE /Campo Grande - MS.
(Solução ao Ofício n. 294/SAA/CPM/PMMS/2017, de 11 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1357/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **IDAIR DA SILVA**, Matr. 68387021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Itamarati - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.301, de 07 Dez 16, fins de regularização funcional.

2. DESIGNAR, o 2º Sgt QPPM **JEVERSON LEITE DA COSTA**, Matr. 124664022, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Itamarati - MS**, com base no inciso V, do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.(Solução ao Ofício nº 339/SAA/CPA-1/PMMS/2017, de 06 Dez 16).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1358/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **GILMAR TAVEIRA PIO**, Matr. 89451021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Distrito de Quebra Coco - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.329, de 16 Jan 17.

2. DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matr. 104915021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Distrito de Quebra Coco - MS**, com base no inciso V, Art

23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução ao Ofício nº 530/P-1/1º BPM/CPM/PMMS/2017, de 06 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1359 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEDIELSON SANTANA DE LIMA**, Matr. 2091801, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – MPE (GAECO) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO**, Matr. 11444021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – MPE (GAECO) / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 536/SUBCMDG/PMMS, de 13 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1360 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, os Policiais Militares abaixo relacionados, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 20º BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto 1.093/81, solução a CI nº 537/GABSUBCMDG, de 13 Dez 17, conforme segue:

- 3º Sgt QPPM **ALEX DUARTE DE AGUIR**, Matr. 97484021;
- CB QPPM **RAFAEL MARQUES DA COSTA**, Matr. 39501021;
- CB QPPM **EDUARDO TORRES DE ARRUDA**, Matr. 101041021;
- CB QPPM **JOÃO NILSON CAVANHA VILALBA**, Matr. 112710021;
- SD QPPM **WALGNEI PEREIRA GARCIA**, Matr. 131968021;
- SD QPPM **FELIPE FERNANDES ALVES**, Matr. 15574021 e
- SD QPPM **LUCAS SILVA DE MORAES**, Matr. 35697021.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1361 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º SGT PM **FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO**, Matr. 49483021, averbação de 372 (Trezentos e setenta e dois) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1204337482-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 23 Mai 08. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 5 da Portaria “P” 1048/DP/PMMS, de 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.333, de 06 de novembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, Solução ao Processo nº 31/304261/2017, de 09 out 17, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
V T Vidros Temperados Ltda	11 Nov 80 a 27 abr 81	168 dias
Eng. Civil Capellato Ltda	02 Jan 83 a 02 fev 83	32 dias
Coml Indl Pereira Ltda	30 Jun 87 a 18 Dez 87	172 dias

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
RESP. PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS
MAT. 47876021

PORTARIA “P” 1362 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Reslve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 1º SGT QPPM **IVAN ALVES FERREIRA**, Matr. 33787021 do 15º BPMA / CPE / Bela Vista - MS, para o 20º BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto 1.093/81.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1363 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão QAOPM ANDRÉ IRALA MOREIRA, Mat. 47300021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Militar / Coordenadoria Militar / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 190, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Portaria "P" nº 215/DP-1 de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 5 de novembro de 2015, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, o 3º SGT QBMP-1b Daniel Pereira Meza - matrícula n.º 124.887-022, da Aj. Geral (Campo Grande-MS), por ter cessado o motivo de sua permanência no Colégio Militar de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve :

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares constantes no anexo I desta Portaria para a 5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS), em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (solução à CI 16/ Assistente do CMT -3 de 15 de dezembro de 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Matrícula	Nome	Grad.	OBM	
			De	Para
124887022	Daniel Pereira Meza	3º Sgt QBMP-1b	Ajudância Geral (Campo Grande-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)
119594021	Wladimir Ceolin Haine	3º Sgt QBMP-1b	CMB/1º GBM (Campo Grande-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)
106804021	Marcos Antonio Gonzales Villalba	3º Sgt QBMP-1b	Ajudância Geral (Campo Grande-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)
423859022	Viviane Mendonça Haine Ceolin	SD QBMP-1a	CBI/5º GBM (Três Lagoas-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)
432808021	Vinicius Barbosa Roque de Souza	SD QBMP-1a	CBI/3º SGBM/Ind. (N. Andradina-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)
381905021	Allan de Almeida Uchôas	SD QBMP-1a	CBI/19º GBM (Costa Rica-MS)	5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 323, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER a Progressão Funcional Militar, do nível IV para o nível V, a contar de 5 de agosto de 2016, ao CB BM LUIZ FERNANDO BRANDÃO FERREIRA, matrícula n. 9.425-022, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 09.05.1994 a 04.08.2016, já descontados 6.299 (seis mil, duzentos e noventa e nove) dias, conforme o que prescreve o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016 e art. 4º, inciso III c/c art. 130, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo 31/504.617/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir TATIANA DOS SANTOS SILVA BARBOSA, CPF n. 935.658.951-87, natural de Batayporã - MS, nascida em 11 de junho de 1982, filha de José Arnaldo da Silva e Ana Eva Alves dos Santos Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula 157990 01 55 2017 3 00006 231 0001530 75 expedida pelo cartório do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Nova Andradina-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do CB BM ELCIO MATHEUS BARBOSA, matrícula n. 10.347-021, lotado no 3º SGBM/Ind/CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.692/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir MIGUEL SILVA MELLA, CPF n. 070.194.331-97, natural de Campo Grande - MS, nascido em 25 de agosto de 2014, filho de Moisés Mella Junior e Tatiana dos Santos Silva Mella, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062448 01 55 2014 1 00062 070 0033034 06 expedida pelo Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Andradina-MS, como dependente legal, na condição de enteado do CB BM ELCIO MATHEUS BARBOSA, matrícula n. 10.347-021, lotado no 3º SGBM/Ind/CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "g", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.692/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade de Trânsito/MS, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Rozeman Geise Rodrigues de Paula.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, **LUIZ ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47783026, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 664, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, **MARCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131921022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Marcio Shiro Obara.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 665, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de João Alves de Queiroz.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 7509, em 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ALLAN CARLOS DA SILVA**, Investigador de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424363022, da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.76 de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/12/2017 a 14/01/2018 ao servidor **Pedro Moura de Oliveira**, matrícula 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.21/100110/2014).

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 200, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da comissão sindicante dos autos 31/600.488/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 013, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.436 de 26 de junho de 2017, pág. 44, servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pela servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, a qual passará a presidir a comissão, bem como **INCLUIR** como membro na comissão a servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar da data da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 201, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da comissão sindicante dos autos 31/600.954/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 016, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.436 de 26 de junho de 2017, pág. 45, servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pela servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, a qual passará a presidir a comissão, bem como **INCLUIR** como membro na comissão a servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar da data da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 202, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da comissão sindicante dos autos 31/601.013/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 042, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445 de 7 de julho de 2017, pág. 60, servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pela servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, a qual passará a presidir a comissão, bem como **INCLUIR** como membro na comissão a servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar da data da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 203, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.795/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 204, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.798/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 205, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.813/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 206, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de

Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.849/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 207, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.853/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 585 de 18 de Dezembro 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
113807022	31/652174/17	Anna Lucia Coelho de Andrade	A.Penit	05	30/11/17 a 04/12/17	In.	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 586 de 18 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 68332, datado de 12 de dezembro de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS**, pelo período de 20 (vinte dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS** matrícula nº50872021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **20 (vinte dias) dias, a contar de 13 de dezembro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação provisória, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2017.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 587 de 18 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
61303021	31/652201/17	André Luiz de Barros Brandao	A.Penit	30	12/12/17 a 10/01/18	In.	Três Lagoas
108273021	31/652200/17	Antonio Francisco de Azevedo Lacerda	A.Penit	30	14/12/17 a 12/01/18	In.	Campo Grande
99996023	31/652199/17	Eduardo Tobias	A.Penit	07	06/12/17 a 12/12/17	In.	Campo Grande

467946022	31/652176/17	Grazielle da Silva Miranda	A.Penit	30	05/12/17 a 03/01/18	In.	Campo Grande
31744024	31/652173/17	João José Rauber	A.Penit	30	07/12/17 a 05/01/18	In.	Dourados
468193021	31/652197/17	Leandro Bueno Fernandes da Silva	A.Penit	40	13/12/17 a 21/01/18	Pr.	Campo Grande
19052021	31/652196/17	Luiz Carlos de Freitas	A.Penit	20	06/12/17 a 25/12/17	In.	Ponta Porã
68391022	31/652182/17	Marli de Souza Guerino	A.Penit	45	16/11/17 a 30/12/17	In.	Campo Grande
40674021	31/652195/17	Maraiza Jorge Martins	A.Penit	11	09/12/17 a 19/12/17	In.	Três Lagoas
17241022	31/652194/17	Maria José Zatorre Amaral	A.Penit	45	17/11/17 a 31/12/17	In.	Campo Grande
61312021	31/652172/17	Pedro Hortêncio Viegas Ajala	A.Penit	05	04/12/17 a 08/12/17	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 588 de 18 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
32182021	31/652193/17	Raquel da Silva Santos Ferreira	A.Penit	30	13/12/17 a 11/01/18	Pr.	Campo Grande
81952022	31/652178/17	Renata Garcia Leandro	A.Penit	40	08/12/17 a 16/01/18	Pr.	Campo Grande
50872021	31/652179/17	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	A.Penit	06	07/12/17 a 12/12/17	Pr.	Campo Grande
56764021	31/652170/17	Sara Suzane Silva Costa	A.Penit	30	11/12/17 a 09/01/18	In.	Campo Grande
116136024	31/652202/17	Silvana Rodrigues Miranda	A.Penit	30	10/12/17 a 08/01/18	Pr.	Nova Andradina
91165023	31/652181/17	Solange Delgado Dias Eleutério	A.Penit	08	09/12/17 a 16/12/17	In.	Campo Grande
23382021	31/652203/17	Ubirajara da Silva	A.Penit	05	07/12/17 a 11/12/17	In.	Aquidauana
115453022	31/652177/17	Wellington Galvão Mariola	A.Penit	15	05/12/17 a 19/12/17	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 463, de 12 de setembro de 2017.

Publicada no Diário Oficial nº. 9.492, de 13 de setembro de 2017, página 103.

Objeto do Apostilamento: A servidora **DANIELLA SOUZA LIMA SOARES**, matrícula nº. 33428023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN, em substituição ao servidor **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças.

MEMBROS TITULARES

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA SOARES	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças/ Chefe da Divisão de Recursos Humanos/ AGEPEN	PRESIDENTE
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças	MEMBRO
65156021	ROSÂNIA MARIANO ANICÉSIO	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças	MEMBRO

MEMBROS SUPLENTES

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças	MEMBRO
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças	MEMBRO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 582, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.553, de 14 de dezembro de 2017, página 53, que publicou a designação da servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº. 52894022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "a contar da data da publicação";

Passe a constar: com validade a contar de 20/12/2017;

Campo Grande - MS, 15 de dezembro 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 581, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.553, de 14 de dezembro de 2017, página 53, que publicou a designação da servidora **IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS**, matrícula nº. 75044022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Contabilidade** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "a contar da data da publicação";

Passe a constar: com validade a contar de 20/12/2017;

Campo Grande - MS, 18 de dezembro 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600534/2017 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 5/5/2017, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600421/2017 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2017, nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/627887/2016 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto de Dourados/MS.

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas colhidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, encerro o presente procedimento e **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/627.887/2016, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 299, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE TRANSPORTE**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **ALBERTO XAVIER DA SILVA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 1256021, em substituição do titular Newton Luiz dos Santos, matrícula 47709021, conforme os impedimentos abaixo mencionados:

Período da Substituição	Motivo
18/12/2017 a 22/12/2017	Cumprimento da Pena de Suspensão
02/01/2018 a 31/01/2018	Férias

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 300, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **CÁSSIA DELEVATTI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 82189022, lotada no Escritório Local de Nova Alvorada do Sul-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **01/12/2017 a 30/03/2018**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (**Processo nº 71/505062/2017**).

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **MUNDO NOVO-MS**, o servidor **PAULO MIGUEL LORSCHIEDER**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423305021, em substituição da titular Kamylla Lucas Silveira, matrícula 436240021, que estará de férias no período de **04/01/2018 a 16/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **PONTA PORÁ-MS**, o servidor **DANILO FURTADO DOS SANTOS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437143021, em substituição do titular Wilson de Moraes Rodrigues Júnior, matrícula 95163022, que estará de férias nos períodos de: **02/01/2018 a 16/01/2018 e, 18/01/2018 a 01/02/2018.**

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ANTÔNIO JOÃO-MS**, a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHI TA CENTURIÃO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, em substituição da titular Letícia Marie Lira Umeda, matrícula 423303021, que estará de férias no período de **03/01/2018 a 17/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 429 de 15 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Fernando Augusto de Abreu Sampaio, matrícula 45792021 para exercer a função de Coordenador na Coordenadoria da Linha Assistencial da Clínica Médica, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 430 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em

conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosângela Soares Carneiro, matrícula 433944021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Faturamento no período de 10/01/2018 a 24/01/2018 em substituição ao titular servidor Allan Marques de Aragão, matrícula 114662022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 431 DE 15 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Raquel Onozato Castro Fernandes, matrícula 465748021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Nutrição no período de 16/11/2017 a 30/11/2017 em substituição a titular servidora Caroline Eickhoff, matrícula 7705021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 432 de 18 de dezembro de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/203.028/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 879, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500431/2017.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/1995 a 31/12/1995;
- 121 (cento e vinte e um) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/1996 a 31/05/1996.

II - Para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 2.663 (dois mil seiscentos e sessenta e três) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondentes ao período de 05/08/1987 a 18/11/1994;
- 31 (trinta e um) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondentes ao período de 01/01/1996 A 31/01/1996;
- 1.491 (mil quatrocentos e noventa e um) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondentes ao período de 01/06/1996 a 30/06/2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 881, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 15 de dezembro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 529, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.458, de 26 de julho de 2017, à página 29, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem ônus para a origem, à servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500492/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 882, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 18 de dezembro de 2017 a 03 de março de 2018, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS, para atender ao Convênio nº 788419/2013 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com intervenção da UNIÃO, representada pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior – SESU, com a finalidade específica de realizar procedimento licitatório para a construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pela servidora Maria Aparecida da Silva Ramos.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Membro Função
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Presidente - Procedimentos Licitatórios
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Membro - Procedimentos Licitatórios
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Membro - Procedimentos Licitatórios
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Membro - Procedimentos Licitatórios
Cristiane Berto dos Santos 100759021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Membro - Contabilista
Marcelle Silva do Nascimento 133442021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Membro - Assessora Jurídica
Wagner Luiz Manara 92502021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Membro - Engenheiro Civil

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 883, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 07 de janeiro de 2018 a 06 de abril de 2018, para realizar estágio pós-doutoral de curta duração, na Universidade de Cádiz-Espanha, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Cosme Eustaquio Rubio Mercedes 24739021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 884, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 28 de novembro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº. 678, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.804, de 21 de novembro de 2014, à página 52, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a MARCO AURELIO PERRONI PIRES, matrícula nº. 64143022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500868/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 885, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, como membro titular, para

integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, e como membro suplente, RUBENS LUIS URUÊ FILHO, matrícula nº 131373021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, ambos lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, representantes do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - SINTAUEMS, no período de 16 de dezembro de 2017 a 15 de setembro de 2018. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 269, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.390 de 17 de abril de 2017, pg 56.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 890, de 18 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, em caráter temporário, a servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, prontuário nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Dourados para a Unidade Universitária de Coxim, com fulcro no §1º, artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 15 de dezembro de 2017. (Processo nº 29/500492/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 856, de 5 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.552, de 13 de dezembro de 2017, à página 50, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, matrícula nº 69870021, conforme abaixo:

Onde constou

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

Passe a constar

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

Em 18 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500862/2014
Servidor: MOISES CENTENARO
Matrícula: 57269022
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, correspondentes a:

- 221 (duzentos e vinte e um) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondentes ao período de 25/05/1995 a 31/12/1995;
- 121 (cento e vinte e um) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondentes ao período de 01/02/1996 a 31/05/1996.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 379/PJU/2017.

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 880, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo servidor CLEVERSON DANIEL DUTRA, matrícula nº 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60073, presidente e membro, para o fim específico de apurar os fatos narrados, no processo nº 29/500986/2017, de 05 de dezembro de 2017, e os documentos que o instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 886, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, matrícula nº 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Gerente da Unidade Universitária de Maracaju, responder, sem ônus, pela coordenação do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Maracaju, a partir de 03 de janeiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 887, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Enfermagem, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 03 de janeiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 888, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 506, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445, de 7 de julho de 2017, à página 64, que designou ESMARCEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 889, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO SILVEIRA AMENDOLA, matrícula nº 436087023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Contábeis, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 08 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 891, de 19 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Adriana de Castro Correia da Silva 48028022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550597/2017	15	17/11/17 a 01/12/17	Não
Aparecida Antonia Oliveira 91537021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550598/2017	30	28/11/17 a 27/12/17	Não
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550616/2017	10	05/12/17 a 14/12/17	Sim
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550617/2017	3	15/12/17 a 17/12/17	Sim
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550618/2017	1	21/11/17 a 21/11/17	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550611/2017	4	05/12/17 a 08/12/17	Não
Fábio Augusto de Souza Seabra 127742022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550599/2017	15	28/11/17 a 12/12/17	Não
Graziela da Silva Gomez Stefanello 114781021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550613/2017	5	11/12/17 a 15/12/17	Não
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550600/2017	3	26/11/17 a 28/11/17	Sim
Márcia Bueno Gomes 16540021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550619/2017	7	12/12/17 a 18/12/17	Não
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior	III 60073 29/550601/2017	30	24/11/17 a 23/12/17	Não
Mônica Aparecida Matos 81922021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550605/2017	30	21/11/17 a 20/12/17	Não
Regina Litz Lamblém 125183021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550602/2017	15	16/11/17 a 30/11/17	Não

Silvio Freitas da Silva 51149022	Professor de Ensino Superior	III 60073 29/550612/2017	10	09/12/17 a 18/12/17	Não
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034 29/550603/2017	30	01/12/17 a 30/12/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 892, de 19 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Célia Fernanda Pietramale Ebling 5929027	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550604/2017	15	28/11/17 a 12/12/17	Não
Rafaela Palhano Medeiros Penrabel 429365023	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550620/2017	8	12/12/17 a 19/12/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 893, de 19 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DEBORA PEREIRA SIMÕES, matrícula nº. 126714021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna, para desempenho das funções de Ouvidoria, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de janeiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Aquidauana, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 646, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.787, de 29 de outubro de 2014.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Norton Hayd Rego 45358021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Presidente
Gilmar Andrade de Lima 71201021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos 105355021	Assistente Técnico de Nível Médio I/C/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 845, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017, à página 59, na parte que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Eugenio José Lemos 70085021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034 29/550583/2017	30	27/11/17 a 26/12/17	Não

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Eugenio José Lemos 70085021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034 29/550583/2017	55	27/11/17 a 20/01/18	Não

Em 19 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawlerucha

PORTARIA "D" DPGE n. 761/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1º REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Lucienne Borin Lima	2º P. 2016/2017	15/1 a 9/2/2018

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 762/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que participou, sem prejuízo de suas funções, em audiências judiciais agendadas, perante a Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti, com deslocamento, no dia 12 de dezembro de 2017, em razão de férias da Defensora Pública Substituta designada para a comarca de Dois Irmãos do Buriti (Protocolo n. 33/062679/2017).

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 763/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 700/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.534, de 17 de novembro de 2017, página 70, que designou o Defensor Público CARLOS RENATO COTRIM LEAL, matrícula n. 5500427-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio, no Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça, na comarca de Figueirão-MS, de forma que passe a constar no dia 22 de novembro de 2017 (Protocolo n. 33/060159/2017).

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 572/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Nilton Fernandes Brustoloni Filho	5512626-3	15 a 29/1/2018

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 33/007.099/2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2017

OBJETO: Aquisição, de telas de projeção retráteis, suportes triarticulados de parede para TV e mesas infantis, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM 2 - AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA - EPP, CNPJ N. 06.178.791/0001-20, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, conforme acima informado e divulgado pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Leilão, do tipo **"MAIOR VALOR - LEILÃO"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** O objeto do Leilão se constitui de lotes de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal que será realizado no dia **10 de janeiro de 2018, às 13h00min**, os lotes estarão à disposição para verificação de interessados nos dias **08 e 09 de janeiro de 2018 no seguinte endereço: Rua Amazonas nº 135, (Almoxarifado da Prefeitura), Jardim Santa Luzia, Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, maiores informações pelo telefone (67) 3541-5105 (Prefeitura) e/ou (67) 3044-2750, 0800 605 2750 (Leiloeiro), E-mail: contato@canaldeleiloes.com. TIPO: MAIOR VALOR – LEILÃO. HORARIO DA ABERTURA: 13:00 horas. Bataguassu – MS, 19 de Novembro de 2017.**

José Edvaldo dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 063/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, PARA UM PERÍODO DE DOZE MESES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/ ADM 122/2017, processo administrativo nº 092/2017. ADJUDICO A EMPRESA: STAF SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ. nº 07.941.056/0001-90, que apresentou proposta para o lote 01 no valor total de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para apresentar amostra do sistema, junto à comissão nomeada pela portaria 164/2017, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação/ adjudicação. Batayporá-MS, 19 de dezembro de 2017. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TP 13/2017

O Município de Brasilândia MS torna público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: Nº 4041 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 13 /2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de drenagem e pavimentação em locais diversos da malha urbana do município, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS. Considerando a interposição de recursos ao processo supra citado, abra-se o mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões, caso queiram, conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a". Brasilândia 19/12/2017, Carlos A. Ávila da Silva – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.584/2017-34

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN.**

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09 de janeiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.455/2017-68

LICITAÇÃO COM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORT-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e

legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES.**

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09 de janeiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPESANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 269/2017

PROCESSO: 89.493/2017-68

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital e seus anexos, onde se lê: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPESANTE**; Leia-se: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPESANTE, OBJETO DE ORDEM JUDICIAL.**

2) Alterar no Anexo VIII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, a especificação dos lotes 09 e 10.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09/01/2018, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.741/2017-76

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO).**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 09 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09 de janeiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79.200/2017-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMEIRO E MÉDICO)"**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU foi **ANULADO PARCIALMENTE** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.12.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2017

PROCESSO Nº: 41.276/2017-51

LOTE	EMPRESAS	Valor Unitário
01 (EXCLUSIVO)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 4,50
02 (EXCLUSIVO)	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 1,83
03 (EXCLUSIVO)	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 15,79
04 (EXCLUSIVO)	N. T. LUIZE - EPP	R\$ 2,58
05 (EXCLUSIVO)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 1,10
06 (EXCLUSIVO)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA –EPP	R\$ 6,39
07 (75% PRINCIPAL)	N. T. LUIZE - EPP	R\$ 6,86
08 (25% RESERVADA)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA –EPP	R\$ 10,27
09 (75% PRINCIPAL)	RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -EPP	R\$ 20,25
10 (25% RESERVADA)		R\$ 20,25
11 (EXCLUSIVO)		R\$ 20,25
12 (EXCLUSIVO)		R\$ 20,25
13 (EXCLUSIVO)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 0,75
14 (EXCLUSIVO)	N. T. LUIZE - EPP	R\$ 3,08
15 (EXCLUSIVO)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA –EPP	R\$ 1,67
16 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,65
17 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,69
18 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,67
19 (EXCLUSIVO)	FRACASSADO	-
20 (EXCLUSIVO)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 4,90
21 (EXCLUSIVO)	N. T. LUIZE - EPP	R\$ 4,93
22 (EXCLUSIVO)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 4,50
23 (EXCLUSIVO)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA –EPP	R\$ 7,95
24 (EXCLUSIVO)	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$13,18

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 15.12.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO, GLICINA, FITA TESTE PARA ORTOFTALDEÍDO E DETERGENTE ENZIMÁTICO COM LAVADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2017
PROCESSO Nº: 61.636/2017-77

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 74,80
	02		R\$ 222,00
	03		R\$ 5,46
	04		R\$ 69,04
	05		COMODATO

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.734/2017-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.225/2017-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto as empresas: **MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA – ME Lotes 01 e 05, Pavitec Construtora LTDA Lotes 02 e 07, Diferencial Serviços e Construções LTDA Lotes 03 e 04 e Gradual Engenharia e Consultoria LTDA Lote 06**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 19 de Dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.501/2017-95

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Decreto Municipal "PE" n. 3.002, de 18.08.2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de habilitação, no procedimento em epígrafe.

Nº RECIBO	NOME DO PROPONENTE	LOTE	HABILITAÇÃO
01	LUIZ CARLOS NERE DE OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
02	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
03	MOACIR GIMENES	LOTE 02	HABILITADO
04	CAROLINI BRITZ DA CRUZ	LOTE 01	HABILITADO
05	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
06	DIONE DA SILVA RICALDES	LOTE 02	HABILITADO

07	JAILSON SALES DE ARAUJO	LOTE 02	INABILITADO
08	MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
09	VIKENG WEBER BONDARECO	LOTE 01	HABILITADO
10	VANI FRANCISCO DOS SANTOS	LOTE 01	HABILITADO
11	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS ARRUDA	LOTE 02	HABILITADO
12	JOSE ELIAS CAETANO PONTES	LOTE 02	HABILITADO
13	JOSÉ RIVALDO NANTES DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO
14	ISRAEL DE ALENCAR ASTOFE	LOTE 02	HABILITADO
15	JANDIR DE OLIVEIRA LELE	LOTE 02	HABILITADO
16	THIAGO RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	LOTE 02	HABILITADO
17	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA BELCHIOR	LOTE 02	HABILITADO
18	ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO	LOTE 02	HABILITADO
19	JOÃO BATISTA PORTELA	LOTE 02	HABILITADO
20	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO
21	MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO	LOTE 02	HABILITADO
22	NAOR MORENO BARBOSA	LOTE 02	INABILITADO
23	JOÃO ALVES RIBEIRO	LOTE 02	HABILITADO
24	FÁBIO CARVALHO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
25	ODAIR JOSÉ DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO
26	OSMAR CELESTINO TEIXEIRA	LOTE 02	HABILITADO
27	EDSON NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR	LOTE 02	HABILITADO
28	ALBERTO PEREIRA LIMA	LOTE 02	HABILITADO
29	MOACIR VIEIRA DE QUEIROZ	LOTE 02	HABILITADO
30	JULIANA SILVA MACEDO	LOTE 01	HABILITADO
31	LUIS FERNANDO CABRERA	LOTE 02	HABILITADO
32	JOSÉ FERREIRA DE ARRUDA	LOTE 02	HABILITADO
33	GEORGE ANTONIO CRUZ DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
34	ALMIR GIMENES FONSECA	LOTE 02	HABILITADO
35	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
36	VANDERLEI QUINTINO RECALDES	LOTE 02	HABILITADO
37	CESAR MARTINS HOFFMEISTER	LOTE 02	INABILITADO
38	CLEDEUMIR DE MORAES	LOTE 02	HABILITADO
39	JERRY JEFERSON ALCANTARA DO PRADO	LOTE 02	HABILITADO
40	CELMO MAURILIO DOS SANTOS GONÇALVES	LOTE 02	INABILITADO
41	NEURI MODESTO DE OLIVEIRA	LOTE 02	INABILITADO
42	JAIR MORAES DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
43	GILBERTO MARIA DE OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
44	ANTONIO JOÃO MARCELINO RESPLAND	LOTE 02	HABILITADO
45	CLEBER MOREIRA DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
46	CRISTIANE MARIM DE ROMA	LOTE 01	HABILITADO
47	VALDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
48	MARINEIS ABRANCHES DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	LOTE 01	INABILITADO
49	AUCIMAR BARBOSA FERREIRA	LOTE 02	HABILITADO
50	DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES BITTENCOURT	LOTE 02	HABILITADO
51	FELIX CÉSAR MENDONZA VEIGA	LOTE 02	HABILITADO
52	CLAUDINEI GODOY DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO
53	WANDIR DE OLIVEIRA LELE	LOTE 02	HABILITADO
54	DAVID ORTIZ CARLOS	LOTE 02	HABILITADO
55	ELIZANGELA SANTANA DA SILVA	LOTE 01	HABILITADO
56	EDENICE JOSEFA DA SILVA	LOTE 01	HABILITADO
57	MAURICIO AUGUSTO BIGNARDI MEDINA	LOTE 02	HABILITADO
58	DANÚBIO DOS SANTOS AMBRÓSIO	LOTE 02	HABILITADO
59	WAGNER GADIR DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO
60	JOSE ALOIZIO BARBOSA SOARES	LOTE 02	HABILITADO
61	ALEX SANDRO FAUSTINO INACIO	LOTE 02	HABILITADO
62	TONI NASCIMENTO RODRIGUES	LOTE 02	HABILITADO
63	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE MOURA	LOTE 02	HABILITADO
64	CLAUDIVAL FLORÊNCIO DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
65	CELMO SOARES DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
66	JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA MODESTO	LOTE 02	HABILITADO
67	FELISBERTO ALVARENGA	LOTE 02	INABILITADO
68	PAULO ALVES PEREIRA	LOTE 02	HABILITADO
69	ADEMIR CARRILHO DA SILVA	LOTE 02	INABILITADO
70	IVAIR DA COSTA	LOTE 02	HABILITADO
71	PAULO SERGIO SILVA DE ALBUQUERQUE	LOTE 02	HABILITADO
72	ELIO DOS SANTOS MARTINS	LOTE 02	HABILITADO
73	CLEIVALDO RAMOS	LOTE 02	HABILITADO
74	ADÃO CELIO JUSTINO	LOTE 02	HABILITADO
75	LUIZ CARLOS VILHALBA	LOTE 02	HABILITADO
76	FABIO ALVES DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
77	IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	LOTE 02	HABILITADO
78	MARLI DA SILVA COSTA	LOTE 01	HABILITADO
79	GABRIEL BARRETO LIMA	LOTE 02	INABILITADO
80	JOSÉ PAULO HONÓRIO DA SILVA	LOTE 02	INABILITADO
81	EDSON ANGELO MELEIRO	LOTE 02	HABILITADO
82	RENILDO DA SILVA MORAIS	LOTE 02	HABILITADO
83	AUREA DA SILVA	LOTE 01	HABILITADO
84	JAIRO FERNANDES	LOTE 02	HABILITADO
85	ANTONINO SILVA	LOTE 02	HABILITADO
86	EDNALDO FERREIRA DE SOUZA	LOTE 02	HABILITADO

87	DERCIO PAULINO DE LIRA	LOTE 02	HABILITADO
88	DOUGLAS FABIANO DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
89	NELSON PAULO LEGUISSAMON	LOTE 02	HABILITADO
90	DAVID MACLI LEITE MACÊDO	LOTE 02	HABILITADO
91	LUCÍLIA DE FARIA	LOTE 01	HABILITADO
92	CLAUDINEIA APARECIDA DINIZ	LOTE 01	INABILITADO
93	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
94	LAIR BRAGA FILHO	LOTE 02	HABILITADO
95	JONAS PEREIRA RODRIGUES	LOTE 02	HABILITADO
96	LUCIENE RODRIGUES FERNANDES	LOTE 01	HABILITADO
97	MÁRCIO CÉSAR GONZAGA	LOTE 02	HABILITADO
98	EVELYN LUCAS LIMA CAVALHEIRO	LOTE 01	INABILITADO
99	LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA	LOTE 01	INABILITADO
100	ODAIR PEREIRA DE JESUS	LOTE 02	HABILITADO
101	WAGNER ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
102	ADEILDO SOUZA GOIS	LOTE 02	HABILITADO
103	JOSÉ ANDERSON RAMOS DOS REIS	LOTE 02	HABILITADO
104	EUGENIO SEBASTIÃO RIBEIRO	LOTE 02	HABILITADO
105	EDIR DOMINGOS	LOTE 02	HABILITADO
106	AGUINELO MARTINS DO NASCIMENTO	LOTE 02	HABILITADO
107	IRANILDO ROMUALDO DE JESUS	LOTE 02	HABILITADO
108	MARCOS DA SILVA GARCIA	LOTE 02	HABILITADO
109	CLEITON DE OLIVEIRA PIRES	LOTE 02	HABILITADO
110	LUIS ROBERTO CABRERA ROJAS	LOTE 02	HABILITADO
111	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	LOTE 02	HABILITADO
112	ZELEIDE DOS SANTOS DE ALMEIDA	LOTE 01	HABILITADO
113	PAULO DE ALMEIDA	LOTE 02	HABILITADO
114	DORCA TOMAZ DE ARAUJO	LOTE 02	HABILITADO
115	ELIENE ANTONIO DE REZENDE	LOTE 02	HABILITADO
116	MAICON FERNANDO DA COSTA	LOTE 02	HABILITADO
117	ERALDO FERRAZ DE CARVALHO	LOTE 02	HABILITADO
118	SILVIO CESAR DELATERRA DE ASSIS	LOTE 02	HABILITADO
119	MARCOS ROBERTO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
120	CLAYTON DE OLIVEIRA LEITE CABRAL	LOTE 02	HABILITADO
121	FRANCISCO ALVES TORRES NETO	LOTE 02	HABILITADO
122	EDISON ALVES PEREIRA	LOTE 02	HABILITADO
123	ROBERTO MOTA GUEDES	LOTE 02	HABILITADO
124	EMERSON DIAS DOS SANTOS	LOTE 02	INABILITADO
125	JOSÉ CARLOS MARTINS VILHALBA	LOTE 02	HABILITADO
126	MADSON CEZAR TEIXEIRA	LOTE 02	INABILITADO
127	POLIANA VERA ARECO	LOTE 01	HABILITADO
128	WILKINSON SALINAS TAVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
129	FRANCISCO BARBOZA SOARES	LOTE 02	HABILITADO
130	SANTIAGO SOLER	LOTE 02	HABILITADO
131	DANILO JÁCOMO DA CRUZ	LOTE 02	HABILITADO
132	VANDERLEI BARRUS GALHEANO	LOTE 02	HABILITADO
133	EVERALDO DE ARRUDA SOARES	LOTE 02	INABILITADO
134	RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	LOTE 02	INABILITADO
135	ALBERTO FARINA	LOTE 02	HABILITADO
136	DORIVAL VASCONCELOS DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
137	CICERO ODILON DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
138	MANOEL GIL RIBEIRO	LOTE 02	HABILITADO
139	DENICIO DE OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
140	MARCELO FAGUNDES DA SILVA ABRATE	LOTE 02	HABILITADO
141	JOARI JOASIL BENITES	LOTE 02	HABILITADO
142	LUCIANO DINIZ MOURA	LOTE 02	HABILITADO
143	VANILDA GAMA RODRIGUES	LOTE 01	HABILITADO
144	CLAYTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
145	DINO ALESSANDER DOS SANTOS	LOTE 02	HABILITADO
146	SAULO TASSIO ARAUJO DE OLIVEIRA	LOTE 02	HABILITADO
147	DJÉSSICA SILVA LEAL	LOTE 01	HABILITADO
148	DAVID WENDELL SANTOS SOARES	LOTE 02	INABILITADO
149	ITEMAR DE OLIVEIRA SIEBRA	LOTE 02	HABILITADO
150	DIOMARIO DA CONCEIÇÃO SOARES	LOTE 02	HABILITADO
151	FLÁVIO DUARTE DA CONCEIÇÃO	LOTE 02	HABILITADO
152	LOURENÇO DE OLIVEIRA COSTA	LOTE 02	HABILITADO
153	RODS BENTOS DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO
154	JUNIOR CÉZAR ANGELO MELEIROS	LOTE 02	INABILITADO
155	IVÁ CORREA CABREIRA	LOTE 02	HABILITADO
156	JOÃO VICENTE DA SILVA PADILHA	LOTE 02	HABILITADO
157	ANGELA MENDES DOS SANTOS	LOTE 01	INABILITADO
158	JOSÉ HOMERO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE 02	INABILITADO
159	FABIO OLIVEIRA DA SILVA ALVES	LOTE 02	INABILITADO
160	CARLOS BRAZ VENUTI	LOTE 02	HABILITADO
161	JOSÉ CÍCERO DE MELO	LOTE 02	HABILITADO
162	OLAIR DE SOUZA LEDESMA	LOTE 02	INABILITADO
163	PRISCILA ALVES RODRIGUES	LOTE 01	HABILITADO
164	ANILDO ALVES DA GAMA	LOTE 02	HABILITADO
165	JOSIMAR BUENO DA SILVA	LOTE 02	HABILITADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a convocação para apresentação de documentação, bem como amostras das empresas classificadas em **8º lugar** na fase de lances, para os seguintes lotes: **LOTES 01, 02 e 03 (COTA EXCLUSIVA) e LOTE 19 (COTA PRINCIPAL)**.

Informamos que os demais itens já foram devidamente analisados por equipe técnica da pasta requisitante, sendo o parecer anexado ao sistema do Banco do Brasil. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação.

Campo Grande- MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da **DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES** por meio do **DIÓGRANDE** - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, sediada na Av. Mascarenhas de Moraes, 2.816, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROCESSO: 27.950/2017-49 (Aquisição de materiais de limpeza)** acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos próprios autos do processo acima mencionado.

A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da **Ata de Registro de Preços n. 29/2017**.

Dessa forma, fica a citada empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da **DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES** por meio do **DIÓGRANDE** - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, sediada na Rua Paulo Hideo Katayama, 782, Parque Residencial União, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROCESSO: 27.950/2017-49 (Aquisição de materiais de limpeza)** acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos próprios autos do processo acima mencionado.

A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da **DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES** por meio do **DIÓGRANDE** - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI - ME**, sediada na Rua Candelária, n. 580, salão 2, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 – PROCESSO: 60.783/2017-66 (Aquisição de materiais de consumo)** acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos próprios autos do processo acima mencionado.

A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 19 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 99/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (ar condicionado e cortinas de ar), para atender ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório

Pregão Público Presencial nº 99/2017 - Processo Administrativo nº 218.649/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.132.097/0001-01, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.294 de 24/10/2017 pág. 03, Diário Oficial do Estado nº 9518 de 24/10/2017 pág.79 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.314 de 27/11/2017 pág. 03, Diário Oficial do Estado nº 9540 de 27/11/2017 pág.50. Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão. Corumbá-MS, 19 de Dezembro de 2017.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 113/2010 - SMS.

Processo: 22.965/2010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Antonio Tenorio Colman/Soleni Ibanez Colman. Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2017, mantendo o mesmo do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente de fls. 344 dos autos nº 22.965/2010. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 13/12/2017. Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Antonio Tenorio Colman/Soleni Ibanez Colman

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 012/2014. Processo: 328/2014. Objeto: Transporte de Minério de Ferro a Granel (tonelada) em carreta basculante, no município de Corumbá-MS. Contratada: Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME. O município de Corumbá/MS declara a paralisação da vigência e execução dos Serviços de Transporte de Minério de Ferro a Granel (tonelada) em carreta basculante, no município de Corumbá-MS. Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 09/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 025/2017 – Pregão Presencial n. 142/2017

Processo: 227.428/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AO PROJETO “ESPETÁCULO 2017” APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ (INCLUINDO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE; CONFECÇÃO DE FIGURINOS; GERADOR ENERGIA; CAIXA TÉRMICA; GELO E CADEIRAS E CAIXAS DE ÁGUA MINERAL (COPOS). Valor: R\$ 125.000,00 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 22.43.08.244.0103.6040 Execução de Projetos de Ações de Inclusão Social 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Data da Assinatura: 13/12/2017. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sr. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 112/2017- Processo nº 11.863/2017 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de uniformes completos (macacão, camiseta e coturno) para equipe SAMU, tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: Item 01 no valor total de R\$ 439,00, item 02 no valor total de R\$ 439,00, item 03 no valor total de R\$ 439,00, item 04 no valor total de R\$ 1.756,00, item 05 no valor total de R\$ 2.195,00, item 06 no valor total de R\$ 3.073,00, item 07 no valor total de R\$ 1.317,00, item 08 no valor total de R\$ 2.195,00, item 09 no valor total de R\$ 4.390,00, item 10 no valor total de R\$ 3.512,00, item 11 no valor total de R\$ 2.786,00, item 12 no valor total de R\$ 2.596,50, item 13 no valor total de R\$ 2.885,00, item 14 no valor total de R\$ 8.078,00, item 15 no valor total de R\$ 5.193,00, item 16 no valor total de R\$ 865,50, item 17 no valor total de R\$ 577,00. CORUMBÁ /MS 19 de Dezembro de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 109/2017 - Processo nº. 7.764/2017 Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a Empresa: LUCELIA REIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02 – no valor global de R\$ 113.500,00. Corumbá / MS 19 de Dezembro de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo nº 19.044/2017. Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiações nos eventos de realização da FUNEC.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos. Corumbá / MS, 25 de outubro de 2017. (a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 105/2017 - Processo nº 18.885/2017. Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES E VENCEDORES NAS ETAPAS DO CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DA FUNEC - ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos. Corumbá / MS, 25 de outubro de 2017. (a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços referentes à complementação da execução do centro social e área de lazer - local: Loteamento Social Estrela Guassu/Jardim Climax/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA/PAC, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 223/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 31/01/2018 (trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.**

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 189 MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água com perfuração de poços no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Convênio FUNASA nº 0785/2016, em conformidade com os projetos anexos ao Edital da Licitação. Vencedor(es): GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 1.447.768,92 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos); Iguatemi/MS, 18 de dezembro de 2017. André de Assis Voginski Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Iguatemi/MS, 18 de dezembro de 2017. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 219/2017-Processo nº 189/2017 Tomada de Preços nº 003/2017 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água com perfuração de poços no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Convênio FUNASA nº 0785/2016, em conformidade com os projetos anexos ao Edital da Licitação. Dotação Orçamentária: 1 - 08.08.01-17.511.0010-1.202-4.4.90.51.00-0.1.00-001-574 1 - 08.08.01-17.511.0010-1.202-4.4.90.51.00-0.1.23-001-575 Valor: R\$ 1.447.768,92 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) Vigência: 18/12/2017 à 18/12/2018 Data da Assinatura: 18/12/2017 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006. Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERSON GOMES DE AZEVEDO, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 201/2017.Tomada de Preço nº 13/2017EXTRATO CONTRATO Nº 323/2017.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDAOBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Parte do Bairro Itapoá, no Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima, no Município de Ivinhema-MS, conforme Decreto

Municipal nº 195/2015, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **VIGÊNCIA:** 21/11/2017 à 21/11/2018. **VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 1.012.916,89 (um milhão, doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Claudinéia Rodrigues Green da Silva** **FORO:** Ivinhema-MS, 21 de novembro de 2017. **Eder Uilson França** **Lima** **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.002/2017.

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a repcapeamento de pavimentação asfáltica de ruas localizadas no Centro e Bairro Paraguai, neste Município de Maracaju - MS, visando atender ao Contrato de Repasse nº819334/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO:** Global. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Janeiro de 2018, **HORA DA ABERTURA:** as 08h00min. **RETIRADA DO EDITAL:** Grupo Executivo de Licitações, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas. Maracaju - MS, 19 de Novembro de 2017.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 339/2017 – Processo nº 58056/2017 – **FLY Nº 0333.0057961/2017**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de combustível, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos, lotada no fundo Municipal de Saúde, para transporte dos municípios em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Cl nº 488/2017 e solicitação nº 1619/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 28/12/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/01/2018 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 19 de Dezembro de 2017. Gilberto Barbieri Pregoeiro

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 58109/2017 – FLY nº 0333.0058014/2017 – modalidade Tomada de Preços nº 041/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAMPO VERDE 2ª ETAPA**, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 828922/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da Cl. Nº 236/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1621/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 12/01/2018 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 19 de Dezembro de 2017. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso de Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 004/2017, do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, Termo de Compromisso nº 0352.403-04/2011/MCIDADES/CAIXA/PAC 2, no dia 05 de janeiro de 2018 às 09:00h. estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. Os interessados poderão retirar o edital na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes-MS, 19 de dezembro de 2017. **Ronivaldo Dias da Silva** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2017

Processo Administrativo Nº 180/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por MENOR PREÇO GLOBAL".

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma casa de Alvenaria na Colônia Cachoeira do APA, conforme projetos e especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos.

Data abertura: 17/01/2018- **Horas:** 10h00min.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O edital estará à disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min.

Porto Murtinho/MS, 19/12/2017.

João Carlos Mareco – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2017

Processo Administrativo Nº 179/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por MENOR PREÇO POR LOTE".

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma das Escolas Municipais Indígena Jiwajjige e Ensino Infantil Primeiros Passos, conforme projetos e especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos.

Data abertura: 17/01/2018- **Horas:** 09h00min.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O edital estará à disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min.

Porto Murtinho/MS, 19/12/2017.

João Carlos Mareco – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Santo Expedito, Bairro Primo Maffissoni, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Contrato 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 10 de janeiro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de dezembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Repúblicação

Modalidade Pregão Presencial nº 152/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de Janeiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de dezembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para aquisição de filtros e óleos lubrificantes para manutenção dos ônibus escolares a pedido da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo n.º. 125/2017 – Pregão Presencial n.º 115/2017

Três Lagoas - MS, 19 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2017

Processo Administrativo n. 023/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e MI Consultoria e Assessoria EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acompanhamento, elaboração, acertos e envio do SICAP mensais de 2017 para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com as devidas homologações.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 01. 031.0101.2001.33.90.39.00

Fundamentação Legal Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 19 de dezembro de 2017.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Antonio Carlos de A. Mendonça (contratado)

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2017

Processo Administrativo n. 022/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e MI Consultoria e Assessoria EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria no fechamento dos balancetes mensais e o balanço geral de 2017 da Câmara Municipal de Bela Vista, em

conformidade com a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 01. 031.0101.2001.33.90.39.00

Fundamentação Legal Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 18 de dezembro de 2017.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Antonio Carlos de A. Mendonça (contratado)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 005/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo n.º 052/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada aos Departamentos Administrativo, Financeiro, Contábil, Recursos Humanos e Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Apenas 01 (uma) empresa participou, sendo ela: 1) KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09, localizada na Rua Treze de Junho, 87, Vila Cidade, na cidade de Campo Grande/MS. Em ato contínuo, foi aberto o envelope n.º 01 (um) "documentação", tendo sido a licitante declarada habilitada. Posteriormente foi aberto o envelope n.º 02 (dois) "proposta técnica", sendo que a mesma será encaminhada a comissão técnica para análise e avaliação. Diante do exposto, o Presidente suspendeu a sessão para que a documentação seja encaminhada para a comissão técnica e o Presidente decidiu por marcar data de reabertura do presente certame para o dia 16 de janeiro de 2018 às dez horas da manhã, no Plenarinho da Câmara Municipal de Dourados. Dourados, MS, 18 de dezembro de 2017.

LUIZ JÓ NEVOLETTI CORREIA

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FABIO ROGGIA torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- LO, local Chácara Olho D'água 11/BR060 sentido CG até av das flores por 2km esq. 600m propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

JOSÉ ANTÔNIO ZOTTI torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - LO local Pte. Faz. Melancia /MS162 sentido Maracaju por 35 km à direita 18km está a propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

A **Ferticel Indústria de Fertilizantes Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Licença de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de fertilizantes, localizada na Rodovia BR 163 - Km 611 – margem esquerda – Zona Industrial Sul no município de São Gabriel do Oeste-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **Ferticel Indústria de Fertilizantes Ltda** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de fertilizantes, localizada na Rodovia BR 163 - Km 611 – margem esquerda – Zona Industrial Sul no município de São Gabriel do Oeste-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

As Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ N.º 10.559.663/0001-02), torna público que solicitou ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 11 de dezembro de 2017, a Renovação da Licença de Operação – N.º 1059/2011 (Retificada), com validade até 25 de abril de 2018, para as LTs 138 kV SE Chapadão – UTE Porto das Águas e SE Gutambu – UTE Nardiní, empreendimento implantado nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, com extensão aproximada de 96 km. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente

IRMÃOS MORAIS AGROPECUARIA LTDA

CNPJ N.º 19.312.176/0001-07 - NIRE N.º 54201134009

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATUAL

Data 14.12.2017. Local Campo Grande – MS. A totalidade dos sócios da Irmãos Morais Agropecuária Ltda, sede em Campo Grande – MS a Rua Barão do Rio Branco, n.º 1523, Centro, CEP 79.002-174, **DELIBERAM:** reduzir o capital social, conf. Art. 1082, Inciso II do CC, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$ 10.941.304,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais) para R\$ 6.609.828,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte oito reais), representado uma redução de R\$ 4.331.476,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), que serão devolvidos aos sócios **JANETE SOUZA MORAIS, MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, NIVALDO DE SOUZA MORAIS e ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR** na proporção de suas quotas (25%), ocorrendo através da transferência da propriedade de um bem imóvel rural denominado Fazenda Mundo Novo no valor de R\$ 4.331.474,30 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) em moeda corrente do país.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

Partes: Conselho Regional de Administração de MS e Televisão Morena Ltda
Objeto: Contratação de Emissora de TV para veiculação de Informe Publicitário
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contrato n.º: 012/2017. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07 – PRODER 2017. Data: Campo Grande, 20 de dezembro de 2017. Homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
Presidente do CRA-MS

RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Partes: Conselho Regional de Administração de MS e MS Midia Indoor e Outdoor Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e veiculação de outdoor e busdoor em Campo Grande-MS. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Contrato n.º: 013/2017. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07 – PRODER 2017. Data: Campo Grande, 20 de dezembro de 2017. Homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
Presidente do CRA-MS

DELIBERAÇÃO N.º 5868/17

EMENTA: Estabelece os valores das multas administrativas fiscais a serem aplicadas aos estabelecimentos que estejam em atividade sem a presença de farmacêutico responsável técnico.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e artigo 9º inciso VIII, ambos do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 24 da Lei n.º. 3.820, de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 5.724, de 26 de outubro de 1971, que atualiza o valor das multas previstas na Lei n.º. 3.820/60;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 15 da Lei n.º. 5.991, de 19 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 5º e 6º da Lei n.º. 13.021, de 08 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 566, de 06 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 e art. 22, do anexo I da Resolução n.º. 648, de 30 de agosto de 2017 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Art. 1º - Os valores das multas administrativas fiscais aplicadas aos estabelecimentos farmacêuticos infratores do artigo 24 da Lei n.º. 3.820/60, cumulado com o artigo 5º e 6º da Lei 13.021/14 - sem responsável técnico, serão:

- I. Aos infratores primários, o valor da multa aplicada será fixado em 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo;
- II. Aos infratores reincidentes, o valor da multa aplicada será fixado em 3 (três) salários mínimos;

Parágrafo Único: As autuações referenciadas versam sobre autuações homologadas aos estabelecimentos que não possuem farmacêutico responsável técnico (DT/AT)

devidamente habilitado no CRF/MS, sejam eles registrados e/ou ilegais, bem como falta de farmacêutico substituto (S) devidamente habilitado e registrado no CRF/MS;

Art. 2º - Os valores das multas administrativas fiscais aplicadas aos infratores que não comprovarem assistência de profissional farmacêutico responsável técnico presente durante todo o horário de funcionamento, nos moldes do que dispõe o art. 24 da Lei nº. 3.820/60, cumulado com o artigo 5º e 6º da Lei 13.021/14, serão:

- I. Aos infratores primários, o valor da multa aplicada será fixado em 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo;
- II. Aos infratores reincidentes, o valor da multa aplicada será fixado em 3 (três) salários mínimos;

Parágrafo Único: As autuações referenciadas versam sobre os autos de infrações lavrados aos estabelecimentos com carga horária de assistência técnica farmacêutica insuficiente (CHI) e/ou falta de farmacêutico substituto (S) devidamente habilitado e registrado no CRF/MS;

Art. 3º - Os valores das multas administrativa fiscal aos estabelecimentos que estejam em atividade sem a presença de farmacêutico devidamente habilitado pelo CRF/MS será:

- I. Aos infratores primários, o valor da multa aplicada será fixado em 1 (um) salário-mínimo;
- II. Aos infratores reincidentes, o valor da multa aplicada será fixado em 2 (dois) salários mínimos;

Parágrafo Único: A autuação referenciada versa sobre auto de infração lavrado à estabelecimento, com perfil de assistência farmacêutica inferior a 70% (setenta por cento) de presença, cujo farmacêutico diretor técnico, assistente técnico ou substituto, encontrava-se ausente durante a inspeção fiscal;

Art. 4º - Os valores das multas administrativa fiscal aos estabelecimentos que estejam em atividade sem a presença de farmacêutico devidamente habilitado pelo CRF/MS será:

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a deliberação 5747/16 de 05 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS.

12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS

DELIBERAÇÃO Nº. 5867/17

EMENTA: Estabelece os valores dos custos de serviços e emissão de documentos expedidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de MS para o exercício de 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas;

CONSIDERANDO os termos do Of. Circ. nº 15680-2017, de 01 de dezembro de 2017 do Conselho Federal de Farmácia;

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores dos serviços e emissão de documentos do CRF/MS para o exercício de 2018, conforme tabela abaixo, para cobrança pessoa física e jurídica.

ESPÉCIE DE TAXAS/SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Inscrição de Pessoa Jurídica	R\$ 443,78
Inscrição de Pessoa Física e Reativação de Inscrição Profissional (nível superior/ oficial de farmácia provisionado)	R\$ 147,88
Inscrição de Pessoa Física (auxiliares técnicos de laboratórios industriais farmacêuticos, laboratórios de análises clínicas e laboratórios de controle e pesquisas relativas a alimentos, drogas, tóxicos e medicamentos), art. 14 Lei 3.820/60.	R\$ 73,94
Inscrição de Pessoa Física – recém inscrito (1ª inscrição)	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
Expedição ou Substituição de Carteira Profissional, Cédula de Identidade Profissional (definitiva e provisória)	R\$ 87,12
Certidões de Transferências de Inscrição, Certidões de Cancelamento de Inscrição, Certidões de Regularidade impressa e outras certidões;	R\$ 145,23
Certidão de Regularidade Técnica online	Gratuita
Baixa de Firma, Cancelamento de Inscrição, Anotação de Responsabilidade Técnica e outras taxas;	R\$ 87,12
Certidões de Anotação de Atividade Profissional do Farmacêutico (AAPF).	R\$ 43,56
Emissão de etiquetas adesivas, condicionadas ao deferimento de requerimento fundamentado pelo solicitante – cadastro Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica; Por sigilo das informações cadastrais declaradas ao CRF/MS, as etiquetas serão entregues diretamente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), cujo custeio de etiquetagem e remessa será de inteira responsabilidade do requerente;	R\$ 300,00
Expedição de 2ª via	R\$ 87,12

Art. 2º - Os valores aqui estabelecidos deverão ser aplicados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data e revoga a Deliberação nº. 5748/16 de 05 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS.

12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS

DELIBERAÇÃO Nº. 5870/17

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 24 da Deliberação CRF/MS nº 5741/16, que dispõe sobre o pagamento de verba de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 598 (DOU de 10/06/2014, Seção 1, Página 85) do Conselho Federal de Farmácia e respectivas alterações;

DELIBERA:

Art. 1º - Dá nova redação aos artigos 7º e 24 da Deliberação nº. 5741/16 de 18 de novembro de 2016, publicada no Portal CRF/MS DOE nº 9.293 de 25/11/2016, nos seguintes termos:

“Art. 7º - As despesas indenizáveis pela verba de representação, que não deverão ser permanentes ante ao seu caráter indenizatório, serão comprovadas através de cupons fiscais eletrônicos ou notas fiscais devidamente preenchidas sem emendas, borrões ou rasuras, datadas, nominais ao executor da despesa e contendo discriminação detalhada dos bens ou serviços a que se refere.

Parágrafo único – A execução orçamentária da verba de representação não é acumulável ante a sua necessária eventualidade.

Art. 24 – Nos casos em que comprovadamente o total de despesas com locomoção, hospedagem e alimentação superar o valor de diárias concedidas, observada a economicidade e a razoabilidade das despesas e, após a apresentação dos comprovantes regulares, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis o reembolso da diferença entre o valor das diárias concedidas e o total das despesas efetuadas, desde que, toda a documentação seja entregue ao Departamento Financeiro e Contábil em até 03 (três) dias úteis após a realização do evento .

Parágrafo único: A ausência de documentos e/ou tramitação do processo dentro do prazo estabelecido, acarretará no indeferimento e arquivamento do pedido.

Art. 2º - Ficam mantidos os valores da verba de representação, jetons e diárias para Diretores, Conselheiros e empregados da Autarquia, para o exercício de 2018, conforme estabelecido na Deliberação nº. 5741/16 de 18 de novembro de 2016, a qual encontra-se disponível na íntegra por meio do Portal Transparência do CRF/MS (www.crfms.org.br).

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de publicação.

Campo Grande/MS 15 de dezembro de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS.

12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS

DELIBERAÇÃO Nº. 5869/17

EMENTA: Disciplina a concessão de valores para suprimento de fundos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 9º, inciso XXVIII, § 1º, do Regimento Interno Vigente;

CONSIDERANDO o disposto do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Fazenda nº 95 do dia 19 de abril de 2002, que fixa os limites para concessão de suprimento de fundos e para os pagamentos individuais de despesas de pequeno vulto;

CONSIDERANDO o MEMO/AUDIT. Nº 011/04 do dia 19 de março de 2004 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 531, de 27 de abril de 2010 do Conselho Federal de Farmácia;

DELIBERA:

Art. 1º – A concessão de suprimento de fundos, que somente ocorrerá para realização de despesa de caráter excepcional, conforme disciplinado pelo art. 45 do Decreto Federal nº 93.872/86, fica limitada a:

I – 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea “a” do inciso “II” do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, para outros serviços e compras em geral.

Art. 2º – Fica estabelecido o valor de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais para aplicação do inciso I do artigo anterior como limite máximo de despesa em regime de suprimento de fundos do CRF/MS, sendo o mesmo limitado a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por responsável, com despesa de até R\$ 200,00 (duzentos reais) por nota fiscal de pequeno vulto.

§1º – Os limites a que se refere este artigo são o de cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

§ 2º - Considera-se indício de fracionamento, a concentração excessiva de detalhamento de despesa em um mesmo produto ou serviço.

Art. 3º – O prazo máximo para utilização dos recursos adquiridos via suprimento de fundos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do ato da concessão do suprimento.

Parágrafo primeiro – O prazo para prestação de contas é de até 20 (vinte) dias, contados a partir do 1º dia após o prazo de utilização do suprimento.

Parágrafo segundo – A prestação de contas ocorrerá em conformidade com os termos do artigo 87 da resolução CFF nº 531/10.

Art. 4º – Os valores acima estabelecidos deverão ser aplicados no período de 01/01/2018 à 31/12/2019.

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Deliberação n. 5527/15, de 04 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS.

12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS

DELIBERAÇÃO Nº. 5871/17

EMENTA: Nomeia membros da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36º, inciso II do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º do anexo II da Resolução CFF nº 596/14.

DELIBERA:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 1º de janeiro de 2019:

GILBERTO RENATO ROTILLI - CRF/MS nº 3635

LUIZ FABRÍCIO GARDINI BRANDÃO - CRF/MS nº 4769

MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL - CRF/MS nº. 662

Art. 2º - Cabe aos integrantes a escolha de seu presidente.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 17 de dezembro de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS.

12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS